



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 047

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 47ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 8/89 (nº 1.877/89, na Casa de origem), que altera o artigo 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que "dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências.

1.2.2 — Mensagem do Governador do Distrito Federal

Nº 26/89-DF (nº 17/89-GAG, na origem) submetendo a deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 13, de 1989, que faculta o direito de opção pela aposentadoria à conta do Distrito Federal a ex-servidores do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.3 — Parecer

Nº 15/89, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, que "define o crime de tortura e dá outras providências".

1.2.4 — Expediente recebido

— Lista nº 1 de 1989.

1.2.5 — Leitura dos Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 94/89, de autoria do Senador Ronan Tlito, que

dispõe sobre a privatização das empresas estatais e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 95/89, de autoria do Senador Lavoisier Maia, que assegura aos técnicos agrícolas de nível médio e aos agrônomos e veterinários acesso aos Projetos de Reforma Agrária e Irrigação, e dá outras providências.

1.2.6 — Requerimento

Nº 216/89, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando licença médica no período de sete dias, a partir do dia 11 do mês em curso. *Aprovado.*

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 86 e 87/89 (nºs 173 e 174/89, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal a fim de que a União, através do Ministério da Educação e o Governo do Estado de Minas Gerais, possam contratar operações de créditos externos nos valores que mencionam para os fins que especificam.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Defesa da consolidação da estrada Porto Velho-Rio Branco-Cruzeiro do Sul à fronteira do Peru.

SENADOR NEY MARANHÃO — Realizações do Governo Miguel Arraes.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do

Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada* por solicitação feita pelo Senador Jutahy Magalhães e acolhida pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao Aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências. *Rejeitado.* Ao arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — Situação da filiação do Sr. Ronaldo Caiado ao PDC.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Falecimento do professor José Valdivino de Carvalho.

SENADOR EDISON LOBÃO — Demora na assistência aos desabrigados das chuvas no Maranhão.

SENADOR LEITE CHAVES — Substituto de sua autoria aos projetos de lei do Senado que regulam as greves.

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL, explicação pessoal — substituição de S. Ex. como relator de projeto de lei relacionado com o direito de greve.

O PRESIDENTE POMPEU DE SOUSA — Esclarecimentos ao Senador José Paulo Bisol sobre a tramitação do projeto de lei sobre greve.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Lei de greve. Sucessão Presidencial.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagens que serão prestadas ao "Homem do Ano/1989".

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Reivindicações dos produtores rurais.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Rejeição, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei que propunha a realização de plebiscito nos Municípios do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba, visando à criação de um novo Estado.

SENADOR OLAVO PIRES — Administração do Governo do Estado de Rondônia.

1.3.2 — Designação ao da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 25-4-89.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 26-4-89.

— Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 26-4-89.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 47ª Sessão, em 27 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Dirceu Cameiro — Nelson Wedekin — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento

de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
Ofício

Do 1º Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 8, DE 1989

(Nº 1.877/89 na Casa de Origem)

Altera o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

— "Art. 1º Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feri-

dos que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal), Sexta-Feira Santa e Corpus Christi."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.320,
DE 11 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dos dias 1º de janeiro (Confraternização

Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal) e Sexta-Feira Santa.

**LEI Nº 7.466,
DE 23 DE ABRIL DE 1986.**

Dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio — Dia do Trabalho.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O feriado de 1º de maio, consagrado como Dia do Trabalho, será comemorado na própria data, não se lhe aplicando a antecipação prevista na Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República. — **JOSÉ SARNEY** — *Paulo Brossard*.

(À Comissão de Educação)

**MENSAGEM Nº 26, DE 1989-DF
(Nº 17/89-GAG, na origem)**

Brasília, 26 de abril de 1989

Excelentíssimo Senhor
Senador Nelson Carneiro
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que faculta o direito de opção pela aposentadoria à conta do Distrito Federal a ex-ocupantes de cargos de Professor de Ensino Elementar e de Professor de Ensino Médio, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, e que se aposentaram pelo regime da Previdência Social Urbana.

Prevê, ainda, o aludido anteprojeto que os antigos ocupantes de cargos de Professor, dos quadros acima referidos, que optaram pela inclusão em outras categorias funcionais do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e que vieram a se aposentar, poderão optar pela revisão dos proventos com base no vencimento correspondente ao cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, em que seriam incluídos, por transposição, se em atividade estivessem.

Há de se ressaltar que quando da implantação do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, não se cogitava da criação do Grupo Magistério, abrangendo atividades a serem

executadas no âmbito da Administração Centralizada, por não ser de seu interesse e, ainda, por existir uma entidade, integrante da Administração Indireta, especializada nesta área, a que estavam cometidas essas atribuições, ou seja, a Fundação Educacional.

Diante da inexistência de expectativa de se vir a constituir tal Grupo, os servidores que ocupavam cargos de Professor de Ensino Elementar e de Professor de Ensino Médio, dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, optaram pela integração em tabelas de pessoal de outros órgãos e entidades, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, acarretando, em decorrência, mudança no regime jurídico, passando de estatutário para celetista.

Outros servidores optaram pelo ingresso em diferentes categorias funcionais, integrantes de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, nos termos da legislação pertinente.

Posteriormente, em 15 de outubro de 1979, a Administração do Distrito Federal reviu seu posicionamento anterior e decidiu pela criação do Grupo Magistério, instituído pelo Decreto nº 4.859, de 1979.

A partir daí, muitos dos servidores já mencionados se sentiram inconformados com a situação e iniciaram os requerimentos no sentido de se restabelecer o *status quo ante*. Tais reivindicações estapulam a esfera administrativa e, ainda hoje, o Distrito Federal discute a matéria em questão no âmbito judicial.

Objetivando solucionar o problema foi editada a Lei nº 7.598, de 11 de maio de 1987, dispondo sobre o reingresso dos referidos servidores no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

No entanto, a aludida Lei não contempla os ex-servidores que optaram na forma da supramencionada Lei nº 6.162/74, e, posteriormente, se aposentaram pelo regime da Previdência Social Urbana.

Assim, mister se faz editar outra lei permitindo que esses ex-servidores optem pela aposentadoria à conta do Distrito Federal, na forma prevista no anteprojeto de lei em anexo, que ora submeto à consideração de Vossa Excelência.

Entendo que tal medida se toma necessária à vista do consagrado princípio da isonomia, vez que aqueles ex-servidores detinham, à época da integração de que trata a Lei nº 6.162/74, a mesma situação funcional, direitos e deveres dos que foram beneficiados pela aludida Lei nº 7.598/87.

Quanto àqueles que haviam ingressado em categorias funcionais diversas permitiu-se ascensão funcional ao cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus. Todavia, essa medida não alcançou os aposentados, por entender que a matéria constitui objeto de lei.

Dessa forma, encarego-lhe seja dado o encaminhamento pertinente ao anteprojeto em tela.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais elevado respeito. — **Joaquim Domingos Roriz**, Governador do Distrito Federal.

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 13, DE 1989**

Faculta o direito de opção pela aposentadoria à conta do Distrito Federal a ex-servidores do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Os ex-ocupantes de cargos de professor de ensino elementar e de professor de ensino médio, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, e que se aposentaram pelo regime da Previdência Social Urbana, poderão optar pela aposentadoria à conta do Distrito Federal.

§ 1º A Secretaria de Administração do Distrito Federal encaminhará ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a relação dos optantes na forma deste artigo, a fim de que sejam canceladas as respectivas aposentadorias previdenciárias.

§ 2º Serão criados, automaticamente, tantos cargos de professor de ensino de 1º e 2º graus quantos forem os servidores que se utilizarem da faculdade contida neste artigo.

Art. 2º Os beneficiários de pensões vitalícias e temporárias cujo instituidor, servidor de que trata esta lei, haja falecido em decorrência de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença especificada em lei, poderão requerer pensão especial, nos termos do art. 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, bem como a viúva que preencha as condições previstas na Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960.

Art. 3º Os antigos ocupantes de cargos de professor de ensino elementar e professor de ensino médio, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, que optaram pela inclusão em outras categorias funcionais, integrantes de grupos do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e que vieram a se aposentar, poderão optar pela revisão dos proventos com base no vencimento correspondente ao cargo de professor de ensino de 1º e 2º graus, do Grupo Magistério, em que seriam incluídos, por transposição, se em atividade estivessem.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos beneficiários de pensões previstas nas Leis nº 1.711, de 1952, 3.738, de 1960 e 6.782, de 1980, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.345, de 1987.

Art. 4º O Governo do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, de _____ de 1989. 168ª da Independência e 101ª da República.

(*A Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após publicado e distribuído em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.*)

PARECER Nº 15 DE 1989

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, que "define o crime de tortura e dá outras providências".

Relator: Senador Ronaldo Aragão

A proposição em tela, de autoria do ilustre Senador Jamil Haddad, tem por escopo acrescentar à Parte Especial do Código Penal, Título I, Capítulo VI, que trata dos crimes contra a liberdade individual, dispositivo que define o delito de tortura, cominando as respectivas sanções em decorrência de situações agravantes.

Em sua bem elaborada Justificação, além de trazer à colaboração o abalizado ensinamento do clássico Beccaria em sua notável obra "Dos Delitos e das Penas", faz longas referências à Convenção aprovada pela Organização das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1984 e firmada pelo Governo brasileiro, contra a tortura e outros tratamentos ou castigos cruéis, desumanos ou degradantes.

A providência em tela vem a bom tempo, pois o novo texto constitucional, de forma expressa refere-se à prática de tortura, para considerá-la como delito inafiançável (art. 5º, item XLIII).

Não obstante o projeto tenha sido apresentado anteriormente à promulgação da Constituição Federal em vigor, a sua oportunidade, como já se frisou, é incontestável.

Visando, entretanto, ao aperfeiçoamento da proposição, em face da necessidade de se adaptá-la ao que preceitua o mencionado item XLIII, do art. 5º, da Lei Maior, o qual estabelece que a prática de tortura, dentre outros crimes, é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, institutos esses definidos nos arts. 734 e 742, do Código de Processo Penal, propomos, nesta oportunidade, a inclusão de dispositivo com essa finalidade.

Tendo em vista, por outro lado, que as medidas sugeridas constituem mecanismos inibidores da prática de atos que atentam contra os direitos humanos, um dos apanágios do estado Democrático que se acha relacionado no art. 4º da Constituição Federal de 1988, a sua transformação em lei se impõe.

Diante do que se expôs, concluímos pela aprovação do projeto em exame, com a seguinte emenda aditiva:

EMENDA Nº 1 — CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º O crime a que se refere o artigo anterior é inafiançável e insuscetível de graça e da anistia, previstas nos arts. 734 e seguintes do Código de Processo Penal.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1989.
— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente —
Ronaldo Aragão, Relator — Jutahy Magalhães,
Maurício Correa — Leite Chaves — Wilson
Martins — Alfredo Campos — Márcio Lacerda
— Ney Maranhão — Chagas Rodrigues.

LISTA Nº 1 DE 1989

Em 25 de abril de 1989

Comunicação posse nova mesa diretora:
— Da Câmara Municipal de Manuel Urbano — AC;
— Da Câmara Municipal de Tarauacá — AC;
— Da Câmara Municipal de Boca da Mata — AL;
— Da Câmara Municipal de Cacimbinhas — AL;
— Da Câmara Municipal de Capela — AL;
— Da Câmara Municipal de Carneiros — AL;
— Da Câmara Municipal de Chã Preta — AL;
— Da Câmara Municipal de Colônia Leopoldina — AL;
— Da Câmara Municipal de Igaci — AL;
— Da Câmara Municipal de Inhapi — AL;
— Da Câmara Municipal de Ouro Branco — AL;
— Da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe — AL;
— Da Câmara Municipal de Santana do Mundaú — AL;
— Da Câmara Municipal de São Miguel dos Campos — AL;
— Da Câmara Municipal de Tanque D'Arca — AL;
— Da Câmara Municipal de Ipixuna — AM;
— Da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo — AM;
— Da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença — AM;
— Da Câmara Municipal de Aurelino Leal — BA;
— Da Câmara Municipal de Barra — BA;
— Da Câmara Municipal de Boninal — BA;
— Da Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes — BA;
— Da Câmara Municipal de Cotegipe — BA;
— Da Câmara Municipal de Glória — BA;
— Da Câmara Municipal de Itamarí — BA;
— Da Câmara Municipal de Jaguarari — BA;
— Da Câmara Municipal de Jitaúna — BA;
— Da Câmara Municipal de Juazeiro — BA;
— Da Câmara Municipal de Jussara — BA;
— Da Câmara Municipal de Monte Santo — BA;
— Da Câmara Municipal de Nova Soure — BA;
— Da Câmara Municipal de Paratinga — BA;

— Da Câmara Municipal de Paulo Afonso — BA;
— Da Câmara Municipal de Pirituba — BA;
— Da Câmara Municipal de Queimadas — BA;
— Da Câmara Municipal de Riachão da Neves — BA;
— Da Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória — BA;
— Da Câmara Municipal de Una — BA;
— Da Câmara Municipal de Vera Cruz — BA;
— Da Câmara Municipal de Xique-Xique — BA;
— Da Câmara Municipal de Meruoca — CE;
— Da Câmara Municipal de Penaforte — CE;
— Da Câmara Municipal de Água Doce do Norte — ES;
— Da Câmara Municipal de Boa Esperança — ES;
— Da Câmara Municipal de Mantenópolis — ES;
— Da Câmara Municipal de Pinheiros — ES;
— Da Câmara Municipal de Santa Leopoldina — ES;
— Da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha — ES;
— Da Câmara Municipal de Araguacema — GO;
— Da Câmara Municipal de Cristianópolis — GO;
— Da Câmara Municipal de Guapó — GO;
— Da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás — GO;
— Da Câmara Municipal de Anapurus — MA;
— Da Câmara Municipal de Carolina — MA;
— Da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros — MA;
— Da Câmara Municipal de Grajaú — MA;
— Da Câmara Municipal de João Lisboa — MA;
— Da Câmara Municipal de Luís Domingues — MA;
— Da Câmara Municipal de Montes Altos — MA;
— Da Câmara Municipal de Parnarama — MA;
— Da Câmara Municipal de Presidente Dutra — MA;
— Da Câmara Municipal de Rosário — MA;
— Da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto — MA;
— Da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer — MA;
— Da Câmara Municipal de Timbiras — MA;
— Da Câmara Municipal de Timon — MA;
— Da Câmara Municipal de Turiaçu — MA;
— Da Câmara Municipal de Bela Vistas de Minas — MG;
— Da Câmara Municipal de Belo Horizonte — MG;
— Da Câmara Municipal de Capinópolis — MG;
— Da Câmara Municipal de Campina Verde — MG;
— Da Câmara Municipal de Conc. do Rio Verde — MG;

— Da Câmara Municipal de Felício dos Santos — MG;
 — Da Câmara Municipal de Itabira — MG;
 — Da Câmara Municipal de Itapagipe — MG;
 — Da Câmara Municipal de Liberdade — MG;
 — Da Câmara Municipal de Monte Carmelo — MG;
 — Da Câmara Municipal de Sacramento — MG;
 — Da Câmara Municipal de Três Pontas — MG;
 — Da Câmara Municipal de Bandeirantes — MS;
 — Da Câmara Municipal de Douradina — MS;
 — Da Câmara Municipal de Fátima do Sul — MS;
 — Da Câmara Municipal de Inocência — MS;
 — Da Câmara Municipal de Sidrolândia — MS;
 — Da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste — MT;
 — Da Câmara Municipal de Poconé — MT;
 — Da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda — MT;
 — Da Câmara Municipal de Porto Esperidião — MT;
 — Da Câmara Municipal de Tangará da Serra — MT;
 — Da Câmara Municipal de Almeirim — PA;
 — Da Câmara Municipal de Baião — PA;
 — Da Câmara Municipal de Capanema — PA;
 — Da Câmara Municipal de Igarapé-Açu — PA;
 — Da Câmara Municipal de Jacundá — PA;
 — Da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú — PA;
 — Da Câmara Municipal de Mocajuba — PA;
 — Da Câmara Municipal de Monte Alegre — PA;
 — Da Câmara Municipal de Oriximiná — PA;
 — Da Câmara Municipal de São Domingos do Capim — PA;
 — Da Câmara Municipal de Senador José Porfírio — PA;
 — Da Câmara Municipal de Água Branca — PB;
 — Da Câmara Municipal de Aguiar — PB;
 — Da Câmara Municipal de Arara — PB;
 — Da Câmara Municipal de Araruna — PB;
 — Da Câmara Municipal de Cabedelo — PB;
 — Da Câmara Municipal de Campina Grande — PB;
 — Da Câmara Municipal de Condado — PB;
 — Da Câmara Municipal de Emas — PB;
 — Da Câmara Municipal de Guarabira — PB;
 — Da Câmara Municipal de Gurjão — PB;
 — Da Câmara Municipal de Itatuba — PB;
 — Da Câmara Municipal de João Pessoa — PB;
 — Da Câmara Municipal de Juazeirinho — PB;

— Da Câmara Municipal de Mamanguape — PB;
 — Da Câmara Municipal de Monteiro — PB;
 — Da Câmara Municipal de Nazarezinho — PB;
 — Da Câmara Municipal de Patos — PB;
 — Da Câmara Municipal de Puxinanã — PB;
 — Da Câmara Municipal de Rio Tinto — PB;
 — Da Câmara Municipal de Santa Cruz — PB;
 — Da Câmara Municipal de Sumé — PB;
 — Da Câmara Municipal de Arcoverde — PE;
 — Da Câmara Municipal de Bom Conselho — PE;
 — Da Câmara Municipal de Cabo — PE;
 — Da Câmara Municipal das Correntes — PE;
 — Da Câmara Municipal da Gameleira — PE;
 — Da Câmara Municipal da Jurema — PE;
 — Da Câmara Municipal de Machados — PE;
 — Da Câmara Municipal de Maraial — PE;
 — Da Câmara Municipal de Orobó — PE;
 — Da Câmara Municipal de Palmeirina — PE;
 — Da Câmara Municipal do Ribeirão — PE;
 — Da Câmara Municipal de São Julião — PE;
 — Da Câmara Municipal de Antonina — PR;
 — Da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina — PR;
 — Da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand — PR;
 — Da Câmara Municipal de Barracão — PR;
 — Da Câmara Municipal de Itaúna do Sul — PR;
 — Da Câmara Municipal de Mandaguapé — PR;
 — Da Câmara Municipal de Mandaguari — PR;
 — Da Câmara Municipal de Rio Negro — PR;
 — Da Câmara Municipal de Sertanópolis — PR;
 — Da Câmara Municipal de Angra dos Reis — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Barra do Piraí — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Laje do Muriaé — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Miguel Pereira — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Vassouras — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Cruzêta — RN;
 — Da Câmara Municipal de Florânia — RN;
 — Da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges — RN;
 — Da Câmara Municipal de Butiá — RS;
 — Da Câmara Municipal de Crissiumal — RS;
 — Da Câmara Municipal de Santiago — RS;
 — Da Câmara Municipal de Braço do Norte — SC;

— Da Câmara Municipal de Concórdia — SC;
 — Da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira — SC;
 — Da Câmara Municipal de Içara — SC;
 — Da Câmara Municipal de Itajaí — SC;
 — Da Câmara Municipal de Massaranduba — SC;
 — Da Câmara Municipal de Quilombo — SC;
 — Da Câmara Municipal de Sombrio — SC;
 — Da Câmara Municipal de Carmópolis — SE;
 — Da Câmara Municipal de Itabaiana — SE;
 — Da Câmara Municipal de Araraquara — SP;
 — Da Câmara Municipal de Batatais — SP;
 — Da Câmara Municipal de Boituva — SP;
 — Da Câmara Municipal de Brodowski — SP;
 — Da Câmara Municipal de Cachoeira Paulista — SP;
 — Da Câmara Municipal de Colina — SP;
 — Da Câmara Municipal de Dumont — SP;
 — Da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista — SP;
 — Da Câmara Municipal de Guararapes — SP;
 — Da Câmara Municipal de Guaratinguetá — SP;
 — Da Câmara Municipal de Guarujá — SP;
 — Da Câmara Municipal de Irapuã — SP;
 — Da Câmara Municipal de Mairinque — SP;
 — Da Câmara Municipal de Pereira Barreto — SP;
 — Da Câmara Municipal de Pirangi — SP;
 — Da Câmara Municipal de Pongai — SP;
 — Da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP;
 — Da Câmara Municipal de Salto — SP;
 — Da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo — SP;
 — Da Câmara Municipal São José dos Campos — SP;
 — Da Câmara Municipal de Taubaté — SP;
 — Da Câmara Municipal de Três Fronteiras — SP;
 — Associação Profissional dos Economistas — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Camutanga;
Comunicação posse prefeito e vice-prefeito:
 — Da Prefeitura Municipal de Barcelos — AM;
 — Da Prefeitura Municipal de Coarí — AM;
 — Da Prefeitura Municipal de Aiquara — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de América Dourada — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Camacã — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Capim Grosso — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Cocos — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Itaetê — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Planalto — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Jacobina — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Mairi — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Nova Soure — BA;

— Da Prefeitura Municipal de Planaltino — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Prado — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Santa Luzia — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de São Desidério — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Sento-Sé — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho — BA;
 — Da Prefeitura Municipal de Groairas — CE;
 — Da Prefeitura Municipal de Meruoca — CE;
 — Da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte — ES;
 — Da Prefeitura Municipal de Cristianópolis — GO;
 — Da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia — GO;
 — Da Prefeitura Municipal de Araioses — MA;
 — Da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias — MA;
 — Da Prefeitura Municipal de São Domingos — MA;
 — Da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes — MA;
 — Da Prefeitura Municipal de Timon — MA;
 — Da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim — MA;
 — Da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire — MA;
 — Da Prefeitura Municipal de Caratinga — MG;
 — Da Prefeitura Municipal de Centralina — MG;
 — Da Prefeitura Municipal de Faria Lemos — MG;
 — Da Prefeitura Municipal de Jequitiba — MG;
 — Da Prefeitura Municipal de Juscimeira — MT;
 — Da Prefeitura Municipal de Curionópolis — PA;
 — Da Prefeitura Municipal de Bananeiras — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Bom Jesus — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Curral Velho — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Duas Estradas — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Gurjão — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Itabaiana — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Itatuba — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Olho D'Água — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de São João do Cariri — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Juru — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de São Mamede — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Uiraúna — PB;
 — Da Prefeitura Municipal de Tabira — PE;

— Da Prefeitura Municipal de Timbaúba — PE;
 — Da Prefeitura Municipal de São Julião — PI;
 — Da Prefeitura Municipal de São João da Serra — PI;
 — Da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves — PI;
 — Da Prefeitura Municipal de Campo Mourão — PR;
 — Da Prefeitura Municipal de Equador — RN;
 — Da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado — RN;
 — Da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas — RN;
 — Da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul — SC;
 — Da Prefeitura Municipal de Urussanga — SC;
 — Da Prefeitura Municipal de Augustinópolis — TO.
Congratulações pela posse Presidência do Senado Federal:
 — Da Câmara Municipal de Belo Horizonte — MG;
 — Da Câmara Municipal de Sete Lagoas — MG;
 — Da Câmara Municipal de Bom Jardim — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Miguel Pereira — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena — RJ;
 — Da Câmara Municipal de Garça — SP;
 — Da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP.

Diversos:
 da Assembléia Legislativa de Goiânia — GO, reivindicando da defesa da extensão rural, a criação de um órgão de coordenação nacional, com repasse dos recursos financeiros, bem como a manutenção dos orçamentos das Emateres para 1989.

— da Câmara Municipal de Pedro Canário — ES, encaminhando moção 2/89, expressando votos de louvor e de apoio ao Programa Nacional do Alcool.

— da Câmara Municipal de Ariquemes — RO, solicitando a imediata intervenção federal na Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, por falta de recursos médicos.

— da Câmara Municipal de Jales — SP, solicitando apresentação de Projeto modificando a Lei Federal nº 7.729/89.

— da Câmara Municipal de Presidente Venceslau — SP, solicitando contribuição para a manutenção e crescimento do Programa Nacional do Alcool.

— da Câmara Municipal de Piedade — SP, reivindicando empenho dos congressistas no sentido de alterar o inciso V do art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19-12-1979.

— da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes — SP, reivindicando das autoridades federais a isenção de pagamento da quota patronal incidente sobre salários de empregados de instituições assistenciais, filantrópicas e afins.

— da Câmara Municipal de Mogi Mirim — SP, solicitando que o teto de renda de meio

salário mínimo seja aumentado para cerca de três salários mínimos; manutenção dos benefícios previdenciários previstos na atual Constituição e reivindicando a aposentadoria para dona de casa.

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, manifestando solidariedade ao povo latino-americano da Venezuela, em sua luta por mudanças na política econômica governamental.

— da Câmara Municipal de São Paulo — SP, solicitando ao Congresso Nacional urgência na elaboração dos projetos referentes a estabilidade da economia brasileira.

— da Confederação Nacional da Indústria — RJ, encaminhando moção contrária à aprovação do Decreto-Lei nº 2.462, de 30-8-88, recentemente encaminhado ao Congresso Nacional.

— da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais — DF, solicitando apoio à criação do estado palestino.

— da Coordenação Nacional dos Geólogos — GO, solicitando ao DNPM a presença de técnicos profissionais autorizados nas vistorias da Mina Caraíba, em Jaguarari.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1989

Dispõe sobre a privatização das empresas estatais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A privatização das empresas estatais observará as disposições e procedimentos constantes desta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, são consideradas empresas estatais, aquelas constituídas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 3º A privatização das empresas estatais fica sujeita à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 4º As propostas de privatização serão encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, individualmente, e se farão acompanhar de reavaliação dos ativos reais, de parecer de auditoria externa, dos três últimos balanços patrimoniais e respectivos relatórios de diretorias.

Art. 5º As ações das empresas a serem privatizadas serão colocadas à venda, num primeiro momento, no Mercado de Balcão, a fim de viabilizar o aumento de capital necessário à quitação de encargos financeiros contraídos junto a terceiros.

Art. 6º Terão preferência na compra das ações:

- I — Os empregados das empresas;
- II — Clientes e fornecedores.

§ 1º A venda das ações no Mercado de Balcão dar-se-á primeiramente no Estado onde a sede da empresa estiver localizada.

§ 2º Os empregados poderão sacar o PIS/PASEP e o FGTS para a aquisição das ações.

Art. 7º Encerrados os procedimentos de oferta no Mercado de Balcão, as ações não

negociadas serão vendidas nas Bolsas de Valores, observados os seguintes limites:

I — até 67% (sessenta e sete por cento) do capital representado por ações ordinárias;

II — até 100% (cem por cento) da capital representado por ações preferenciais.

Art. 8º Atingido o saneamento econômico e financeiro das empresas, serão vendidas as ações ordinárias correspondentes aos restantes 33% do capital com direito a voto, da seguinte forma:

I — 16% (dezesseis por cento) do capital votante em Bolsas de Valores;

II — 17% (dezesete por cento) finais a empresas de comprovada eficiência no relacionamento capital/trabalho, reconhecida como contribuinte exemplar e que goze de boa reputação no mercado internacional.

Art. 9º Os recursos oriundos da privatização das empresas estatais serão destinados especificamente para financiamento de:

I — programas de irrigação na Região Nordeste;

II — programas de educação de massa para crianças de seis a quatorze anos, visando a erradicação do analfabetismo nesta faixa etária;

III — programas de saúde coletiva e alimentação básica;

IV — programas de reforma urbana visando à eliminação do déficit habitacional;

V — recursos necessários à Previdência Social para a manutenção dos direitos dos aposentados.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A questão da privatização das empresas estatais deve ser abordada dentro de uma perspectiva macroeconômica, uma vez que as inter-relações decorrentes da sua atuação no setor produtivo nacional extrapolam em muito o nível de competência puramente microeconômica, no tocante às consequências do processo decisório e entendidas no contexto de uma sociedade onde se transformações se fizerem, em grande parte, mediante a intervenção do estado no domínio econômico.

Desse modo, qualquer tratamento sério da questão deve respeitar a amplitude e a profundidade dessa atuação, tendo em vista o fato do desempenho global da economia estar intrinsecamente vinculado à performance da maioria dessas empresas.

Conceitual e politicamente as empresas estatais precisam ser encaradas como uma poupança interna considerável, já que representam algo em torno de US\$ 60 bilhões. Sua reorientação gerencial e administrativa deve ser conduzida de maneira exclusivamente comprometida com as necessidades financeiras da retomada do desenvolvimento, entendido como a elevação do padrão de bem-estar de todos os segmentos sociais, segundo uma ordem de prioridades onde o poder de alavan-

cagem e a maximização da relação custo/benefício sejam as principais hipóteses de trabalho.

É consensual entre as principais autoridades econômicas do País que o tripé formado pelo capital estatal, capital nacional e capital estrangeiro que deu sustentação ao modelo de desenvolvimento praticado nas décadas de sessenta e setenta encontra-se esgotado.

A crise da dívida, resultando num deságio de até 65% nos títulos brasileiros oferecidos no mercado internacional, inviabilizam a captação da poupança estrangeira a mesmo tempo em que inviabilizava uma das bases de sustentação do modelo — aquela que consistia na importação de capital. Por outro lado, exauriu-se a capacidade de financiamento representada pelo setor governamental enquanto que o setor privado conseguiu consolidar, via especulação no mercado financeiro, uma elevada massa de disponibilidades capaz de responder a propostas atraentes em termos de investimento.

É, portanto, a partir deste marco de interpretação que deve ser compreendido e conduzido o processo de privatização.

Do mesmo modo, é imprescindível assegurar a real utilização dessa poupança interna no reaquecimento da economia, dentro de um modelo voltado à desejável elevação da qualidade de vida da grande parcela de brasileiros historicamente alijada do processo de modernização do País. Nesse sentido, o Projeto que ora submeto à apreciação dos Senhores inova e avança, na medida em que propõe a vinculação dos recursos obtidos com a transferência do controle acionário de empresas estatais à execução de projetos específicos, de interesse nacional.

Sala das sessões, 27 de abril de 1989. — *Ronan Tito.*

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1989

Assegura aos Técnicos Agrícolas de nível médio e aos Agrônomos e veterinários acesso aos Projetos de Reforma Agrária e Irrigação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os projetos de irrigação e de reforma agrária dos Governos Federal, Estadual e Municipal ficam obrigados a conceder, em cada grupo de vinte famílias assentadas, 01 (um) lote de terra aos diplomados em agronomia e veterinária e aos técnicos agrícolas de nível médio.

Art. 2º Os profissionais compreendidos no art. 1º, que não tiverem acesso aos projetos de irrigação e reforma agrária, terão o direito de pleitear, junto ao Banco do Brasil, empréstimo para adquirirem áreas de, no mínimo, 30 (trinta) hectares e, no máximo, 100 (cem) hectares, localizados num raio de até 50 (cinquenta) quilômetros de distância dos centros urbanos com população igual ou superior a 30.000 (trinta mil) habitantes.

Art. 3º Os empréstimos contraídos para aquisição de imóveis rurais especificados no art. 2º serão pagos no prazo de 10 (dez) anos, com dois anos de carência.

Art. 4º Os imóveis rurais, objeto deste projeto, serão utilizados exclusivamente para a produção de vegetais, animais e aves destinados ao abastecimento do mercado interno.

Art. 5º Perderão o direito sobre os imóveis rurais, definidos nos artigos 1º e 2º, os adquirentes que não os explorarem até o final do segundo ano de aquisição.

Art. 6º Os imóveis rurais, definidos nos artigos 1º e 2º, ficarão subordinados, nos demais aspectos, à legislação agrária vigente.

Art. 7º Ficam excluídos do benefício desta Lei os profissionais que já são possuidores de imóveis rurais.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Governo brasileiro, a partir de 1967, desenvolveu uma política de modernização agrícola, consubstanciada inicialmente no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Governo Costa e Silva.

Consciente de que esta política de modernização estava prioritariamente voltada para a agricultura de exportação, em detrimento do mercado interno, o Governo Figueiredo lançou o pacote agrícola de maio de 1979. Esta nova política estabeleceu três metas básicas para a agricultura brasileira:

1. expansão da produção de alimentos;
2. manutenção do impulso às exportações de alimentos;
3. produção do álcool para reduzir as importações de petróleo.

Para atingir a primeira meta, realizou-se uma admirável expansão do crédito rural para os pequenos produtores. Para se ter uma idéia basta lembrar, que, em 1977, mais de 75% dos 3,5 milhões de hectares incorporados à produção agrícola foram destinados à produção de alimentos básicos.

Mas, esta alegria durou muito pouco. A partir de 1981, pressionado pela crise econômica internacional, o governo reduziu o crédito agrícola e priorizou a agricultura de exportação e o programa do Proálcool.

A elevação dos preços de produtos alimentícios e ociosidade da indústria de insumos agrícolas foram algumas das consequências verificadas.

Atualmente, o governo da União procura implementar uma nova política de modernização agrícola, não mais baseada apenas na expansão do crédito rural, mas, sobretudo, no reordenamento da estrutura fundiária. Daí os projetos de reforma agrária e de irrigação.

Sabemos, no entanto, que um dos fatores que mais dificulta o sucesso destes projetos é a falta de mão-de-obra qualificada.

Ora, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Brasil possui uma razoável rede de escolas agrícolas de nível médio e superior.

Em 1988, o nosso país contava com 258 estabelecimentos de ensino agrícola de segundo grau, onde estudavam cerca de 12.702 alunos.

Por sua vez, os estabelecimentos de ensino superior de veterinária, agronomia, zootecnia e outros totalizavam, em 1987, 227 unidades com matrícula aproximada de 40 mil universitários. Somando estes aos estudantes de 2º grau, são mais de 50 mil jovens adquirindo importantíssimos conhecimentos para o desenvolvimento da nossa agropecuária.

Observa-se, no entanto, que grande parte destes profissionais é originária de famílias pobres. São, muitas vezes, filhos de pequenos e médios proprietários rurais. Trazem, no sangue e no coração, o amor à terra transmitido pelos seus ancestrais.

Mas, uma vez diplomados, quase todos ingressam na burocracia governamental. Na prática, o serviço público é quase a única alternativa de emprego que lhes resta. Nos Estados do Nordeste, esta situação é de uma clareza meridiana.

Por outro lado, nas nossas viagens pelo interior do Nordeste, constatamos que só estão ficando na agropecuária os velhos à espera de uma aposentadoria pelo Funrural. Os jovens imigram para as grandes cidades à procura de melhores condições de vida.

O que fazer para modificar este quadro? Como aumentar a produtividade agrícola sem mão-de-obra qualificada?

Queremos mudar um pouco esta situação, criando uma alternativa de trabalho para aqueles que quiserem dedicar-se à iniciativa privada.

A incorporação de portadores de diploma (médio ou superior) do setor agropecuario na iniciativa privada, tenho certeza, resultará no avanço da difusão e efetiva aplicação de novas técnicas de produção. O efeito-demonstração será inevitável. Contribuirá para a erradicação de preconceitos e barreiras sociais à introdução de novas tecnologias no setor primário.

Além de se criar uma alternativa de trabalho no campo para estes profissionais, investe-se no incremento da oferta de alimentos básicos para as populações dos grandes centros urbanos.

Esta é a razão de ser do nosso projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1989. — Senador *Lavolsier Maia*.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 216, DE 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

João Assis Meira Filho, Senador representante do Distrito Federal nesta Casa legislativa, registrado sob o nº 70, vem requerer a Vossa Excelência, com base no art. 47, inciso I do

Regimento Interno do Senado Federal, deferimento ao pleito de licença médica no período de sete dias, a partir do dia 11 de mês em curso.

Nestes termos pede deferimento.

Brasília, 24 de abril de 1989. — Senador *Meira Filho*.

Obs: Atestado médico em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A presidência recebeu a Mensagem nº 86, de 1989 (nº 173/89, na origem), de 26 do corrente, pela qual o senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, item V, da Constituição, solicita autorização para que a União, através do Ministério da Educação, possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A presidência recebeu a Mensagem nº 87, de 1989 (nº 174/89, na origem), de 26 do corrente, pela qual o senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que o governo do estado de Minas Gerais possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares norte-americanos).

Nos termos da Resolução nº 18/89, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador *Mário Maia*.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último ano do Governo de Juscelino Kubitschek, o Governador do então Território do Acre, aquela época interventor, porque a autoridade máxima daquela Federação era nomeado pelo Presidente da República, assim como o Secretário-Geral, como sói acontecer ainda com os territórios, era um velho pioneiro cearense que foi para o Acre ainda jovem; lá, constituiu família e ficou habitando aquelas terras até o fim de sua vida.

Os meios de comunicação do Acre, até há duas ou três décadas eram muito mais difíceis do que os de hoje.

Naquela época, o Governador do Território do Acre teve uma audiência com o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e, para ilustrar o grau de dificuldades por que passava o nosso território, o isolamento do resto do Brasil, contou-lhe uma pequena estória: "o Governo do estado comprou uma lâmina para uma máquina de terraplanagem e embarcou essa peça no Rio de Janeiro com destino à capital do estado, Rio Branco; houve qualquer atrapalhado no endereçamento, de forma que

a lâmina, que era uma peça bastante pesada, depois de quatro ou cinco meses, chegou à cidade de Cruzeiro do Sul, que é a cidade mais ocidental do Brasil. Depois de percorrer todo o Oceano Atlântico; a metade mais ou menos do rio Amazonas, e subir quase todo o rio Juruá, chegou a Cruzeiro do Sul ainda com o endereço errado. A lâmina do trator teve que ser embarcada de Cruzeiro do Sul, descer todo o rio Juruá, subir quase todo o rio Purus, subir o rio Acre para chegar a Rio Branco. Decorreu mais de um ano até que a peça chegasse, e quando chegou a Rio Branco, o trator já estava com outras peças avariadas, de modo que o prejuízo se tornou ainda maior". Isto para ilustrar a dificuldade.

Juscelino perguntou o que se podia fazer. Ele respondeu: — Nós, acreanos, pleiteamos que se comunique o território com o resto do Brasil através de uma estrada, pois, atualmente, essa comunicação só é feita ou através do espaço aéreo — por avião, mas o transporte de carga é muito limitado —, ou por via fluvial, como V. Exª acaba de ver, com todos esses acidentes de percurso, além de depender do regime das chuvas e das cheias e vazantes dos rios, pois, deve esperar-se o tempo propício para as embarcações de calado médio se locomoverem ao longo do curso d'água.

Então, Juscelino respondeu ao então Coronel Manoel Fontenele de Castro, Interventor do Território do Acre na época: "pois vou construir a estrada ligando o Território do Acre ao resto do Brasil; vou construir a estrada BR-29, ligando Brasília à Capital do seu território, Rio Branco. Volte e diga ao povo acreano que até o fim do meu Governo, Rio Branco estará ligada por uma estrada ao resto do Brasil".

E assim aconteceu, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Ao final da gestão profícua de Juscelino Kubitschek a estrada estava aberta até Rio Branco. Naturalmente que não era uma estrada, mas uma picada, uma abertura no seio da mata, em parte no cerrado de Mato Grosso e, depois, na intimidade da floresta amazônica, até chegar em Rio Branco.

Essa estrada, aos poucos, foi sendo consolidada. Lembro-me de que um dos que inauguraram o seu primeiro trajeto foi um irmão meu que havia comprado um forno metálico para o fabrico de pão e o transportou num caminhão da empresa Quatro Rodas. Foram gastos trinta dias para se fazer esse transporte, de São Paulo a Rio Branco, por essa estrada precária, que era um caminho de serviço.

Os parlamentares do estado do Acre — já Estado, de 1960 para cá — apelaram, apelam e continuam apelando às autoridades para consolidar esta comunicação, esse meio de transporte que definitivamente integrará, via comunicação e transporte, o nosso estado ao resto dos Irmãos da Federação.

Assim, os governos federais que se seguiram, indiferentes, outros atendendo um apelo daqui e dali, foram aos poucos construindo ou consolidando essa estrada, até que no Governo Figueiredo — o trecho Cuiabá—Porto Velho, restando o trajeto Porto Velho—Rio

Branco—Cruzeiro do Sul e Cruzeiro do Sul à fronteira do Peru para ser consolidada a terraplenagem complementar e o asfalto definitivo.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Daqui a instantes, nobre Senador.

Agora neste momento em que se levanta a polêmica discussão da integridade da Amazônia, da devastação de sua floresta, novos espelhos se colocam à consolidação dessa estrada.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, todos aqui são testemunhas das nossas manifestações, das preocupações que temos com a integridade e com a integração da Amazônia, com a integridade da floresta amazônica, com os cuidados técnicos e científicos para preservá-la e conservá-la, usando-a de uma maneira racional a bem do povo brasileiro e a bem do povo acreano.

É por isso que nós, agora, estamos entre aqueles que sempre estiveram a favor da realização e da consolidação definitiva dessa estrada, chegando o asfalto não só até a Capital do meu Estado, o Acre, mas prolongando-se até Cruzeiro do Sul, para integrar aquelas cidades situadas ao longo dos rios da bacia do Perus e do Juruá, numa linha reta transversal de leste para oeste, mas que em relação aos meios de comunicação dos rios se faz numa via perpendicular, de modo que ao se usar o leito dos rios praticar-se-á um verdadeiro zigzag, levando prolongados dias para se chegar às cidades, ao passo que, consolidada a estrada, essas cidades, já em número de 12, estarão em comunicação dentro de poucas horas, facilitando, naturalmente, a comunicação daquelas populações que integram e são as verdadeiras guardiãs da nossa fronteira ocidental.

Não somos ecologistas mas, como amantes da ecologia, e preocupados com a preservação da natureza, defendemos a tese de que a consolidação da estrada, o asfaltamento virá em socorro dessas nossas preocupações, por que poderemos, usando-a, tornar maiores cuidados de fiscalização e providências para, através de um zoneamento adequado e racional, dividir as várias áreas destinadas à ocupação do homem naquela parte da Amazônia.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^a tem toda razão, quando traz ao conhecimento do Senado Federal a importância que a BR-364 representa para a integração do Acre ao contexto nacional e, também, para a integração dos municípios do interior do Acre à nossa Capital, que é Rio Branco. Esteve, recentemente, em Rio Branco, uma equipe da TV-Globo, sob a direção da repórter Glória Maria, que está fazendo um trabalho de levantamento de toda a rodovia

a partir de Rio Branco até o Peru e a partir de Pucallpa até Lima, para dar conhecimento ao povo brasileiro do traçado da BR-364 e a sua conexão com o sistema peruano, afim de permitir a saída para o Pacífico. Creio que, a partir desse trabalho, que será exibido ao povo brasileiro através do Programa "Fantástico", dentro de mais algumas semanas, todos vão se conscientizar de que essa rodovia representa a emancipação econômica não só do Estado do Acre, mas de toda a Região Amazônica, porque vai permitir que toda a produção agrícola excedente do Mato Grosso, mesmo de Goiás, Rondônia e do Acre sejam escoadas pelo Oceano Pacífico para outros países da Ásia, da própria costa dos Estados Unidos e da Europa. De modo que parabeno V. Ex^a por trazer hoje, aqui, ao conhecimento desta Casa, um assunto da maior importância para a nossa Região e, sobretudo, para o nosso Estado, que é a conclusão da pavimentação da BR-364 até Rio Branco e o seu prosseguimento de Rio Branco até Cruzeiro do Sul e de lá até a fronteira com o Peru.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço o aparte de V. Ex^a que, como acreano do vale do Juruá e como Governador que foi do Estado, sabe e conhece profundamente a necessidade que temos dos meios de transporte através de uma estrada leste-oeste, integrando o nosso Estado e a Capital com os nossos municípios.

Dentro deste propósito, dentro desta tese da integração, com V. Ex^a acaba de falar, não apenas do Estado do Acre, mas de toda a Amazônia Ocidental ao resto do Brasil através dessa estrada, estaremos abrindo um porto no Oceano Pacífico, por intermédio, naturalmente, de convênios que haveremos de fazer com o nosso vizinho, a República do Peru, que tem grande interesse na sua consolidação. E, assim, teremos porto do Atlântico ao Pacífico, podendo, portanto, escoar os produtos que serão beneficiados com uma exploração racional, adequada daquelas paragens ricas em minérios, madeiras e com grande potencial agropastoril, desde que sejam manejados de modo racional e não predatório. Poderemos, então demandar os portos do Pacífico, Ásia e da costa Ocidental dos Estados Unidos, por intermédio desta grande via da Comunicação.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta estrada tem uma importância muito grande não só na integração física e política das nossas cidades, como também um significado de defesa nacional, porque, em épocas anteriores, quando fomos deputado federal, defendíamos a tese de essa estrada ser tão ou mais importante do que a Belém-Brasília, uma vez que ela seria a orla ocidental do Brasil, como um elemento lindeiro entre os países vizinhos, com os quais mantemos as melhores relações diplomáticas, podendo, inclusive, este relacionamento ser estreitado.

Do ponto de vista do desenvolvimento social e econômico, que agora está no banco das discussões, com relação à ecologia — como acentuei ainda há pouco — ela é importante como meio de comunicação, de penetração para o assentamento de campos avan-

çados de pesquisas para a identificação e classificação das espécies vegetais e animais da Amazônia que, em grande parte, quanto à flora, há cerca de 2/3 das espécies vegetais que não foram ainda sequer taxionomizadas, quer dizer, não foram classificadas ainda, não foram nominadas dentro da sistemática universal das espécies botânicas.

Portanto, será uma necessidade em todos os aspectos, inclusive neste que diz respeito à discussão atual e palpitante da conservação da natureza, que haveremos de fazer dentro de um sistema racional de exploração. E para que isso aconteça, e não sirva de pretexto à ocupação, ao longo de suas margens, do homem ganancioso, ao anseio imediatista de enriquecimento à custa do uso predatório da natureza, o Congresso Nacional ou o Presidente da República, através de lei terá que determinar, como fizera João Goulart, já no passado, a desapropriação das estradas. Então, seria, desde já, a preocupação do Governo determinar a desapropriação de um número adequado de quilômetros, a partir de margem do leito da estrada para os adentrados da floresta à direita, à esquerda, para que então, através de ações bem estudadas, bem planejadas possa fazer-se a colonização ao longo desta rodovia, de modo a ter um alto significado, não apenas econômico, mas social e preservador da natureza.

Assim, Sr. Presidente, nesta intervenção que faço, neste ligeiro improviso, registro com ardor a nossa preocupação em nome do povo acreano, de todas as camadas sociais e apelo e de todas as tendências políticas e científicas, que neste particular somos unânimes em reconhecer a necessidade da consolidação desta estrada, com a complementação imediata dos poucos quilômetros que faltam para o asfalto chegar a Rio Branco, e a continuidade desse tratamento, desse asfaltamento, até Cruzeiro do Sul e a fronteira com o Peru, para que o Brasil fique integrado em toda a sua plenitude, consolidando, assim, a Federação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é sabido de todos, Pernambuco é um estado pobre, cercado de necessidades por todos os lados. Para governá-lo, pois, é preciso muita maestria, pulso forte e uma visão total das urgências do Estado e, entre elas, escolher algumas que não podem ficar para depois. Escolher, dentre as necessidades, as necessidades, está aí a sabedoria política e o tino maior de um administrador das coisas públicas.

No dia 15 de março próximo passado, o Governador Miguel Arraes completou dois

anos à frente do Governo de Pernambuco. Dois anos de uma fecunda administração. Com a eficácia desses dois anos, podemos dizer que o Governo de Miguel Arraes é um Governo de ação e voltado para a maioria do povo pernambucano. O Governo Arraes tem uma visão global das necessidades do Estado e dos homens, seus habitantes. E essa visão global o fez voltar para as opções urgentes e voltou-se para o cidadão, para o trabalhador, para as crianças, para o campo, para as cidades e para as empresas. Eis aí uma visão total para lhe dar uma melhor solução.

O cidadão é o povo. O povo é a razão de ser de qualquer governo dentro das democracias. E foi esse povo que mereceu as melhores atenções do Governo Arraes em seus dois anos de Governo. Não é novidade nenhuma se saber e constatar que o povo, o cidadão, vive momentos difíceis para sobreviver. Os produtos de primeira necessidade e como adquiri-los, é a preocupação primeira de qualquer cidadão brasileiro, graças às dificuldades imensas por que passa o País. E em Pernambuco adquirir esses produtos de primeira necessidade é um imperativo moral e, conseqüentemente, a primeira preocupação do Governo. Para enfrentar esse problema crucial do Governo Arraes criou o "Cestão do Povo", garantindo a cesta básica à população mais necessitada. São 181 postos espalhados por todo o Estado. São três milhões de pessoas atendidas por mês, representando 40% da população de Pernambuco.

Além da alimentação, a moradia é outro problema crucial do cidadão que não tem onde morar. São 500 mil famílias que não têm onde morar. Para enfrentar tão grave problema, o Governo criou o "Banco da Construção", que já beneficiou 42 mil famílias e estimula sempre o trabalho de associação. Quando a casa fica pronta é que o trabalhador começa a pagá-la com 10% do salário mínimo, durante 25 anos. E para quem não tem renda alguma o Governo criou "O programa de lotes urbanizados", com água, luz e saneamento básico.

A saúde é outra grande necessidade do cidadão, quando se sabe que o País é um grande hospital, com 40% de sua população sofrendo de qualquer doença, principalmente a endêmica. Através da Lafepe o Governo aumentou em 220% a fabricação de medicamentos populares, isto é, aumentou de oito milhões, trezentos e sessenta mil unidades, para vinte e seis milhões e setecentos e quarenta mil unidades por mês o laboratório de Pernambuco. São intensificados em sua oferta os antitérmicos, antiparasitários, antidiabéticos, antinêmicos, tuberculostáticos, além de estimular as hortas comunitárias para o cultivo de ervas e plantas medicinais.

O atendimento ao paciente é feito pela rede hospitalar pública. É gratuito, através do SUS — Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde. Não exige do paciente nenhum documento. O importante é atendê-lo e curá-lo. Para isso, 268 postos de saúde foram recuperados ou ampliados, e equipados, tanto na capital como no interior.

A justiça em Pernambuco não é só para os ricos. Os pobres também têm vez através da assistência jurídica gratuita. Cento e trinta desses núcleos foram criados em todo o estado, e nesses dois anos 270 mil pessoas foram atendidas e 44 fóruns na capital e no interior foram reformados e equipados.

A violência é o mal que aflige o mundo e a sociedade brasileira. Até parece que os bandidos se encheram de uma coragem invulgar, não acreditando — e fazendo mofa mesmo — das leis e das forças de segurança. Mas o problema é enfrentá-los com determinação e vigor e dentro da lei. A sociedade pernambucana não está imune à violência que hoje se alastra como peste, mas também sofre tremendamente com ela. Então, o Governo democrático tem que se voltar para ela e dar-lhe uma solução. O Governo Arraes não fugiu à resposta que a violência está a exigir. Ao chegar ao Governo do Estado, Arraes encontrou em Recife só duas delegacias de plantão, em Santo Amaro e em Boa Viagem. Agora são sete. As duas anteriores e mais a de Olinda, Prazeres, Casa Amarela, Cordeiro, Abreu e Lima. Recuperou oito Delegacias Especializadas, reformou, e recuperou nove Delegacias Distritais e sete Metropolitanas. Foram implantados 22 postos policiais em pontos estratégicos e novas delegacias de plantão no interior. A frota de veículos de policiamento ampliou-se em 73 carros e 20 motos.

Nas negociações coletivas, entre as duas formas vivas e dinâmicas da sociedade, que são patrões e empregados, o Governo esteve sempre presente em mais de 70 negociações, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

O Transporte Urbano é a dor de cabeça de qualquer Governo. E seu preço é caro demais diante do salário do trabalhador urbano. Enfrentando tal realidade, o Governo de Pernambuco foi o primeiro a implantar no estado o vale — transporte. São 300 mil trabalhadores que gastam menos por mês com passagem. O Governo intermediou o financiamento de 215 novos ônibus, e novas linhas, para lugares que nunca as tiveram, foram criadas.

Um grande corredor de transporte urbano será aberto entre a estrada PE-15 e o eixo de nucleação norte, beneficiando Recife, Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu e Itamaracá. Com a inauguração da primeira etapa da PE-15 será também inaugurada uma linha de ônibus elétrico, ligando Recife a Paulista.

Diante de tudo isso, dá para sentir que o Governo Arraes é um Governo profundamente sério. E porque sério nele não existe pistolão. Qualquer pessoa, sem apadrinhamento, pode entrar no serviço público, desde que seja através de concurso. Houve concurso para doze mil professores. Sete mil candidatos se inscreveram para a Polícia Militar. Cem Agentes de Polícia, Escrivães e Delegados foram nomeados. Quinhentos médicos foram classificados para Hospitais e Postos de Saúde em várias regiões.

A lavoura de cana-de-açúcar só apresenta trabalho em tempo de safra. Terminando esta, são milhares de homens de braços cruzados

por falta do que fazer. E com isso vem o problema social que se torna enormemente grave. O Governo então criou uma alternativa de trabalho para mais de 12 mil trabalhadores, limpando valetas, capinando acostamentos e conservando estradas. Ganham salário mínimo, com todos os direitos trabalhistas e uma cesta básica a cada quinze dias.

Aproveito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para pedir a transcrição, neste meu pronunciamento, de uma reportagem do *Jornal do Brasil*, em que o Governador Miguel Arraes recebe, nas escadarias do Palácio do Governo, três mil trabalhadores que representam 80 mil agricultores que estão nesse programa de benefícios quando param as usinas.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Ney Maranhão, desejo levar a V. Exª a expressão da minha solidariedade a esse enaltecimento que é feito da tribuna do Senado Federal ao Governador Miguel Arraes e, de forma particular, à administração fecunda e profícua que realiza no Estado de Pernambuco. Com a experiência de tantos anos de atuação política e administrativa, já tendo ocupado o Governo daquela grande unidade federativa que tem em V. Exª um dos mais brilhantes representantes nesta Casa, digo que o Governador Miguel Arraes reúne todas as condições de experiência, tirocinio e espírito público para levar a efeito um governo direcionado especificamente para os interesses da comunidade. Fazemos votos para que nos dois anos restantes, o Governador Miguel Arraes continue a atuar com o mesmo tirocinio, com a mesma coerência, com a mesma clareza e com o mesmo decorato, servindo a Pernambuco, ao Nordeste e ao País.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, que reconhece o tirocinio do Governador Miguel Arraes, pois S. Exª tem um passado de luta em defesa dos trabalhadores do Nordeste, e V. Exª, neste instante, está fazendo justiça ao nosso Governador. Muito obrigado pelo aparte de V. Exª.

As crianças são preocupação constante e carinhosa do governo. Devem ser educadas para o dia e o País de amanhã. Nelas pensando, o Governo criou o "Programa recriança", que orienta ao adolescente para o trabalho, para o esporte e para o lazer, com uma complementação alimentar. O programa que foi criado para 15 mil crianças, atende hoje 43 mil em 39 municípios, empregando 644 professores e monitores. A vacinação estadual contra o sarampo, a anti-rábica e a poliomielite é um sucesso de quase 100% em todas as campanhas.

O número de vagas na rede escolar pública aumentou consideravelmente para 900 mil alunos; 492 escolas foram totalmente recuperadas, 19 construídas e 600 outras receberam

90 mil equipamentos novos ou restaurados. Entre 1987 e 1988, os investimentos do Estado na área do ensino cresceram em 224%, comprovando com isto a prioridade da educação no Governo Arraes.

O menor abandonado recebeu também atenção do governo. Criou-se o "Grupo contra a violência ao menor", que está centrado no trabalho de prevenção e profissionalização.

O campo é também meta do governo Arraes. No campo está o sertão e no sertão os pequenos, médios e grandes açudes. Em 272 deles o governo realizou seu peixamento, oferecendo um outro tipo de alimentação às populações mais pobres em 70 municípios. Era o peixe que faltava nos açudes de Pernambuco.

Já nas regiões dos canaviais, como em Luz, roças e hortas comunitárias foram feitas. As famílias inscritas (110) no "Programa de revitalização econômica de núcleos urbanos da zona da mata" colhem da terra os frutos que semearam. Há 16 outras áreas abarcadas por este programa, distribuídas em 1.600 hectares, terras liberadas pelas usinas que aderiram ao programa do Governo. É a Zona da Mata produzindo também alimentos.

Essas terras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram doadas por dezesseis usineiros. Dezesseis usinas que viram nesse trabalho do Governador Miguel Arraes a seriedade, e aí está o elo do capital e o trabalho, a colaboração dos industriais do açúcar de Pernambuco, doando essas terras ao Governo de Pernambuco, que estão sendo ocupadas para a alimentação daquela mesma gente que trabalha naquelas usinas. É a seriedade de um Governo que se impõe.

Para que a safra dos pequenos produtores seja escoada, 300 quilômetros de estradas foram abertas em 47 municípios, além dos 131 quilômetros já existentes, com a drenagem e as obras complementares em mais de 90 estradas, chegando a lugares até então esquecidos. Mais da metade das estradas foram parcial ou totalmente recuperadas ao longo de 1.600 quilômetros.

O Banepe, nesses dois anos de Governo Arraes, tem sido o sustentáculo dos pequenos produtores rurais, para sua produção no campo. E 33.500 operações de crédito foram efetivadas, superando tudo o que foi feito em quatro anos do Governo passado. Para este ano recursos estão alocados para 100 mil operações para o plantio do milho e feijão. Em 1988 o Governo do Estado comercializou 1.250 toneladas de semente em 110 municípios e distribuiu 460 toneladas de mandivas, reforçando a cultura da mandioca.

Grças a essas providências todas, a produção de alimentos no Estado está aumentando. Foram eletrificadas, em dois anos, 11.175 propriedades rurais e 50 povoados. Mas a meta de eletrificação, até o final do Governo, é de vinte mil propriedades rurais. As propriedades de até 10 hectares têm prioridade para a energia elétrica, pois são elas as maiores responsáveis pela maior produção de alimentos de Pernambuco.

As cidades são pensadas através do "Serviço de Emergência em Vias Públicas" com ambulâncias. Este serviço está à Disposição das delegacias de plantão na Região Metropolitana, com uma equipe de motorista e dois auxiliares de enfermagem, para remover vítimas de acidentes. Este programa faz diminuir o índice de vítimas fatais em acidentes.

A poluição mata os rios, o ar e a vida humana. O vinhoto das usinas polui nossos rios. Elas são fiscalizadas e já estão equipadas para dar outro destino ao vinhoto poluidor. As estações depuradoras de Peixinhos e Cabanga estão diminuindo a poluição dos rios Capibaribe e Beberibe.

A luta pela terra é antiga e chegou à Região Metropolitana de Recife. Para minorar essa luta, o Governo muda a situação nos altos, nos córregos e alagados, já que os "latifundiários urbanos" cobram aluguel do chão das favelas. E 18 mil famílias, em Casa Amarela, estão legalizando suas posses e quatro mil já receberam seus títulos. No alto José do Pinho, duas mil famílias assim também estão procedendo. O Programa do Governo vai atender a 5.300 famílias em Brasília Formosa, a três mil famílias de Asa Branca, de Monsenhor Fabrício e do Sítio das Palmeiras.

Com eficiência o Governo está resolvendo o problema da água. Um milhão de pessoas passaram a ter água em suas casas. 700 quilômetros de canos foram estendidos e recuperados 77 estações de tratamento em todo o Estado. A água, em Pernambuco, deixou de ser privilégio de alguns para ser o direito de todos.

Quando o Governador Miguel Arraes tomou posse do Governo de Pernambuco sua meta era fazer o Estado desenvolver-se e crescer. Há dez anos que Pernambuco tinha perdido a liderança em projetos aprovados pela Sudene. Agora reassumiu a liderança batendo o Ceará em volume de investimentos e superando a Bahia em número de empresas em implantação.

Por isso, peço que sejam transcritos, também, neste meu pronunciamento, dados da Sudene com respeito a esses investimentos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª está fazendo uma análise da situação em relação ao Estado de Pernambuco, Estado que V. Exª tão bem representa aqui nesta Casa, e citou que na Sudene, por exemplo, Pernambuco retomou um lugar que vinha sendo da Bahia e, por coincidência, num momento em que um baiano está à frente da Sudene, mas um baiano que segue uma orientação que não tem nenhuma ligação política com o Governo do Estado da Bahia. Veja as coincidências: V. Exª falou do grande trabalho que o Governo Miguel Arraes vem realizando no setor de abastecimento. Basta que se faça um levantamento do que Pernambuco tem recebido em termos de OTN para a área de saneamento

básico, o que é devido ao Estado de Pernambuco, para se ver o pronto atendimento às necessidades da sociedade pernambucana. Aproveitamos o pronunciamento de V. Exª para fazer, mais uma vez, o protesto contra o fato de que, no Governo Sarney, ao Governo do Sr. Waldir Pires, até o momento, não foi dado um centavo sequer para serviços de saneamento básico, não se deu um centavo sequer para a construção de apartamentos ou casas populares por parte da Praurbs, que é o nosso setor de construção de casas populares na Bahia. Parabéns Pernambuco por estar ocupando o lugar a que tem direito — sempre foi um Estado proeminente em nossa região Nordeste. Aproveito a bondade e a liberalidade de V. Exª para, por meio de seu pronunciamento, apresentar o protesto da Bahia à maneira discricionária com que vem sendo tratada por parte do Governo federal. Muito obrigado.

O SR. NEY MARANHÃO — Tem razão V. Exª quando diz que o Estado da Bahia é um dos estados que mais o Governo federal prejudica. Aliás, além da Bahia, são também os Estados do Rio Grande do Sul e de Pernambuco. Nós, pernambucanos, Senador Jutahy Magalhães, estamos praticamente cozendo com nossas próprias linhas.

Quando V. Exª fala em protesto, em tudo que se relaciona com o Governo federal em relação à Bahia, o problema da Sudene é muito grave. Nos anos de 86 para trás, o Estado da Bahia tinha uma liderança nesse investimento e, coincidentemente, no Governo do Sr. Waldir Pires, é uma prova evidente das perseguições do Governo federal ao seu estado, caem os investimentos no Estado da Bahia nos anos de 87/88, de acordo com os dados da Sudene, que tenho em mãos.

Apóio e me solidarizo também com V. Exª no que tange às perseguições do Governo ao Estado da Bahia. Muito obrigado, Sr. Senador Jutahy Magalhães.

Prosseguindo, Sr. Presidente, o "Programa de Expansão e Diversificação da Indústria" já envolve investimento de 1 bilhão de dólares. Empresas (seis) estão sendo implantadas no distrito industrial portuário de Suape e o desenvolvimento do estado está se interiorizando com incentivos às indústrias de Garanhuns, Carpina, Petrolina, Araripina e Caruaru. Com o programa "Projetos Estruturados", que tem convênios com organismos nacionais e internacionais, tenta-se modificar o perfil econômico de Pernambuco.

Crítica-se, principalmente nos arraiais da oposição, que o Governador Arraes não tem obra nenhuma de vulto a apresentar, como tiveram os governos que o antecederam. Nos governos anteriores, grandes obras como o início do porto de Suape, grande sonho da gente pernambucana, a barragem de Botafogo que levou o abastecimento de água para muitos municípios, e a irrigação do sertão. Realmente grandes obras, obras de vulto, obras que permanecem.

Mas temos uma resposta para os que criticam o Governo Arraes por não ter realizado

qualquer obra de vulto. Nos governos anteriores ao de Arraes, o Brasil vivia numa ditadura, que durou pouco mais de vinte anos. Era bem menor a inflação daquele tempo. Havia dinheiro sobrando para investir, dinheiro este muito responsável pela nossa impagável dívida externa. Os governos anteriores foram aquinhoados com muitas verbas que o governo Central lhes enviava. Assim, puderam eles realizar obras de vulto. Mas foram obras voltadas para a classe média e a classe rica.

No Governo Arraes tudo está sendo diferente. Não há dinheiro sobrando, a inflação é galopante e o Governo Central não envia para Pernambuco as verbas federais a que Pernambuco tem direito. É a perseguição mesquinha contra um governo do PMDB, essencialmente popular e democrático.

Se, sem contar com as verbas federais a que tem direito, o Governo Arraes é tão eficiente, o que não realizaria este Governo com o dinheiro farto que os governos anteriores tiveram do governo central?

Na impossibilidade de contar com grandes somas para administrar, o Governo Arraes administra como pode, com o dinheiro que tem. Como é um governo eminentemente popular, para o povo e os mais necessitados se voltou ele. E para esse povo tem realizado enormemente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, "Pernambuco é um estado pobre, atingido em profundidade pela crise econômica e social presente em todas as regiões do País".

Sem ajuda dos poderes maiores, o Governador Arraes nesses dois anos, cortando todo o gasto supérfluo, administrou sua pobreza e suas carências e faz de Pernambuco um estado governado, administrado, com obras essenciais espalhadas por todos os cantos, dando maior atenção às prioridades de um povo sofrido. Faz uma grande administração que serve de exemplo para governantes de outros estados.

Pernambuco, hoje, está em franco progresso. Imaginemos nós o que não seria de Pernambuco, se o governo do estado recebesse as ajudas federais a que tem direito.

Daqui, nossos parabéns ao grande Governador Arraes. Seu governo é a certeza de que, apesar de todas as dificuldades, incompreensões e crises, a esperança existe e está de pé e, o Brasil é possível e ainda tem vez.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex. um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Ex., nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Caro Senador, tive a oportunidade, neste início de ano, de visitar o Estado de Pernambuco por duas vezes e gostei imensamente. Visitar Pernambuco, principalmente passando por Recife e Olinda, é bom para aquecermos a brasilidade, o patriotismo e o civismo. Também gostei de estar como político em Pernambuco, Sr. Senador Ney Maranhão, para ver que lá há um Governo competente e sério que ordenou bem o Estado e que a economia lá está funcionando graças, principalmente, a competência do Sr. Go-

vernador Miguel Arraes. Além de perceber o desenvolvimento daquele Estado e fazer uma bela viagem, através das estradas dali, quando tive a oportunidade de ir a Nova Jerusalém assistir àquele espetáculo extraordinário da encenação da Paixão de Cristo — e aquilo é uma coisa de que o Brasil se orgulha, eu não sabia que era daquela grandiosidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Não existe no mundo espetáculo como aquele.

O Sr. Ronan Tito — E é uma beleza de técnica e de arte. De maneira que voltei de Pernambuco como sempre volto de lá: robustecido no meu patriotismo e na crença deste País. Pernambuco é o berço da história deste País. Quantas coisas nasceram ali, mas voltei principalmente satisfeito por ver que os nossos líderes, principalmente aquele extraordinário líder pernambucano, o Sr. Miguel Arraes, está, como sempre esteve, firme à frente do Estado, dando, ali, um diapasão de seriedade, de honestidade, de probidade e, principalmente, de competência administrativa. Parabênz V. Ex. pelo discurso que faz e, principalmente, pelos assuntos que enfoca. V. Ex. enfocou, também, a dívida externa. Este País está como um homem esquelético, no chão, com uma pedra de meia tonelada no peito sem poder levanta-se — essa meia tonelada é a dívida externa somos prisioneiros da dívida externa, por ela. Somos governados, embora alguns representantes do capital estrangeiro, que existem até no Congresso Nacional, argumentem que não. Alguns porque foram os responsáveis, se é que podemos chamá-los de responsáveis por essa dívida desmedida. Essa dívida que teve a irresponsabilidade e a leviandade de ter sido assumida, inclusive, com taxas de juros flexíveis para ficar ao talante do credor determinar qual seria o percentual. Com isso, repito, estamos prisioneiros. Mas estamos vendo governadores, como Miguel Arraes, que estão mostrando ser possível governar o Estado, mesmo com a opressão dessa dívida. Parabênz V. Ex., que, como sempre, nobre Senador Ney Maranhão, vem à tribuna para trazer assuntos da maior importância. Agradecido pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Ney Maranhão, em primeiro lugar, a Presidência comunica a V. Ex. de que seu tempo está encerrado há dez minutos. Portanto, peço que conclua o seu pronunciamento.

O SR. NEY MARANHÃO — Irei concluí-lo o mais rapidamente possível, mas permita V. Ex. que eu dê uma resposta ao nobre líder do PMDB a este aparte tão importante sobre o Governo de Miguel Arraes de Alencar.

Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex., quando fala na dívida externa, tem toda razão. V. Ex. está vendo o exemplo do Governador Arraes, no que concerne ao financiamento do pequeno e médio produtor. É o caso das pequenas e médias empresas neste País que estão quebradas. Elas vivem de teimosia que são e da ajuda, do beneplácito das grandes empresas. Temos o exemplo de Formosa, um país que é a metade de Pernambuco, com 36 mil Km²,

tem a terceira reserva cambial do mundo. A primeira, a Alemanha; a segunda, o Japão, com 86 bilhões de dólares; a terceira, a República de Formosa, com 81 bilhões de dólares, mas com uma diferença: o Japão tem 130 milhões de habitantes, e Formosa, 20 milhões. O segredo é a pequena e a média empresas. Elas são o sustentáculo, a espinha dorsal da economia desta Nação. E nós, aqui, estamos reconhecendo que as pequenas e médias empresas estão quebradas, mantidas apenas as grandes. Estamos vendo, no Estado de Pernambuco, o financiamento do Bandepe ao pequeno e médio empresário. São eles que estão dando sustentação à alimentação no Estado de Pernambuco.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex., neste instante, provando como V. Ex., líder do maior Partido, neste Plenário, atesta a seriedade do Governo de Miguel Arraes. Muito obrigado!

Concluindo, Sr. Presidente, nossos parabéns ao grande Governador Miguel Arraes. O Governo de S. Ex. é a certeza de que, apesar de todas as dificuldades, incompreensões e crises, a esperança existe, está de pé e que no Brasil ainda é possível ter vez.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Recife — Depois de percorrerem as principais ruas do centro de Recife, aos gritos de "queremos reforma agrária" e "chega de fome e de miséria", cerca de três mil trabalhadores rurais entregaram ao governador Miguel Arraes um documento reivindicando a abertura de frentes de trabalho, cestas de alimentos e terras para os 80 mil agricultores que estão desempregados por conta do período da entressafra, na área canavieira de Pernambuco.

"Vocês sabem que as portas do governo estão sempre abertas para os trabalhadores que reivindicam ordeiramente e de forma construtiva", disse Arraes, garantindo que apoiará a luta dos trabalhadores, "pois ela foi sempre travada com sensatez e realismo". Aproveitou para agradecer aos canavieiros — a Zona da Mata é um forte reduto eleitoral do governador — o apoio recebido em 62, 82 e 86. "Garanto que vocês não serão traídos", disse.

Reivindicações — Informado sobre a passeata dos trabalhadores rurais, o governador comunicou aos seus secretários que receberia uma comissão e falaria com os manifestantes da sacada do palácio do Campo das Princesas. Por isso, logo pela manhã, foi providenciado um potente sistema de som, e colocado na calçada do palácio, enquanto três microfones foram ligados na varanda do primeiro andar. Mas, assim que os trabalhadores chegaram à Praça da República, todo o esquema foi modificado: Arraes resolveu receber uma comissão formada por representantes de 47 sindicatos rurais e ouviu do vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), José Francisco da Silva, as reivindicações dos agricultores desempre-

gados. No documento entregue a Arraes, os líderes dos canavieiros informaram que a situação é muito difícil por conta da entressafra, e lembraram que, com o alto desemprego, "usineiros e fornecedores de cana aproveitam para pagar salários abaixo do que é permitido por lei, além de instituírem a semana de cinco dias, dispensa em massa e o descumprimento total da lei do sítio".

Além das frentes de trabalho e cestas básicas de alimentos, os agricultores pediram ao governador que faça gestões junto à classe patronal para estancar o fluxo de dispensas de trabalhadores e também junto à Delegacia do Trabalho para que fiscalize o cumprimento da convenção coletiva de trabalho em vigor. Depois de ouvir os integrantes da comissão, Arraes desceu para falar com os trabalhadores

e dispensou até a segurança pessoal. No final, disse que não mudou sua tática com relação aos manifestantes: "Quando eles vêm ordeiramente e trazem sugestões, nós recebemos." Ressaltou que o caso dos trabalhadores rurais é diferente de algumas manifestações mais exaltadas: "Não podemos deixar que 80 mil trabalhadores passem fome."

PROJETOS APROVADOS PELA SUDENE NO SISTEMA

(1987 e 1988)

	Natureza do Projeto	Número de Projetos	1987	Número de Projetos	1988
			Investimento Total (NCz\$ 1.000,00 preços de Jan./89)		Investimento Total (NCz\$ 1.000,00 (preços de Jan./89))
Bahia	Implantação	11	423.514,6	17	298.169,4
	Ampliação ou Modernização	3	114.131,3	6	788.184,9
Ceará	Implantação	24	227.805,4	13	130.595,4
	Ampliação ou Modernização	1	5.223,7	1	95.102,4
Pernambuco	Implantação	7	139.022,3	33	242.307,6
	Ampliação ou Modernização	2	56.063,6	4	63.672,1

FONTE: Relatório IFIN 729-A, emitido em 28-3-89 - Sudene/DAI

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Melo — Jarbas Passarinho — João Castelo — José Agripino — Mauro Borges — Irapuan Costa Júnior — Roberto Campos — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está findo o período destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

(Art. 4º *in fine*, da Resolução nº 157, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, pela ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, creio que V. Exª e toda a Casa já sabem a razão pela qual mais uma vez me levanto para solicitar adiamento desta matéria, porque os entendimentos ainda não foram concluídos. Assim, peço a V. Exª que, ouvindo o Plenário, adie a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência atende ao pedido de V. Exª. Fica adiada a apreciação da matéria.

Item 2:

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão — **de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 28 de março último, tendo a discussão adiada a requerimento do Sr. Senador Leopoldo Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitada.

A matéria irá ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1985

(Nº 2.789/83, na Casa de Origem)

Dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no Município paulista do mesmo nome e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É dado o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no Município paulista do mesmo nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há fatos que fazem realmente história e, por isso merecem ser registrados.

Hoje, na qualidade de Senador do Partido Democrata Cristão, cumpre-me fazer uso desta tribuna, que é das mais conceituadas deste País, para anunciar e registrar nos Anais do Senado Federal, dois fatos que nas datas de ontem e de antes-de-ontem, fizeram história nos umbrais do PDC.

Os órgãos da imprensa falada, escrita e televisada divulgaram quarta-feira passada a decisão firme da Executiva Nacional do Partido que, em reunião conjunta com as bancadas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em face da pretensa filiação do Presidente da UDR, Dr. Ronaldo Calado, no Partido, através do Diretório Regional de Goiás, determina a imediata sustação da proposta de filiação e, se necessária, impugná-la juridicamente.

A decisão foi tomada com base no que determinou a pré-convencção partidária, realizada em 23 de fevereiro de 1989, segundo a qual um dos requisitos fundamentais da Carta de Brasília, consiste em possuir o postulante à filiação partidária no PDC "história política, que demonstre efetiva militância na defesa das causas sociais e seu compromisso com a transformação da sociedade, na busca de mais justiça, sem prescindir da liberdade".

A Executiva Nacional do PDC, ao analisar o pedido de filiação do Presidente da UDR, julgou que o mesmo não preenche as exigências do programa da Democracia Cristã, tampouco satisfaz tal requisito.

Este posicionamento decisivo da Executiva Nacional repercutiu positivamente na opinião pública, como reafirmação de seus princípios básicos de justiça social e de solidariedade humana e cristã, em bases sólidas de liberdade.

O fato fez o PDC se consolidar perante a opinião pública brasileira.

É, pois, um fato que merece registro, sobretudo nesta Casa do Congresso Nacional.

O segundo fato ocorreu ontem na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Certamente os órgãos da imprensa nacional estão fazendo hoje o seu registro como de importância e relevância.

Este mesmo fato gostaria de registrar, hoje, nos Anais do Senado Federal.

Para gaúcho do Partido e de sus integrantes, a Executiva Nacional se reuniu na tarde — noite de ontem, no Palácio dos Leões, naquela Capital, para receber a filiação do eminente Governador do Estado, Epitácio Cafeteira, que assinou as fichas sob os aplausos gerais de seu secretariado e de importantes segmentos da sociedade local.

Conjuntamente com o Sr. Governador Cafeteira assinaram as fichas de filiação no PDC 7 Deputados Estaduais, Vereadores e líderes políticos do Estado do Maranhão, inclusive Prefeitos. São cerca de 20 novos membros.

O fato é relevante em seu significado político, que fez crescer em quantidade e qualidade o Partido Democrático Cristão.

Para prestigiar o ato solene de filiação estiveram presentes os Governadores dos Estados do Tocantins, Siqueira Campos; do Amazonas, Amazonino Mendes; os 3 Senadores do Estado do Tocantins; 6 Deputados Federais do Partido; um representante da Assembleia Legislativa do Amazonas, além dos membros da Executiva Nacional.

O Partido Democrata Cristão continua, assim, sua trajetória de consolidação, de expansão e de afirmação perante a opinião pública,

fato, pois, que merece destaque especial e registro nos Anais desta Casa.

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Ceará perdeu, ontem, um de seus mais ilustres filhos, o Professor José Valdivino de Carvalho, intelectual de méritos comprovados, com assinalados serviços prestados à comunidade.

Desde jovem, formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela tradicional Faculdade de Direito de Fortaleza, o extinto ingressou no magistério, dedicando-se, com brilho e proficiência, ao ensino de 2º grau, lente que era dos mais renomados da Língua Portuguesa.

Sucessivas gerações, no Colégio Cearense e no Instituto de Educação Justiniano de Serpa, entre outros estabelecimentos oficiais e privados, tiveram o privilégio de haurir os ensinamentos do insigne mestre, que pontificava na cátedra, pela erudição de seus conhecimentos e pelos métodos didáticos atualizados de que se utilizava, sendo, por isso, uma das expressões maiores da categoria a que pertenceu durante quase quatro décadas.

Líder católico de projeção, integrou durante dilatado espaço de tempo a conceituada União de Moços Católicos, de cuja diretoria fez parte, em inúmeras reeleições, como orador oficial da referida entidade.

Ali, eu o conheci de perto, aconselhando-me com ele nos momentos de grandes decisões e ouvindo sempre orientação lúcida e sábia, que procurava seguir, na convicção de que palmilharia a trilha da correção e da dignidade.

Afeito às atividades culturais, pertencia José Valdivino à Academia Cearense de Letras, ocupando a cadeira nº 11, que tem como patrono a inolvidável figura de Barão de Studart, bem como à Academia Cearense de Língua Portuguesa, ao lado de outros destacados vultos dos nossos círculos literários.

Como autor de vários livros, entre eles *Coração, Tardes de Sol, O Perigo da Coeducação* e *A Poética do Padre Antônio Tomás*, aquele inesquecível amigo cultivava a poesia pámariana, com a preocupação formal e a linguagem nobre, escrevendo sobre temas perenes e circunstanciais, sempre ao influxo de uma superior visão do mundo e de sua comprovada fé, que jamais desprezou nos momentos mais difíceis da vida.

Não foi um escritor que disputasse as glórias e as altanarias da literatura. Isso se deve, em grande parte, à humildade natural de seu espírito, voltado permanentemente para as preocupações mais eternas e menos mundanas.

De sua saudosa e inseparável esposa, Admir Leão de Carvalho, recebia a inspiração para toda a sua incessante atuação como homem de pensamento, jornalista primoroso que era, escrevendo nas páginas de *O Nordeste* — órgão da Arquidiocese — artigos e crônicas sobre temas palpitantes, reunindo apreciável número de leitores assíduos.

José Valdivino de Carvalho, o cidadão honrado, o professor brilhante, o intelectual qualificado e competente, o jornalista de estilo fascinante, o líder que irradiava contagiante bondade, o amigo leal e dedicado que enobreceu o nosso Estado, constituiu-se em exemplo para os contemporâneos e os porvindouros.

A sua memória imperecível rendo, neste instante, o tributo comovido da minha profunda admiração e saudade.

(Durante o discurso do Sr. Sen. Mauro Benevides o Sr. Sen. Aureo Mello deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Pompeu de Sousa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Volto a esta Tribuna, Sr. Presidente, para reiterar o apelo que fiz há dias ao Ministro da Previdência, às autoridades federais e ao Governo do meu Estado, no sentido de que promovam uma assistência bem maior do que vem sendo dada aos municípios maranhenses, hoje submetidos a intensa dificuldades, em razão das chuvas que ali caíram.

O Município de Bacabal está com mais de seis mil desabrigados. A Cruz Vermelha já se encontra no local, dando uma razoável assistência aos maranhenses infelicitados por este acidente que, no momento, acossa aquela região do Estado do Maranhão.

O Município de Pedreiras é outro, já com mais seis mil desabrigados. Até a assistência médica começa a escassear, em razão, também, das dificuldades das intimações que não são autorizadas pela Previdência.

Portanto, deixo aqui o meu apelo ao Ministro da Previdência e ao Governo do Maranhão, para que toda esta assistência seja levada com rapidez, tanto a Bacabal quanto a Pedreiras, no meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA O SEQUINTE DISCURSO QUE, ENTRE-QUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol, para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

com a maior brevidade possível eu quero fazer um registro que deixa considerada a minha estranheza com relação ao andamento do projeto relacionado com a greve. Porque tanto era do meu conhecimento, eu era relator da matéria correspondente ao projeto de lei do Senador Jarbas Passarinho, e estou com o relatório pronto, no meu gabinete, já há algumas semanas. Até solicitei ao Presidente da Comissão que designasse o dia. E, ainda ontem, em conversa com S. Ex^a sobre a data eu disse-lhe que no dia escolhido não seria possível o meu comparecimento porque já houvera assumido um compromisso para o dia designado. Evidentemente houve um ganho para o Senado, porque resultou na escolha do Senador Leite Chaves, que é uma pessoa muito mais competente, muito mais inteligente, muito mais lúcida, muito melhor preparada do que eu para a matéria. Entretanto, eu não posso deixar de fazer o registro. Fui designado relator da matéria e não sei porque trâmites, em que condições, não conheço muito essa burocracia do Senado, mas de repente sou surpreendido com a notícia. Estou perplexo com o encaminhamento! Estou com o relatório, perdi meu tempo, não vejo razão para isso. Se alguém houvesse conversado comigo, explicado, mas isto não ocorreu, tudo foi feito à minha revelia, só porque eu não compareci a uma sessão. E eu me considero — não sei se estou equivocado, quem sabe vamos fazer a verificação disso — eu me considero um dos senadores mais assíduos, tanto aqui no plenário, quanto nas comissões. Fiz esse registro para que não passasse, em brancas nuvens, um desvio burocrático que não me parece correto.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa gostaria de se comunicar com o nobre Senador Paulo Bisol, sobre o assunto.

A Secretaria da Mesa está me dando a informação que este eventual ocupante da Presidência ignorava e que está apurando, exatamente, em qual sessão, se ontem ou anteontem, foi aprovado requerimento pedindo a tramitação conjunta, e se esse requerimento foi subscrito, inclusive, pelo Senador Jarbas Passarinho. Esta é a informação que me está sendo fornecida pela Secretaria da Mesa. E o Presidente Cid Sabóia de Carvalho participou, justamente, desta articulação, para a tramitação conjunta.

Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o *Correio Braziliense* publica esta nota:

"Queda da Medida Provisória 43 pressiona Líderes atrás do acordo.

Ora, Sr. Presidente, veja como as coisas correm aqui no Congresso. Essa Medida Provisória trata da prorrogação daquelas questões relacionadas com os Ministérios militares.

Nós, aqui, no Senado, votamos um projeto de autoria do Senador João Menezes, com um substitutivo deste senador na condição

de relator, transcrevendo, *ipsis litteris*, o que consta da Medida Provisória nº 43, concedendo tudo o que o Governo tinha pedido. Esse projeto já está na Câmara dos Deputados para votação, já foi aprovado no Senado Federal. Fala-se que está num corre-corre para atender às medidas provisórias, a questão de como deve ser feita a tramitação as mesmas para podermos votar essa Medida nº 43, para não perder o prazo amanhã, como se isso fosse uma situação de difícil solução. Mas não! Há um projeto aprovado pelo Senado Federal, que está na Câmara dos Deputados, e a Câmara pode votá-lo, no momento em que quiser, e levá-lo à sanção presidencial. Aprovar tudo aquilo que foi pedido pelo Governo.

O problema que vejo, Sr. Presidente, é que infelizmente nós próprios desconhecemos o que acontece dentro do Congresso Nacional. Pouca gente se preocupa em ouvir; todos desejam ser ouvidos, mas poucos procuram ouvir o que se passa com outros.

Mas, Sr. Presidente, já houve essa tramitação. E como esta, agora, vemos o quê? O Governo federal pretender mandar outra medida provisória para tratar do assunto lei de greve. E aqui o Senador Marcondes Gadelha a mostrar que o Governo federal estava pacientemente aguardando uma manifestação do Legislativo.

Realmente, o Legislativo deveria ter até se antecipado, por um tempo maior, para resolver essa questão da lei de greve. Concorde com isso. Acredito que, no regime democrático em que estamos atravessando, existe sempre no nosso Congresso Nacional ou no Parlamento uma ação de lideranças de governo.

E, aqui, o que temos visto no cenário nacional? É que estamos sem lideranças de governo, sem termos com quem conversar, sem termos com quem nos interessar para solucionar as questões, que possam falar em nome do Governo. Porque essas propostas também poderiam surgir de uma negociação incluindo os elementos do Governo para proporem, em nome do Legislativo, as medidas que se fizessem necessárias e isso não tem ocorrido. É uma omissão total por parte daqueles que por ventura venham a representar o Governo no Legislativo.

Nós vimos vários vetos serem derrubados e eu ouvi, lá no Congresso, no Plenário do Congresso Nacional, que faltava interlocutor do Governo para se evitar aquela derrubada maciça dos vetos presidenciais. E faltava, realmente, tem faltado.

Mas, Sr. Presidente, vimos aqui a discussão sobre o problema da lei de greve. Penso, Sr. Presidente, que temos, realmente, a obrigação de apressar o estudo dessa matéria.

Lamento o que houve — conforme foi dito aqui pelo Senador José Paulo Bisol — porque S. Ex^a merece de todos nós apenas a consideração e o respeito, mas a admiração pelos seus conhecimentos jurídicos e a certeza de que com as suas preocupações sociais teríamos, também, uma proposta aperfeiçoada que traria, talvez, maiores ou melhores bene-

fícios para a solução dessa questão da lei de greve.

Mas ocorreu isso, e talvez pela preocupação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania de apressar, em vista dessa notícia de que o Governo iria baixar uma nova medida provisória para começar a ter vigência a partir da data de sua publicação, então a preocupação do Legislativo, através do Senado, era a de apresentar uma proposta de solução para esta questão, que é das mais graves que estamos atravessando.

Hoje foi dito, escutei um final de discussão na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, e a grande preocupação qual é? Em primeiro lugar, respeitar o que está escrito na Constituição. Bem ou mal foi o que votamos; foi o aprovado pela grande maioria do Congresso Nacional, quando no seu papel de constituinte. Em segundo lugar, estabelecer as exceções que a própria Constituição determina.

Aí é um papel no qual devemos ter o maior cuidado para não transformarmos as exceções numa forma de derrogar aquilo que foi votado, de tirar não as dúvidas, mas de fazer com que não prevaleça o que foi votado pela Constituição. As exceções serão amplas e tirarão o direito amplo de greve dado pela Constituição.

É preciso haver um cuidado muito grande para se saber até onde chegar com as exceções, que são necessárias e são, também, constitucionais. Por isso é que precisamos não apenas do trabalho daqueles que estão envolvidos mais diretamente na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Precisamos do trabalho de todo o Senado, com todas as suas sugestões, a fim de chegarmos na próxima semana, na próxima quarta-feira, com essas sugestões já todas encaminhadas para podermos votar na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania a proposta a ser enviada ao plenário para uma deliberação posterior.

Então, era essa a preocupação que eu tinha ao encaminhar este pronunciamento de final de tarde.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Antes de encerrar, concedo o aparte ao meu nobre colega e Líder do PFL, Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador, eu só queria repor alguns pontos de seu pronunciamento quando V. Ex^a diz que não há liderança do Governo na Casa, não há diálogo possível, não há interlocutor. Quero lembrar que existe liderança do Governo na Câmara e no Senado. Essas lideranças têm nome. O Líder do Governo aqui é o Senador Rachid Saldanha Derzi, e na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Roberto Ponte. O fato de terem sido derrubados alguns vetos do Presidente da República encaramos como um fato rigorosamente democrático, uma faculdade do Congresso Nacional de rejeitar vetos. Agora, não se pode, nunca, dizer que esses

votos foram rejeitados por desconhecimento do pensamento do Governo, por falta de interlocutor. Não, o pensamento do Governo estava explicitado nitidamente no próprio veto. Se o Senhor Presidente veta uma matéria é porque Sua Excelência claramente se opõe àquela matéria; se o Congresso resolve derrubar o veto, não pode responsabilizar a outra parte que foi vítima da derrubada por omissão ou coisa que valha, porque a vontade estava expressa nitidamente no próprio ato de vetar. O conhecimento do pensamento do Governo não poderia ser sonegado a ninguém, uma vez que estava bem explicitado no voto. No mais, acho que o Congresso derrubou certos vetos em muitas circunstâncias, numa tentativa de agradar a maioria e, de certa forma, pensando muito mais em manter essa máquina estatal ampliada como se encontra, manter o *status quo*, do que aceitar qualquer tentativa de modernização, de enxugamento da máquina. Esse é um dos nossos vícios que mais adiante seguramente vamos corrigir. A medida em que o Congresso vai assumindo a consciência do seu poder, da sua capacidade de decisão, de que ele pode mover as coisas e modificar a vida no País, o Congresso vai-se sentindo cada vez mais responsável e tenderá cada vez mais a decidir dentro da lógica, da racionalidade e da economicidade. São alguns tropeços da retomada de poderes do Congresso, mas que, com o tempo, teremos a natural correção de rota, e ninguém vai se sentir acanhado ou intimidado de votar contra posições demagógicas, posições que aparentemente interessam à maioria, mas que, na evam a um solapamento da consciência da economia do Estado. No mais, nobre Senador, estamos de pleno acordo. Solidarizo-me também com V. Ex.^a quando ressalta o papel do Senador José Paulo Bisol. Confesso que também não compreendi até o momento a explicação que a Mesa deu para esta situação bizarra que se criou, mas espero que também isto seja esclarecido depois, e nós não tenhamos nenhuma seqüela deste episódio. V. Ex.^a há de convir, só como última palavra com relação ao papel do Governo neste caudal de greves que estamos assistindo, insisto, em que o Governo foi parcimonioso, tolerante com a greve e paciente com iniciativas da sociedade, basicamente da sua agência maior, que é o Congresso Nacional, no sentido de regulamentar a lei de greve. E já agora quando as greves atingiram o nível de paradoxismo insuportável, V. Ex.^a há de concordar comigo, não só a frequência, mas a intensidade dos métodos, dos processos utilizados nesta greve, a estranheza dos desvios, dos abusos, só quando chegou a um nível insuportável é que o Governo resolveu tomar uma iniciativa que em nenhum momento conflita com o papel do Congresso. Mais cedo ou mais tarde, encontraremos uma convergência de posições e de ações regulamentadoras e ao final o País é que sairá ganhando. Porque a harmonia social, a coesão interna deste País se reforçará pelo trabalho conjunto, pelo trabalho concorrente das duas agências, Congresso e Poder Executivo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a colaboração de V. Ex.^a ao meu pronunciamento para tentarmos elucidar esta questão. Agora, acho estranho, Sr. Presidente e Sr. Senador Marcondes Gadelha, o que se falou nas questões dos vetos. Estou repetindo o que ouvi no Congresso.

Mas na questão dos vetos, assisti — porque tenho o hábito de ser frequentador assíduo das sessões em que há decisões e votações a efetuar — verifiquei que o Líder do Partido do Senador Marcondes Gadelha, na Câmara, ao orientar o voto de sua bancada, contra o veto, disse que estava acatando a palavra do Ministro da Justiça, que lhe tinha pedido para votar contra o veto.

O Dr. Sepúlveda Pertence, futuro Ministro do Supremo Tribunal, também esteve aqui no Congresso, na sua qualidade ainda de Procurador-Geral da República, homem da confiança do Executivo, para mostrar as razões por que os vetos deveriam ser derrubados.

Então, como é que o pensamento do Governo estava claro, se o Ministro da Justiça defende a derrubada do veto, se o Procurador-Geral da República defende a derrubada do veto? Qual é o pensamento do Governo?

Perguntaria — não estou dizendo que aqui não há um Líder do Governo, não é isso, há um Líder do Governo, eu o conheço, é o meu amigo, meu colega Senador Rachid Saldaña Derzi. Mas pergunto, nesse caso específico, inclusive, da questão da lei de greve, apontando-me qual o trabalho das Lideranças do Governo na Câmara e no Senado para apresentar como proposta para a solução desses problemas? Ou uma proposta sequer para isso? Não há.

Então, não há esse trabalho que considero que é próprio das democracias, de um trabalho conjunto, de Governo e Oposição, para encontrarmos uma solução em termos de um interesse nacional. Mas aqui se faz o trabalho do Legislativo e depois o Executivo se queixa do trabalho do Legislativo e fica como fica o Consultor-Geral da República a fazer gozações a respeito daquilo que é decidido no Congresso. Eu só lastimo que, às vezes, ele até tenha razão em algumas coisas, mas normalmente não tem.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador, nós estivemos hoje de manhã, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e V. Ex.^a viu que essa matéria teve a sua discussão iniciada e na próxima semana deveremos concluir esse trabalho. Portanto, não quero aqui tratar deste assunto. Mais uma vez, entretanto, chamo a atenção para o seguinte, da Constituição no art. 7º diz que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros, que visem à melhoria de sua condição social, os ali relacionados. O direito de greve é tão importante que a Constituição lhe destinou um artigo específico, o art. 9º. Neste artigo nós vemos que é assegurado o

direito de greve. A greve não é só uma faculdade, a greve não é só permitida, a greve é um direito assegurado.

Art. 9º :

"É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender".

§. 1º :

"A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade."

Do § 1º, duas conclusões já podemos tirar. A primeira é que a matéria, e isto é indispensável ao tratar do direito de greve: "A lei definirá serviços ou atividades essenciais". Isto significa, nobre Senador Jutahy Magalhães, que esta matéria não pode ser objeto de medida provisória. Se Sua Excelência o Senhor Presidente da República servir-se de medida provisória, ele que nunca esteve impedido de enviar um projeto de lei sobre o assunto, estará, mais uma vez, ferindo, não só o espírito, mas a letra expressa da nossa Constituição. De modo que esta matéria tem que ser tratada através de lei. Não pode a mesma ser disciplinada mediante medida provisória, que não é lei, nos termos da Constituição. Era isto que eu queria dizer a V. Ex.^a E também chamar a atenção para o seguinte, a nossa Constituição assegura o direito de greve e em nenhum dispositivo ela proíbe greves em atividades essenciais; ela apenas diz que a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Esse atendimento, que está no § 1º, deve obediência ao *caput* do art. 9º onde é assegurado o direito de greve. Nada, portanto, pode ferir o direito de greve. Apenas, no § 2º, os abusos são condenados. Os crimes capitulados no Código Penal são sempre punidos. Isto nada tem a ver com greve. Com greve, ou sem greve, se alguém pratica homicídio, está praticando crime. Isto nada tem a ver com greve. A lei pune os excessos, a lei pune os abusos, os crimes. Entretanto — para terminar, porque V. Ex.^a está sendo generoso — se Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que não tem primado pelo respeito à Constituição da República, entender de adotar uma medida provisória para disciplinar o direito de greve, eu sugiro a Sua Excelência que aproveite a oportunidade e mande também uma medida provisória para disciplinar o previsto no art. 7º, inciso XI, da Constituição, onde figura o seguinte direito dos trabalhadores.

"Art. 7º

XI — participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei."

É o aparte. Agradeço a V. Ex.^a, ilustre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não estava, Sr. Senador Chagas Rodrigues, sendo

liberal, nem generoso com V. Ex^a. Estava, antes, sendo egoísta e interesseiro, porque, com o aparte de V. Ex^a, meu discurso toma um relevo maior e vai ter atenção maior por parte dos nossos colegas que estão discutindo essa questão.

Considero, como já disse, que o problema maior é nós fazermos o limite exato do que determina a Constituição. O direito de greve é praticamente absoluto, dado pela Constituinte. E a lei vai dizer quais as atividades essenciais que terão que ser atendidas na forma da Constituição. Vejam que, às vezes, existe a preocupação de derogar um direito de greve, através das exceções. Alguns querem entender tanto as exceções que acabam não tendo nenhum direito a ser preservado. E, aí, é o nosso papel aqui, papel que nós temos que ter, para estabelecermos esse limite. Quando V. Ex^a fala sobre problemas de participação de lucros, desde 1946, está se esperando isso, que haja alguma lei que venha estabelecer a forma de participação dos empregados nos lucros da empresa. Eu mesmo já fui autor de leis, uma espécie de co-gestão das empresas públicas, apresentei um projeto de lei. Infelizmente, não foi aprovado. Era uma idéia até tímida, que atendia apenas às empresas públicas e estabelecia um limite da participação do trabalhador dessas empresas públicas, na administração e no Conselho Fiscal, com apenas um membro em cada um desses setores. Mas também não foi aprovado.

Então, veja V. Ex^a que nós temos que lutar muito para que essas leis venham a surgir dentro daquilo que a Constituinte votou, dentro do pensamento, especialmente, daqueles que examinaram esta matéria na área das questões sociais. Aqui, temos também um que se preocupa sempre com essas questões, tanto que é um, dos poucos da nossa bancada, que pediu para participar da comissão que vai tratar dos problemas sociais, Senador Almir Gabriel. São preocupações que estão na cabeça de alguns companheiros, e teremos que exercer um trabalho muito grande de influências, de catequese, para ver se conseguiremos impedir que passemos mais 43 anos, 44 anos para estabelecermos as normas legais, para a distribuição dos lucros da empresa ao trabalhador.

Agradeço a V. Ex^a que me honrou com seu aparte e contribuiu para tomar este pronunciamento mais consistente, mais substancial.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^a permite uma interrupção?

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Com prazer.

O Sr. Edison Lobão — Pedi a V. Ex^a que me permitisse interromper o seu brilhante pronunciamento para retornar àquele problema da ausência de liderança do Governo no Congresso Nacional. Mas, de fato, o Governo não está representado no Congresso Nacional por lideranças legitimamente estabelecidas. Recordo-se V. Ex^a que o primeiro líder indicado, Senador Fernando Henrique Cardoso, exerceu seu papel brilhantemente, por algum tempo.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — V. Ex^a desculpe-me interromper..

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^a vai apartear o meu aparte.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — É o contra-aparte. Há o contragolpe, contra-revolução e o contra-aparte, também. Então, veja V. Ex^a que o Senador Fernando Henrique Cardoso já disse que, como líder do Governo, não funcionou, não tinha as condições regimentais, legais para poder funcionar nessa condição.

O Sr. Edison Lobão — Em verdade, as condições regimentais não eram exatas. S. Ex^a, teve que funcionar como líder da Maioria e não líder do Governo. Foi a solução que se encontrou, recorda-se V. Ex^a Na Câmara dos Deputados, o Governo tinha também o seu líder, que era o Carlos Sant'Anna. Agora, acaba de nomear um outro representante do PMDB, por coincidência, sempre do PMDB. Aqui, no Senado, o que aconteceu com o Senador Saldanha Derzi, indicado líder? Sabe V. Ex^a que houve aqui uma questão de ordem, com cuja decisão do Presidente do Senado de então, não concordei, mas foi uma decisão tomada. Por uma simples questão de ordem, demitiu-se o líder do Governo aqui, no Senado da República. Quer dizer, dava-se até a impressão de que não era desejada a presença de um líder do Governo para representar o pensamento do Governo. Agora, incluiu-se, no Regimento, um dispositivo, mantendo o líder do Governo apenas durante o final deste Governo, ou seja, terminado o mandato do Presidente José Sarney, desaparece a figura do líder do Governo. Quero dizer também a V. Ex^a que o líder tem tido a sua presença. Ainda ontem, eu que não sou líder, sou vice-líder, mas exercendo o papel de líder, fiz aqui um acordo, em nome do Presidente da República, e V. Ex^a participou, ajudando-nos a fazer esse acordo na votação do Projeto do Ouro. Portanto, o líder do Governo existe e funciona. Mas há uma parte dos debates que aqui se estabeleceram muito interessante, que é quando o Senador, meu amigo, Chagas Rodrigues, sugere que o Presidente da República envie também a mensagem sobre a participação do trabalhador nos lucros da empresa. Isso me dá a chance de dizer que sou um dos autores desse dispositivo da Constituição, que repete a Constituição de 1946, como lembra V. Ex^a que estabelece a participação do trabalhador nos lucros da empresa. E quero tranquilizar o meu amigo Chagas Rodrigues, dizendo que próprio estou terminando de redigir um projeto de lei, regulamentando esse dispositivo constitucional. Penso que é por aí, de fato, que vamos atender ao trabalhador, fazendo com que ele participe dos lucros da empresa e trabalhe cada vez mais para que esses lucros aumentem. Não acredito em divisão do bolo que encolhe cada vez mais. A greve, para mim, não significa riqueza, mas evasão de riqueza. Então, acredito que, na medida em que, de fato, o trabalhador participe do lucro da empresa, em lugar de trabalhar três ou quatro horas, irá trabalhar seis, oito, dez, doze, porque

quanto maior for o lucro da empresa à qual ele está ligado, maior será a sua participação. Aí, sim, acredito na justiça social. Muito obrigado, a V. Ex^a.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a e vejo como é curioso o debate parlamentar. A preocupação que o líder Marcondes Gadelha e o Vice-líder Edison Lobão estão tendo de incluir, no meu pronunciamento, uma manifestação a respeito dessa questão de liderança dentro do Governo, para ser líder no futuro. Mas não por nós. Nós conhecemos um pouco mais a estória do que aqueles que vão ler, no futuro, o que se está dizendo aqui.

O que explica S. Ex^a? O Deputado Pontes foi nomeado líder do Governo na Câmara dos Deputados, após os episódios referidos por mim, exatamente por isto, porque não tinha liderança do Governo naquelas decisões.

Aqui fala-se que o Senador Saldanha Derzi foi cassado no seu direito de líder, mas não se diz que foi o Senado que, juntamente com todas as Lideranças e todos os Senadores, criou a figura do líder do Governo, que não existia no Regimento Interno; foi criado por nós exatamente para atender a uma figura que era esdrúxula, em termos regimentais, de líder do Governo, que não existia. Então, fomos nós quem criamos e demos as condições para que o Senador Saldanha Derzi pudesse aqui representar o Governo, e tivemos a preocupação, na reforma do Regimento, casuisticamente, declarando no Regimento que continuaria a exercer a Liderança até o final desse Governo. Foi um casuismo, mas foi para atender exatamente a essa figura de Liderança do Governo.

Em qualquer setor, em qualquer parlamento existe o líder da maioria e o líder da minoria. Normalmente, às vezes existem as exceções, mas normalmente o líder da maioria representa também o governo.

Existem as exceções de governo minoritário. Mas é no exercício da liderança da maioria e da minoria que vem o pensamento do governo e nós, aqui, estabelecemos essa figura dessas lideranças.

O meu argumento foi apenas esse.

O que queria trazer aqui eram dois problemas principais: primeiro, se o Congresso quiser votar essa questão que está dentro da Medida Provisória nº 43, sem ficar preocupado que o prazo amanhã termine; a Câmara pode votar o que foi aprovado pelo Senado. Então, aprova exatamente o que está constando na Medida Provisória nº 43. Os senhores líderes da Câmara que tomem conhecimento desse fato e se quiserem podem votar lá, até em caráter de urgência, as medidas, sem preocupação de número, ou seja o que for, para se aprovar a toque de caixa essas discussões que estão ocorrendo sobre a tramitação das medidas provisórias.

E, em segundo lugar, foi declarar, aqui, textualmente, que o Governo não se antecipou nos entendimentos daqui do Congresso para estabelecer normas a respeito da Lei de Greve. Não houve nenhum trabalho por parte do Governo para fazer com que surgissem aqui essas normas que se fazem necessárias.

Isso foi dito e, no meu entendimento, não foi contestado na prática, com demonstrações de uma realidade.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho, certamente, como todos os homens públicos de sã consciência, algumas virtudes e muitos defeitos. E espero, sinceramente, recolher um dia a generosidade de meus coetâneos na avaliação positiva de minhas atitudes.

Sei, por exemplo, o que representou minha obstinada oposição ao Governo do Presidente Sarney, às vezes incompreendida por companheiros do PMDB. Move-me porém, a convicção de que não se constrói a democracia senão com nitidez de posições e compromisso com as idéias que sustentam.

Tenho até agora, na minha ação política e parlamentar, o Programa do PMDB como paradigma, não tenho feito senão manter-me fiel às propostas aí contidas. Quem delas vem se afastando cada vez mais é o Governo do Presidente Sarney. Tivesse este Governo acertado no combate à dívida social, à dívida pública e à dívida moral, reconstruindo uma nação de nossos filhos e eu, certamente, ter-me-ia dobrado aos fatos sublinhando, junto com a grande maioria dos brasileiros, a credibilidade deste Governo.

Lamentavelmente, não para mim ou minha família, mas para a sociedade brasileira, isto não vem ocorrendo e por isto mesmo falseiam os supostos de legitimidade do Governo. O Estado, enfim, não é apenas o resultado de uma complexa rede de formalizações institucionais mais ou menos abertas ao consenso. O Estado é o princípio e o fim, aquilo que se constitui originariamente com o objetivo de alcançar o bem comum. Se este é alcançado, pelo menos num instante da percepção popular, o ritual sagrado da participação cede lugar à legitimação em processo e o Estado se redefine social e politicamente. Breve exigirá, como em todas as rupturas modernas, uma nova moldura de obrigações e direitos menos "tiranos" que os movimentos que lhe deram origem.

Atendo-me a estas divagações para dizer que o Governo Sarney perdeu a credibilidade e a legitimação não porque tenha tido ungido por um espúrio processo de escolha, mas porque não soube interpretar os anseios populares, encaminhando as mudanças exigidas pelo povo brasileiro e que se inscreviam como imperativas no Programa do Partido que lhe deu a honra de presidir na esperança de que desse a honra de cumpri-lo. Nada disto ocorreu e hoje encontramos à deriva da história, contaminando no descrédito não só o Governo Sarney, mas o conjunto das instituições do Estado e particularmente o PMDB. Sem rumo definido, nem comando. As únicas referências são a imensa tripulação que faz desta nau o caso Brasil e sua determinação em eleger, a 15 de novembro, pelo voto direto, o novo Presidente da República.

Eleições diretas para Presidente! Voltamos a esta consigna como último refúgio da esperança depois de quase cinco anos da derrota da Emenda Dante de Oliveira, por não haver

conseguido os 2/3 da Câmara dos Deputados para sua aprovação.

Perdemos todo este tempo. Perdemos, também, a oportunidade de haver resgatado parte deste tempo político, quando a Constituinte entregou cinco e não quatro anos para o Presidente Sarney. Mas, felizmente, nem todos se perderam neste processo. Muitos procuraram advertir para a insensatez de se negar ao povo brasileiro sua imediata intervenção no processo: Orgulho-me, eu próprio, até com modéstia, porque não consegui convencer meus correligionários de então, de ter visto surgir no meu Gabinete, no Senado, o Movimento do PDS por eleições diretas em 1983. E de ter o registro do voto do meu filho, Deputado Jutahy Júnior, a favor da Emenda Dante de Oliveira, que não chegou a ser apreciada pelo Senado. Como me orgulho de cedo haver rompido com o Governo Sarney, por não vê-lo comprometido com as legítimas aspirações populares. Em todas estas ocasiões tenho procurado, apenas, ser um homem público a serviço dos interesses públicos, sempre preocupado em promover aquilo que os romanos fizeram desde cedo: separar o público do privado, o Estado dos interesses desta ou daquela classe, deste ou daquele grupo.

Vejo, neste sentido, com redobrada ansiedade, a conjuntura que atravessamos. Em primeiro lugar, a chama das "Diretas", sendo a única saída para tempos melhores, já não recolhe nas ruas o entusiasmo das "Diretas Já", da Emenda Dante de Oliveira. Subtraída de sua participação no processo, a cidadania enclausurou-se enigmaticamente. Deseja a democracia, mas desconfia dos políticos; crê em dias melhores, mas não sabe muito bem como construí-los.

Há um clima de perplexidade envolvendo a nação brasileira.

Diante desta envolvente esfinge que é o próprio futuro do País, não nos resta outra alternativa senão a do reforço dos princípios da vida social organizada: consagração e respeito aos direitos e às instituições, reconhecimento da extensão da cidadania ao nível coletivo, sacralização do espaço público, defesa intransigente do Estado como instrumento de legitimação e progresso material, hegemonicamente instaurado para soldar a coesão social.

Muitos homens públicos, independentemente de suas opções ideológicas, estarão pensando, também, desta maneira. São, todos, fundamentais à travessia da crise. Situações similares vividas por outros povos, deram até denominações a tais compromissos pluripartidários. Quem não se lembra da periclitante situação vivida pela Itália no pós-guerra, quando suas elites, afogadas na catástrofe do fascismo e ameaçadas externamente pela derrota na guerra e, internamente, pela emergência armada do Partido Comunista italiano? Primeiro viveu a Itália uma fase de eclipse da razão social, projetando nas urnas o vulto difuso de um partido anônimo *homo qualunque*; depois, reencontrou-se sob a hegemonia da democracia cristã e selou o "compromisso histórico" que sustentou a "reforma do Estado" naquele país e colocou, pela primeira vez,

a carne na mesa dos trabalhadores daquele país. Hoje, a Itália vive um clima de grande prosperidade e garantias de liberdade.

E nós?

Falta-nos, talvez, o piso ideológico de uma ideologia ou uma liderança capaz de sustentar um programa de rupturas pactuadas. Nem revolução nem muito menos conciliação com *status quo*. Mudanças! Mudanças nos marcos institucionais do compromisso com a liberdade, no qual a ninguém, a não ser aos cidadãos individual e coletivamente em suas organizações de base, se confere o poder de decisão sobre a história.

O PMDB ocupou este significativo espaço durante algum tempo. Tem a seu favor sua própria história de lutas e martírios para retomá-lo.

Jamais foi o MDB (ou PMDB mais tarde) um partido de classes, com ação conspirativa de grupos para a realização de certos ideais. Pelo contrário, foi sempre o PMDB um verdadeiro estuário de lutas sociais, políticas e ideológicas, magistralmente comandada pelo Doutor Ulysses Guimarães. Mas do que um partido transformou-se o PMDB em verdadeiro libelo libertário contra os cânones repressivos da modernização. O então líder Fernando Henrique Cardoso, entusiasmando-se tanto com o novo formato cunhado na luta contra o autoritarismo no Brasil que chegava a afirmar que o PMDB era o novo modelo — contemporâneo — de partido político. Este novo partido, construído sem truismos ou ressentimentos, abrigava, todos os brasileiros comprometidos na tentativa de reorientar a modernização do País para um destino menos mesquinho e estreito como o que tecnocratas e militares nos proporcionaram.

O PMDB não foi e nem é uma improvisação, mas o produto de diversas percepções e tendências ideológicas no sentido de construir um instrumento verdadeiramente democrático para a mudança do regime político e reorientação do modelo econômico, ambos promotores de índices mais elevados de participação do povo trabalhador no processo de modernização do País.

Então, toda esta criação, responsável pela superação da tutela autoritária e abertura do País ao regime constitucional, embarga-se e se convulsiona diante de novos desafios.

Por quê?

Porque o esbulho de sua história, de sua sigla, de seus líderes pelo Governo Sarney o coloca em delicada situação perante a opinião pública.

Mas que outro movimento, partido ou líder neste País tem maior direito à credibilidade que o PMDB? Que outro partido será capaz de selar um pacto libertário de modernidade, reunido a seu redor amplo espectro social e ideológico? Que outro partido será capaz de confirmar a opção democrática do País, em razão da solidez de suas bases e alianças? É verdade que o PMDB tem problemas. Paga o preço de sua vacilação, fartamente aproveitado por alguns oportunistas sempre prontos a servir os interesses próprios e de alguns grupos privilegiados?

Esta vacilação ficou patenteada na última convenção do partido. Mais uma vez a dubiedade se sobrepôs à determinação do partido rumo às mudanças propostas pela Chapa Compromisso. A proporção das chapas deixou dúvidas quanto à verdadeira face de Juno e corroe ainda mais nossa credibilidade junto à opinião pública. Lamentavelmente, o PMDB deixou de tomar decisões políticas que remarcassem claramente seu posicionamento político, tal como deixou escapar a chance de empurrar a transição logo após o término da Constituinte. O fisiologismo, ainda que não majoritário, enrustiu-se no PMDB e roubou-lhe a nitidez. De amplo movimento libertário, o PMDB reduziu-se a mero partido de poder a proclamar lições cada vez menos escutadas pelos eleitores. Consequência: no vácuo desta retirada inglória, cresceram sobre o espaço do PMDB outras propostas partidárias e outras lideranças, nem todas acreditadas pela sua coerência histórica no passado remoto ou recente. Pior que isto: sobre as cinzas do PMDB não florescem alternativas de igual caráter libertário. No meu entendimento, a última chance de o PMDB resgatar seu passado acontecerá neste próximo fim de semana, quando irá escolher o seu candidato à presidência da República.

Vários candidatos já estão lançados por outros partidos: o Engenheiro Brizola, pelo PDT, o líder sindical Lula, pelo PT, o Collor, do Nordeste, o Caiado, pela UDR, e também o empresário Afif Domingos, pelo PL. É claro que, há poucos meses do pleito, o PMDB também apresente seu candidato. Mas, aqui, o PMDB também vem claudicando, demonstrando fraqueza e falta de coragem histórica. Ulysses sempre foi a expressão do PMDB. Um homem do equilíbrio que ajusta, à sua volta, algo muito superior ao partido que preside, mas um verdadeiro movimento libertário: o próprio País ansioso de maior participação na coisa pública e nos frutos do progresso. Por ironia da história, porém, o homem que encarnou as Diretas, presidiu a Constituinte e comandou todo este processo de liberalização do País, o Doutor Ulysses é a principal vítima de sua criação: os eleitores resistem à sua candidatura. Há muitos fatores a explicar este fato. O principal deles, talvez resultante da contradição, um movimento que transformou o PMDB num bode expiatório da Nova República. Todos "malham" o PMDB. O Presidente Sarney; o PFL; os partidos de esquerda e de direita; os líderes sindicais. Um verdadeiro drama marca a etapa atual do PMDB, refletindo, exatamente, as dificuldades estruturais para se fixar as bases sociais de um compromisso de modernidade. O PMDB não é o campo feudal, não é o sem-terra, não é o complexo multinacional, não é a banca, não é o ABC nem o DEF. O PMDB sempre foi o povo brasileiro em seu afã de conquistar parcelas maiores de liberdades, progresso material e consciência transformadora. Subitamente, porém, o risco democrático incentivava cada um e todos estes agentes em torno de suas demandas, diluindo o povo em classes, frações e subfrações ávidas de justo poder. Aqui, então, fenece o todo pelo

crescimento das partes e o Dr. Ulysses paga a conta. Mais do que uma pena, uma injustiça. Mais do que uma injustiça, um desafio.

Temos que buscar a nitidez partidária com outro candidato, digno do vulto de Ulysses, ou, o que é inadmissível, abandonamos o navio à insensatez do fisiologismo que nada fará senão entregá-lo ao repasto do radicalismo ideológico da direita.

Creio que temos que lutar pela primeira opção.

O partido tem, ainda, uma chance de retomar bandeiras esquecidas; de recuperar a credibilidade e sua imagem perante o eleitorado, se tiver um candidato que represente o perfil do Partido. Que fale ao coração dos milhões de militantes desiludidos, revoltados. Que leve aos peemedebistas novas esperanças. Que dê ao povo a certeza de que ser político não é sinônimo de tudo que de nós se diz. O político sério e competente é quem deve dirigir este País.

Hão há dúvidas de que o Governador Waldir Pires reúne todos estes predicados, com a chance concreta de levar o PMDB à vitória.

Waldir tem uma longa dedicação à vida pública, sempre pautada pela honestidade, pelo caráter firme e pela fidelidade aos princípios da liberdade e justiça social. Waldir representa, hoje, o que Teotônio Vilella representou simbolicamente há dez anos: o enlace dos princípios com o realismo político sem concessões ao oportunismo. A conjuntura nacional inclina-se para a promoção de rupturas sociais e econômicas. Temos, então, que apresentar ao eleitorado um candidato com perfil progressista, capaz de comandar estas mudanças sob o império da lei, com o respaldo da grande maioria da sociedade. Muitos poderão fazer estas mudanças na base da lei ou na marra, o que não é nenhuma vantagem. Poucos, talvez, consigam fazê-las dentro da lei e da ordem. E um ou outro, certamente de um grande partido popular, com tradição evocativa de heroísmo e militância de base como o PMDB as farão com grande respaldo popular a salvo dos sobressaltos golpistas. Waldir é um destes poucos. A firmeza histórica de suas atitudes lhe dá a confiabilidade que necessitamos para ressuscitar a esperança popular em dias melhores. Waldir tem o que Vargas, em 30, disse de Prestes, elogiando-o: "a eloquência da convicção" F que se espalha em cadeia de simpatias e confiança do povo: Waldir Pires tem o poder de catalizar emoções, despertar consciências, engajar a todos em suas palavras pausadas de pensador e homem de ações ponderadas e justas. Ele falará, com sua eloquência e desassombro, aos menores de 18 anos, libertários por natureza. Falará às mulheres. Falará aos trabalhadores. Falará aos profissionais. Falará aos intelectuais e artistas. E a todos inundará com sua bondade de homem simples, profundamente humana. Não tem a vaidade, a mesquize, a prepotência e a imaturidade que tanto marcam outros candidatos. Sobressair-se-á sobre todos como um poeta do povo que conhece todas as suas obras na linguagem de homem simples. "Pão e Liberdade", na boca de Waldir, não soa co-

mo um "slogan" de guerra na sanha do poder, mas como um apelo à razão histórica de um povo inteiro em busca de um destino de integridade territorial, paz e desenvolvimento. Tem, pois, o PMDB, pela sua frente, a imensa tarefa histórica de consolidar um caminho democrático de mudanças, em consonância com a alma brasileira, distante de opções desaguadoras de violências ainda maiores e piores. Os partidos de classe representam os segmentos sociais. Os partidos populares, como o PMDB, expressam, apenas, anseios nacionais amplos e universais. Têm maiores responsabilidades. Mas só alcançam este nível de comunicação com seu povo ao longo de anos de sofrimento e dor. O PMDB conseguiu. É mais que um partido. Tem história. Tem líderes. Tem consciência de suas responsabilidades. Pode voltar-se à reconquista da credibilidade popular a fim de dizer o que é e o que pretende. Basta que se defina. Cumpra as tarefas, doces e amargas que tem pela frente e que se apresenta com o que sempre foi: um movimento progressista nacionalmente organizado com o objetivo de redefinir o caráter autoritário da modernização brasileira. E que escolha como seu candidato um brasileiro digno desta missão, capaz de empolgar a sociedade brasileira em torno de seu nome: Waldir Pires.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL —

SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, à semelhança do que vem ocorrendo desde 1970, a Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc., está promovendo a realização do 20º jantar durante o qual essa instituição deverá homenagear o Man of the Year, de 1989, no Waldorf Astoria, em New York.

Desta vez, no decorrer desse tradicional evento, a Câmara Brasileiro-Norte-Americana de Comércio selecionou dois eminentes empresários, o brasileiro Paulo Fontainha Geyer (Presidente da Unipar-União de Indústria Petroquímicas S/A. e de um complexo de outras importantes empresas, além de membros do Conselho de Administração e da diretoria de vários bancos), e o norte-americano Richard J. Mahoney (Presidente e Diretor-Executivo da Monsanto Company, um dos mais poderosos conglomerados industriais dos Estados Unidos da América do Norte) para serem agradados com o título de Homem do Ano/1989 com a finalidade de enaltecer o excepcional desempenho de duas notáveis personalidades que vêm contribuindo decisivamente, com invulgar talento empresarial, competência e eficiência, para ampliar e fortalecer o intercâmbio econômico-comercial entre o Brasil e os Estados Unidos.

Tendo participado, em diversas oportunidades, das homenagens e do jantar comemorativo do "Man of the Year" que a Câmara Brasileiro-Norte-Americana de Comércio pro-

move, anualmente, visando aprimorar o relacionamento político-econômico-social, e a consolidação da amizade entre as duas maiores nações do hemisfério, parece-me oportuno enumerar os nomes dos brasileiros distinguidos com aquela homenagem especial, desde 1970. — Antônio Delfin Netto, Mario Gibson Barboza, Horacio Sabino Coimbra, Caio Alcântara Machado, Augusto Trajano de Azevedo Antunes, João Paulo dos Reis Velloso, José Papa Jr., Jorge Wolney Atalla, Hélio Beltrão, Paulo D. Vilar, Roberto Marinho, Leonídio Ribeiro Filho, Luiz Eduardo Campelo, Ernane Galvêas, Mário Gamero, Angelo Calmon de Sá, Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho, Osiris Silva, e, por fim em 1988, José Luiz Cutrale.

Gostaria de aduzir que, no decorrer desses 20 anos, a Câmara Brasileira-Norte-Americana de Comércio vem sendo dinamizada pela capacidade de trabalho e dedicação de José Roberto de Azevedo, seu atual presidente, Vicente Bonnard, Lino Otho Bohn e Sérgio Pereira.

O simples enunciado do insigne elenco dos brasileiros que receberam o diploma de Man of the Year, é suficiente para evidenciar as dimensões e o significado dessa iniciativa da Câmara Brasileiro-Norte-Americana de Comércio, simultaneamente com a decisiva importância dessa benemérita instituição, sobre a qual, aliás, já formulei diversos pronunciamentos a respeito das suas atividades, tanto no Brasil, como nos Estados Unidos.

Eram estas as considerações que desejava fazer sobre as homenagens aos dois ilustres Man of the Year/89. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC —

TO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a 1ª abertura oficial da colheita da soja no Estado do Tocantins, no último dia 15, na Fazenda São Leopoldo, em Brejinho do Nazareth, foi possível perceber as potencialidades da nova unidade da Federação para a produção de soja. Na oportunidade, mais de 200 pessoas, entre agricultores, técnicos e pesquisadores de sementes assistiram ao trabalho de duas colheitadeiras, com capacidade para armazenar até 45 sacos de sementes.

Explicando o objetivo da solenidade, o chefe do Departamento de Irrigação da Secretaria de Economia, Fernando Pasquali, afirmou que o Tocantins tem a vantagem de poder chegar à produtividade da Argentina, que atualmente é de 60 a 70 sacos por hectare, bastando para isso investir em tecnologia. No estado se produz até 45 sacos por hectare.

O Tocantins tem ainda a vantagem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de produzir, em um ano agrícola, duas safras, que só podem ser conseguidas nos 800 mil hectares de várzeas que o estado possui. A primeira safra deve ser de uma gramínea, arroz ou milho, e a segunda de leguminosa, a soja num processo que complementa as necessidades do solo,

pois enquanto a primeira exige muito nitrogênio do solo, a segunda o fornece. Mesmo a desvantagem do estado em relação a outras áreas do País, de possuir um solo ácido, pode ser corrigida com a produção de calcário do próprio estado, sem contar a ajuda do clima favorável e de um sistema de armazenamento compatível com o crescimento da safra.

No entanto, a par das potencialidades agrícolas do meu estado, devo destacar a esta Casa as imensas dificuldades por que vêm passando os produtores rurais, não só no Tocantins, mas em todo o País. Quero neste momento me solidarizar aos produtores, federações, associações, sindicatos, cooperativas, e autoridades do estado, que, através de telex me relataram "o clima de perplexidade e abandono" com o qual se defrontam para levar adiante o trabalho de produzir para o País.

Quero fazer minhas, as palavras do produtor rural Rubem Ritter, que na abertura oficial da colheita da soja desabafou que "o Plano Verão foi o único grande problema que veio para atrapalhar o crescimento da produtividade da soja." Esse absurdo se explica pelo fato de que, no dia 15 de janeiro, a saca da soja custava NC\$ 15,00 e que com 15 sacos o produtor pagava o empréstimo bancário de um hectare. Em março, devido ao congelamento do produto e a cobrança de juros pela poupança ouro, que chegou a ter um juro de 28 por cento, o produtor necessitava de 30 sacos, o dobro, para pagar um hectare. Depois, a Resolução nº 46 do Ministério da Fazenda trocou os juros da poupança para a variação do IPC — índice que mede a inflação.

Entretanto, o IPC de fevereiro foi de 3,6 por cento, o de março de 6,09 por cento e o de abril de 7,0 por cento que, capitalizados chegam a uma defasagem de 38 por cento, levando-se em conta que o produto ficou congelado durante esses 60 dias. Neste sentido, os produtores, como Ritter, levantam a seguinte questão: Quem tem valor neste País, o homem que produz alimentos ou o que investe no Over e outras especulações que não geram riquezas?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que os produtores estão pedindo às autoridades municipais e estaduais e a nós, parlamentares deste Congresso Nacional, é a ajuda na sua luta para conseguirem a proporcionalidade entre o valor do produto colhido e o dos juros cobrados nos empréstimos bancários. No Estado do Tocantins isto se faz necessário, justo agora que foi retomada a plantação de soja nesta safra, motivada pelos incentivos do mercado internacional e do próprio mercado interno, uma vez que o primeiro está com carência do produto e no segundo há uma concorrência para a compra da soja.

Há pessoas neste País, insistindo em produzir, em trabalhar, enfrentando a adversidade, as dificuldades. Mas a boa-vontade e tolerância dos agricultores têm um limite e muitos vão esgotando suas forças diante da insistência do governo em continuar punindo quem produz, em detrimento da própria economia do País. Não podemos deixar que esta situação absurda se mantenha por mais tempo,

pois os prejuízos futuros podem ser irreversíveis.

Leio, para que conste dos Anais, telex a mim enviado por diversas entidades representativas da área rural, para que a situação possa ser sentida nas próprias palavras dos agricultores:

Gurupi — Tocantins, 6-4-89 TLX Nº 733

Cansados do impasse e da perplexidade com que vivemos, e que não significa vida como agricultores do novo Estado do Tocantins; estando sobremaneira prejudicados, em termos de custo e abandono sentimos chegada a hora de tomar posição referente ao que nos diz respeito, significando a viabilidade ou não, daquilo que para nós é a mais nobre das atividades.

Cansados de ouvir tecnocratas de gabinete, enquanto nos descapitalizamos, perdemos em capacidade produtiva, começando a inviabilizar a única atividade viável a curto prazo para o desenvolvimento do novo Estado do Tocantins, apresentamos nosso apoio ao que se vem pleiteando através da Frente Ampla da Agricultura, que pede:

"Que sejam os custos financeiros do crédito rural (custeio, e investimentos) corrigidos, a partir do dia 15-1-89, pelos índices do IPC, assim como também sejam corrigidos em mesmo índice os preços dos produtos agrícolas, e mais, que seja feito reajuste cambial, visando melhorar os preços internos para produtos de exportação."

Mas conhecendo as intenções do Governo federal em manter congelados os preços dos produtos agrícolas, e tomando posição coerente de que, caso venham a se efetivar resoluções neste sentido, também sejam congelados os custos financeiros da agricultura (custeios e investimentos), assim como o foram os produtos agrícolas a partir de 15-1-89. Resolvem também a Assembléia dos Produtores Agrícolas e entidades representativas do Estado do Tocantins, que, caso não sejam aceitas e efetivadas medidas descritivas anteriormente, tomarão as seguintes providências:

a — tomarão como base de pagamento dos custeios e investimentos. Saldo devedor do dia 15-1-89, data da decretação do Plano Verão para as culturas de milho, arroz de sequeiro e, arroz irrigado, dividindo-se este saldo pelo valor do preço mínimo, chegando a quantidade de produto a ser depositado para liquidação destes financiamentos, e que para a cultura da soja, far-se-á indexação pela produtividade projetada, por ocasião dos projetos técnicos dos custeios, em valores de preço mínimo, recolhendo à agência financiadora o numerário conseqüente;

b — encaminharão esta proposta à reunião da Frente da Ampla Agricultura Brasileira a realizar-se em São Paulo dia 13-4-89 posteriormente, seguirão documentos, relatando as reais condições, dis-

crepâncias, engodos e dificuldades da situação agrícola do Estado do Tocantins, bem como reivindicações cabíveis.

subscrevem:

216 produtores do Estado do Tocantins reunidos em Assembleia, dias 2 e 4-89.

Federação da Agricultura do Estado do Tocantins.

Associação Comercial e Industrial de Gurupi.

Sindicatos Rurais de Gurupi, Cristalândia, Alvorada e Formoso do Araguaia.

Cooperativas:

Agro-Pecuária Fronteira da Amazônia Ltda.

Agro-Pecuária Portuense Ltda., Eletrificação Rural de Alvorada Ltda.

Prefeito de Peixe.

Prefeito de Figueirópolis.

Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Tocantins.

Associação dos Veterinários do Estado do Tocantins.

Deputado Estadual Joaquim Machado Filho.

CDR Regional Tocantins Araguaia.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB —

MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulo-me com a sábia decisão do plenário da Egrégia Câmara dos Deputados, que rejeitou, ontem à noite, projeto de lei que propunha a realização de plebiscito nos municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, visando à criação de um novo estado e a conseqüente mutilação de Minas Gerais.

Permito-me, lembrar-lhes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, já em 1987, eu lançava a Carta ao Povo de Minas, alertando para a ameaça do movimento separatista e os danos que causaria a Minas Gerais.

Durante a Assembleia Nacional Constituinte, trabalhei insistentemente contra a divisão de meu estado.

Em pronunciamento feito naquela época, advertia que "a retaliação proposta somente alimenta vontades pessoais inconfessáveis, em detrimento dos reais interesses não só do estado, mas do Brasil, pois, rompido o contrapeso que Minas mantém como força política e econômica a balancear os desequilíbrios regionais, nada mais restará senão curvarem-se todas as unidades da Federação a um único referencial hegemônico.

Minas é indivisível, pois tem conservada a peculiaridade de neutralizar manobras antifeederativas e hegemônicas, além de se constituir em um ponto de equilíbrio entre o Norte e o Sul do País".

Considero a decisão histórica da Câmara dos Deputados uma vitória de Minas e do Brasil, graças a um trabalho persistente dos parlamentares da bancada federal mineira e à lucidez dos deputados de outros estados.

Espéro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esta infeliz iniciativa esteja definitivamente sepultada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lanço através deste pronunciamento um SOS a Rondônia e, em oportunidades subseqüentes, trarei ao conhecimento desta augusta Casa a triste realidade da verdadeira desgraça que se abateu sobre o meu Estado de Rondônia, após a posse do atual Governador Jerônimo Santana.

A corrupta administração do Governo de Rondônia, verdadeiro festival de embustes e de falcaturas, cujo exemplo mais recente foi a condenação da 1ª dama do Estado, que teve suas contas rejeitadas em sentença prolatada pelo Exmº Sr. Juiz Federal Dr. Antônio Lippman Júnior e que, além da rejeição, determinou a remessa do processo à Polícia Federal, "em face da prática de infração penal, seja com relação à emissão de documento falso encartado, seja em relação à malversação de dinheiro público e eventual apropriação indébita" (SIC) e falsidade ideológica.

É sob esse clima de patifaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se está perpetrando mais uma bandalheira contra o patrimônio do povo e do Estado de Rondônia. Quero referir-me às manobras subreptícias, desonestas, espúrias e corruptas, visando a privatizar as Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), num autêntico jogo de cartas marcadas, entregando a um grupo empresarial do Sul do País, de mão beijada, um acervo avaliado em US\$ 400.000.000 de dólares pela bagatela de US\$ 34.000.000.

Consta, por todo Estado de Rondônia, que propinas estão sendo distribuídas por atacado e a varejo, pela malfadada corrupção, a figuras proeminentes do Governo, que freqüentam com total intimidade o Gabinete do Governador, de onde se lança a pergunta: o Governador é incompetente e não enxerga, ou é conivente e participa?

E observem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se pretende negociar a venda da Ceron agora que está iminente o funcionamento da Hidrelétrica de Samuel que distribuirá pelas linhas da companhia não a energia fóssil, vendida a preço elevado, mais a energia de fonte hidrelétrica, renovável, de preço mais baixo, resultando em maior economicidade e gerando maiores lucros, para os compradores.

O povo rondoniense, em sua sabedoria, põe uma pá de cal na sem-vergonhice ao afirmar: se o negócio não fosse bom, não haveria compradores... O que se quer não é privatização mas uma empresa administradora com honradez, honestidade e competência; o que se quer é moralização Srs. Senadores, Sr. Presidente.

Se a situação da Ceron, comandada por alguns dirigentes corruptos inidôneos, não é

mais auspiciosa, tudo se deve ao descabro administrativo que tem sido uma constante em sua administração. Exemplo convincente está no fato de que nos últimos 4 (quatro) anos a empresa já teve 6 (seis) diretorias, quase todas compostas por pessoas leigas no assunto e sem capacitação técnica ou profissional, verdadeiras sinecuras para acomodar interesses da política.

A ameaça de lesão ao patrimônio estadual, é séria e grave. Se medidas enérgicas e permanentes de vigilância e fiscalização não forem adotadas, com vigor, a velhacaria se consumará, e é por isso que apelo para o patriotismo e descortino do Exmº Sr. Ministro Vicente Fialho no sentido de impedir a concretização daquela bandalheira pois a transação não é inspirada no interesse público, na conveniência ou necessidade, mas pela força da propina, da gorjeta e do suborno, moedas com que se compra a consciência de dirigentes improbos e políticos venais, e governantes desonestos e incompetentes.

O repúdio à transação criminoso não se restringe aos consumidores, porém, a toda a comunidade reagindo contra o provável escândalo, mas aos próprios servidores da companhia, bem como aos sindicalistas, cujo porta-voz, Sr. Inácio Azevedo, presidente do Sindicato dos Urbanitários de Rondônia, declara que a solução está em moralizar a Ceron permitindo à sociedade fiscalizar a empresa, garantindo a participação de seus funcionários nas decisões importantes, exigindo uma administração democrática, transparente, honesta e competente".

No recente Congresso do PMDB, realizado nos dias 15 e 16 do corrente, no Município de Cacoal, os participantes, por unanimidade, divulgaram uma moção contra a privatização da empresa. Seu presidente, ex-Deputado e suplente de Senador, Dr. Antônio Morimoto, em numerosas entrevistas à imprensa e por meio de um documento intitulado "Considerações sobre o relatório da CEPE" posiciona-se radicalmente contra a privatização; assegura que a Ceron é viável e que a situação caótica atual é decorrente dos desmandos e irregularidades praticadas pela direção a partir de 1984, agravando-se com os escândalos administrativos do ano de 1988, fatos estes objeto de sindicância já enviada ao Ministério Público.

Rendo aqui o meu preito de homenagem à atitude patriótica e corajosa do presente Antônio Morimoto em defesa do interesse público e das pequenas comunidades interioranas que seriam as mais prejudicadas com a privatização.

Comenta-se que representantes da provável compradora e serviços do Governo estão prometendo a deputados comprar seus votos por atraentes somas no sentido que a negociata seja aprovada, medida paliativa, pois sei da integridade, probidade e honradez de nossos parlamentares que, não somente repudiariam a indecência, mas estarão mobilizando a opinião pública contra a safadeza.

Se o governador tiver a leviandade e sem-vergonhice de remeter mensagem à assem-

bléia propondo a privatização da Ceron, não tenho dúvida de que a mesma será rejeitada por expressiva maioria.

Concito, então, deputados estaduais, vereadores, prefeitos e todas autoridades de Rondônia a se engajarem nessa campanha que não é só minha, mas de todo o povo que nos elegeu e confia em nossa atuação saneadora em defesa da moralidade pública, difícil de ser encontrada no desgoverno do Sr. Jerônimo Santana.

É pública e notória a maneira irregular como a Ceron vinha procedendo com relação às concorrências para a realização de obras, serviços ou aquisição de materiais e equipamentos; tudo se processava como num jogo de cartas marcadas, com algumas empresas conhecendo de antemão as regras do jogo, comparecendo às licitações com a vitória assegurada, não obstante tivessem que pagar um custo absurdo pela barganha; pagavam o principal e uma taxa extorsiva, mas era o preço sórdido da corrupção.

O escândalo da compra dos geradores, mesmo abafado pela imprensa, não deixou de alcançar a opinião pública, que renegou a negociata.

É por esta e outras razões, meus ilustres pares, que estou rotulando meus pronunciamentos sobre os escândalos de Rondônia, como SOS Rondônia.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como conclusão, solicito à Mesa Diretora a remessa de cópia deste pronunciamento do Sr. Ministro Vicente Fialho, Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Muito grato. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 5, de 1988

(Art. 4º *in fine*, da Resolução nº 157, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 12 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 25-4-89

E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs.

Senadores, parece que começamos a encontrar um caminho para solucionar o problema do ouro. O art. 5º, evidentemente, está gravemente enfermo, porque subverte toda a ordem em torno desse assunto quando diz: "É o Banco Central do Brasil competente para considerar operações financeiras sujeitas, única e exclusivamente, ao Imposto sobre Operações Financeiras, ou seja o IOF. A lei ainda foi aprovada e deseja-se que todas as negociações feitas anteriormente passem a ser sujeitas somente ao pagamento do IOF. Isso é inconstitucional, é uma burla que não pode ficar assim. Parece-me que já há uma conversa, um entendimento no sentido de melhorar e retirar o art. 5º

Por outro lado, estamos ainda insistindo com os Srs. Senadores, para que haja uma regulamentação dessa lei. Vou explicar porque.

Fui procurado por inúmeros garimpeiros, por representantes de associações de garimpeiros; garimpeiros, propriamente, não, porque não foi aquele do garimpo que veio, mas vieram associações de garimpeiros e estiveram, em grande número, no meu gabinete, hoje de manhã. Então, expliquei a eles que a questão é proteger o homem do garimpo. A minha luta é a proteção do homem do garimpo, daquele que trabalha no garimpo, e constatei que a maior preocupação se concentrava no pagamento do imposto, uma vez que a Constituição determina 1%. A Constituição não manda 1%, a Constituição diz no mínimo de 1%, podendo ser até 20%. Mas, como havia essa emenda do nobre Senador de Minas Gerais, fixando um imposto de 10%, se não me falha a memória, então, eles ficaram muito espantados com esses 10%, quando, na realidade, a regulamentação pode vir e pode dar 20%. A Constituição não diz que é 1% diz que é um mínimo de 1%. Ou seja, esse é outro ponto que precisa ser examinado e regulamentado.

Veja mais V. Exª: enquanto no art. 1º se declara que:

"O ouro em qualquer estado de pureza, bruta ou refinado, quando destinado ao mercado financeiro ou execução da política cambial do País, em operações realizadas com interveniência de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional."

Quer dizer, todas as instituições, os bancos do Governo, os bancos estatais, os bancos particulares, as sociedades mobiliárias, as sociedades corretoras, todos os que estiverem legalizados vão funcionar no ouro. Vai ser a corrida ao direito de ganhar comissão na venda do ouro por essas instituições. Já na parte que diz respeito aos garimpeiros, às associações de garimpeiros, o art. 2º do projeto diz:

"Para os efeitos desta lei, as cooperativas e as associações de garimpeiros, desde que regularmente constituídas, serão autorizadas pelo Banco Central do Brasil."

Quer dizer, as associações de garimpeiros, que não estejam autorizadas como estão as

mobiliárias, como estão as corretoras, como estão os bancos, não podem comercializar; elas têm de vir pedir autorização para o Banco Central para ver se estão regularizadas e para ver se podem ou não negociar com o ouro. Daí a razão de estarmos lutando para que se inclua nesta lei, também, essa nossa emenda que reza no art. 14:

"Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la no prazo de 30 dias."

Isto por quê? Porque este projeto que se discute não regula nem como vai executar a comercialização. Não explica, não dá norma, não diz como é, em que razões isso vai ser orientado. Vai ser uma guerra de cada um com a vitória daquele que puder mais, aquele que tiver maior poder econômico é que vai se beneficiar. Então, essa lei precisa ser regulamentada.

Verifico que já temos a idéia de, talvez, retirar esse art. 5º e incluir o art. 14 para regulamentação do projeto de lei e, assim, estabelecermos algumas normas que vão proteger, realmente, aqueles que trabalham no garimpo.

Essa é nossa intenção. Eu sei que seria muito mais fácil ter aprovado, de saída, esse projeto. Já derrubamos aqui três pedidos de urgência, agora estamos conversando e o bom senso vai chegando. Talvez façamos uma lei, não muito boa, porque esse projeto, mesmo remendado, não vai ser bom, mas melhora um pouco. Vamos botar uns remendos aqui e ali para ver se ele se ajusta.

Sugiro que esse assunto fique para a sessão de amanhã e que se possa tirar esse art. 5º como, também, já foi retirada a emenda do brilhante Senador de Minas Gerais, Itamar Franco, porque S. Exª falava em taxaço do produto dos garimpeiros. Eles não sabem que pode ser 20%, no lugar de 10%, de acordo com a atual Constituição. Pode ser até que possamos remendar nos termos do que vem sendo conversado.

Eram as explicações que queríamos dar em razão da nossa luta em torno desse assunto, porque como homem que conhece a situação desses trabalhadores, nós não podemos votar uma lei se ela não vier com um mínimo de proteção e um mínimo de igualdade, que também se evite essa corrida desenfreada daqueles que podem mais contra os que podem menos.

Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 25-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda a população brasileira está acompanhando, com a maior preocupação, a situação em que se encontra a discussão entre os partidos políticos, para a escolha de candidatos à Presidência da República.

Realmente, esse fato de falta de liderança nas organizações político-partidárias está levando, conseqüentemente, a uma descrença do povo na votação da eleição de 15 de novembro.

Não podemos tomar essa eleição apenas como um ato de protesto, porque é, talvez, o ato mais importante e mais sério, nestas últimas décadas, que iremos ter: a eleição para presidente da República.

Temos defendido que, enquanto houver esse princípio de se escolher candidato, porque ele foi isso, ou aquilo outro, ou porque ele é dessa ou daquela forma, não conseguiremos interessar o eleitorado para a votação de novembro.

Temos defendido que é necessário, imprescindível, a radicalização democrática, porque, sem esta não teremos o interesse do povo para votar. Temos que dividir esses princípios e escolher quem fica de um lado e quem fica do outro, e temos que obrigar a todos que estão em cima do muro a descer.

É fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, até o momento, os partidos políticos não conseguiram se fixar em um candidato. E é por esta razão que temos afirmado e assumido a responsabilidade pessoal — Pessoal, porque não estamos autorizados por ninguém de dizer que poderá, ainda, para defender a livre Iniciativa, para defender a segurança, para defender a ordem neste País, poderá surgir, como elemento catalizador de toda essa situação, a figura do cidadão Leônidas Pires Gonçalves.

Não é à-toa, nem por preferência, que temos dito isso; é porque, como político, achamos que é necessário, que é indispensável que encontremos uma pessoa que venha, na realidade, impôr respeito e segurança, e garantir, sobretudo, a execução da vida democrática do País.

A democracia precisa existir. Não podemos perder essa grande oportunidade. E, para que essa democracia exista, necessário se torna a segurança, o respeito e, sobretudo, torna-se indispensável que cada um saiba até aonde vai o seu direito e até aonde vai o direito de outro cidadão.

E por esta razão, Sr. Presidente, além de outras, queremos corrigir um texto constitucional. O texto constitucional, no seu art. 14, diz o seguinte:

"Art. 14: A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante."

E diz o § 6º:

"Para concorrerem a outros cargos, o presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito."

Parece-me que, o que a Constituição quis foi estabelecer que os ministros de Estado não precisam de prazo, estão livres de qualquer desincompatibilização, segundo o texto da Constituição, porque esta, se quisesse, teria

feito incluir, no texto, também, a expressão ministros de Estado. Entretanto, não o fez. Na verdade, como está omissa, e existem várias disposições e leis anteriores que estabelecem prazos para que os ministros possam se candidatar a presidente da República, como, por exemplo, é o caso da Lei Complementar nº 5, ou do Decreto-lei nº 1.542; um do ano de 1970, e outro do ano de 1977, que estabelecem prazos de três meses para que o ministro de Estado possa ser candidato à Presidência da República.

Para acabar com esta discussão, para se fixar este princípio, estamos, neste momento, passando às mãos de V. Exª e da Mesa, projeto de lei de nossa autoria, o qual diz o seguinte.

"Estabelece, nos termos do § 9º, do art. 14 da Constituição de outubro de 88, prazo para desincompatibilização de Ministro de Estado."

O Congresso Nacional decreta:

"Os Ministros de Estado poderão se candidatar à Presidência da República até três meses antes do pleito, desde que se afastem definitivamente de suas funções."

Art. 2º:

"Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação; revogam-se as disposições em contrário."

Acompanha uma longa justificativa e o projeto de nossa autoria teve a honra de receber a assinatura dos Srs. Senadores Antônio Luiz Maia e Carlos Patrocínio. É este projeto de lei que passo, neste momento, às mãos de V. Exª e da Mesa, para os trâmites legais.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 25-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para um esclarecimento.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando esta lista foi apresentada na reunião da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado, tivemos a oportunidade de apresentar uma questão de ordem, demonstrando que o Tribunal não estava cumprindo aquilo que diz a Constituição, isto é, está obrigado a enviar, para a nomeação de cada desembargador, uma lista tríplice e não a enviou.

Então, não cumpriu o que dispõe aqui o art. 104 da Constituição, que diz:

"O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I — um terço dentre Juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal."

Ora, Sr. Presidente, o Tribunal de Justiça, deveria ser o primeiro órgão a cumprir o que está escrito na Constituição e não o fez. Para a nomeação de sete membros, enviou o nome de nove membros, quando teria que enviar 21 nomes. Por quê? Porque a nova, a atual Constituição teve esse espírito de alargamento e popularização, sobretudo, de aumentar a disputa, para fazer com que pessoas de lugares mais distantes tivessem oportunidade de concorrer aos cargos postos a escolher.

Anteriormente, a Lei Orgânica da Magistratura, se não me engano a de 75, permitia isso, mas essa lei, declara época de ditadura, não pode ultrapassar o que está na Constituição. O próprio regimento do Tribunal também fala em lista tríplice e foi essa a razão de termos levantado essa questão de ordem à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, porém não obtivemos resultado satisfatório.

Desta forma, não votaremos favoravelmente a essas indicações, porque achamos que não foram cumpridos os dispositivos constitucionais.

Queremos declarar e esclarecer aqui como o fizemos na Comissão: nada temos contra os candidatos que tiveram seus nomes indicados para serem votados e aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, o que pretendemos é o cumprimento da Constituição, que está sendo violada. Nestas condições, não podemos dar o nosso voto neste e nos outros processos que se seguirem, de vez que o próprio Tribunal desrespeita a Constituição.

Era esta a explicação que queríamos dar. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 26-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, grande percentual da classe trabalhadora do País está nas ruas no regular exercício constitucional do direito de greve.

Acham muitos, inclusive alguns órgãos da imprensa, que está havendo abuso nesse comportamento, e que as greves estão sendo deflagradas por um mero princípio de emulação, em que buscam os trabalhadores outros objetivos que não sejam as reposições salariais a que se referem os seus manifestos.

Hoje, o direito de greve está inscrito na Constituição. Ele é mais do que uma prerrogativa: é um direito inafastável, um direito inescusável. E a Casa, nem esta nem a outra, poderá arguir qualquer restrição a esse comportamento, porque, a despeito dos nossos esforços, não foi possível até agora regulamentarmos o direito de greve.

Três projetos há em andamento no Senado, e a Comissão de Constituição e Justiça me cometeu o encargo de organizá-los e refundi-los para que, em caráter de urgência, tenhamos condições de apresentar ao País uma lei que satisfaça aos propósitos constitucionais.

Sr. Presidente, estamos hoje aqui, nesta Casa, com a presença de uma expressiva comissão de bancários do Banco do Brasil. São os mais altos dirigentes da classe que estão no Senado. Eles integram órgãos sindicais, integram, também, a sua mais alta cúpula que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, a Contec. Posso citar dentre outros, os seguintes bancários, os seguintes líderes desta respeitável classe de funcionários do Banco do Brasil: Antônio da Costa Gadelha Neto, da Contec; Sebastião Felismino da Silva, do Paraná; José Carlos Longo, de Campo Grande; Fernando Amaral Baptista Filho, da Contec do Rio de Janeiro; Antônio Augusto Pessoa de Almeida, do Banco do Brasil, Mário Nogueira e Romildo Teixeira de Azevedo. São pessoas com as quais podem os Srs. Senadores dialogar e ouvir, inclusive, acerca das suas reivindicações.

Há poucos instantes, V. Ex., que está presidindo a Casa, informou-me que pessoa não identificada, teria recebido telefonema de um funcionário do Banco do Brasil, dizendo que ganhava cinco mil cruzados novos, mas que mesmo assim estava nessa greve para que os seus vencimentos não fossem reduzidos nem restringidos. Veja V. Ex., Sr. Presidente, como a maldade está grassando de todas as formas, até anonimamente, para que se desgaste a natureza de um movimento seríssimo, como este.

Tenho em mão um documento que leio para conhecimento do Banco e para que fique registrado nos Anais da Casa. Este documento tem toda a seriedade porque foi formulado, inclusive, com dados do próprio Banco do Brasil. Diz o documento:

"Reivindicações dos funcionários do Banco do Brasil: Reposição Salarial.

"Para recompor o poder aquisitivo dos salários de setembro de 1988". O quadro abaixo mostra a evolução dos salários dos funcionários do Banco do Brasil no período de setembro de 1988 a março de 1989,..."

Passarei esses dados na íntegra, depois, à Taquígrafia, pois dessa forma não será preciso citá-los, o que ficaria muito difícil, devido às vírgulas e aos muitos zeros que existem.

Mas, continua:

"... com os reajustes concedidos pela URP..."

E compara esta evolução com a inflação medida pelo índice do custo de vida, ICV do Dieese. Veja V. Ex.ª a comparação:

"Setembro: para um salário de 100, o reajuste do ICV, já em setembro, teria que ser do valor de 122,99 cruzados novos para reposição integral. Em outubro, o índice de desgaste foi de 27,56; em novembro, de 26,20; em dezembro, de

25,38; em janeiro, de 33,78; em fevereiro, de 18,41; em março, de 8."

Então, Sr. Presidente, somando todos esses índices, encontraremos o índice de 81,39%. É isso que os bancários, os funcionários do Banco do Brasil estão pleiteando, através desse movimento legal e organizado. Eles não estão pedindo aumento, eles estão pedindo reposição salarial! Com base na aplicação desses dados nos salários, nós teremos o seguinte: os salários do banco podem ser considerados nos seguintes pontos: índices: B1, B3, B5, B7, B9, S1, S3, S5, S7 e S9. Então, um funcionário com um salário de índice B1, que percebesse, em setembro de 1988, 628 cruzados novos, ele, em março, estará — como está de fato — com 373 cruzados novos. Isso, em todos os índices. O maior ordenado do banco, em setembro de 1988, era 3.062. Com essa desvalorização, reduziu-se o seu poder aquisitivo para 1.164 cruzados novos. Esses dados são do Banco do Brasil. E, aqui, Sr. Presidente, eu pedirei transcrição nos Anais, para que todos possam tomar conhecimento do que está ocorrendo no banco. Com esses reajustes últimos, o maior ordenado a que chega alguém a ter no Banco do Brasil é este 1.164,00 cruzados novos; o menor salário do Banco do Brasil é de 466,25 cruzados novos; o maior salário com quinquênio e comissões, é de 4.029,00 cruzados novos. O único que no Banco do Brasil ganha 4.029,00 cruzados novos de ordenado é o Sr. Mailson da Nóbrega, Ministro da Fazenda. Aquele que recentemente, para dar convencimento ao seu posicionamento sistemático contra a Casa, chegou a dizer que não ganhava sequer 700 cruzados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nobre Senador Leite Chaves, permita-me uma pequena interrupção. A Mesa cumpre o seu dever, por menos simpática que seja, de pedir à galeria que não se manifeste nem por aplauso, nem por apelo. Particularmente, estamos solidários. Todos sabem disso, mas pedimos a compreensão dos presentes para que os trabalhos transcorram de acordo com o Regimento.

Muito obrigado!

O SR. LEITE CHAVES — E nem se diga,

Sr. Presidente, que há precipitação na greve. O Banco do Brasil, nesses instantes, é o último a tomar tal posição. E a prova disso é que muitos bancos privados já fizeram concessão de aumento. Entre eles, podemos citar: bancos privados, deram de 56 a 97,5%; Banco de Santa Catarina deu 51%; Banco do Rio Grande do Norte deu 32,5%; Banco de Pernambuco, 40%; Banco de Mato Grosso, 81,3%. O Banco do Brasil não está pedindo qualquer aumento. Os funcionários querem apenas que os salários sejam repostos, em nível de aquisição, aos níveis em que se encontravam no mês de setembro do ano passado.

Todos têm conhecimento de que, dessa vez, asseguramos, sob aplausos gerais, o direito de greve. Antes, greve era um protesto; hoje, a greve é um direito inscrito na Constituição. A nós, cabe a regulamentação. E somos um

dos que estamos empenhados nessa tarefa, para que tenhamos uma regulamentação do direito de greve onde se exija o mais sério dos deveres, para que a greve jamais seja, neste País, um abuso.

Pensa-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e diz-se por aí que o direito de greve, com essa ilimitação, existe apenas no Brasil. Mas, pelo contrário; somos dos países civilizados do mundo o último a inscrever a greve na Constituição, sem as limitações odiantas que existiam no passado. Greve, antes, era um capítulo do Direito Penal Brasileiro; hoje, é da Constituição.

Mas, quero me referir a um país muito mais civilizado do que o nosso, pelo menos em tempo de permanência na civilização, que é Portugal. Não quis nem trazer a Constituição de outros países. A Constituição portuguesa, no seu art. 21, assegura o direito de resistência. Diz o seguinte:

"Todos têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias; de repelir, pela força, qualquer agressão, quando não seja possível recorrer à autoridade pública."

Então, esse direito de resistência é um capítulo maior em que se insere o direito de greve. Quando o homem viu desvestir-se o seu salário, em razão de uma inflação que não lhe pertence, ele tem o direito de resistência. Então, a legitimidade da greve primeiro se inscreve e se funda nesse princípio. É uma resistência legítima.

Portugal, a exemplo do que fizemos aqui, permite a greve, que é um direito; nega-se o locaute, que é um abuso.

Então, na asseguarção do direito de greve, o que diz a Constituição portuguesa?

"Compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito."

Aqui, Sr. Presidente, vamos estabelecer oportunas limitações; limitações legítimas. Mas em Portugal não, se concedeu amplo e ilimitado direito.

São os interessados, a autoridade última, a estabelecer quais os limites do seu movimento...

Chega a mais o Direito português, na defesa do interesse do trabalhador e na asseguarção do direito de greve. Diz o art. 85:

"O Estado pode intervir transitariamente na gestão das empresas privadas, para assegurar o interesse geral e os direitos dos trabalhadores, em termos a definir pela lei."

Vejam V. Ex.ª, a interferência na empresa que não estiver dignamente cumprindo os direitos com relação aos trabalhadores. Aqui no Brasil, por exemplo, com a comprovação deste percentual de injustiça, o próprio Governo poderia interferir, determinar a intervenção em um órgão qualquer, inclusive no Banco do Brasil, que embora seja uma sociedade de economia mista, é empresa particular, para que esses índices não chegassem a ser aviltados por tal forma.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Leite Chaves, V. Exª presta relevante serviço não só aos trabalhadores como também ao Senado Federal neste momento que esclarece e mostra muito bem a história do lado do funcionário do Banco do Brasil. Por que a história que assistimos ontem, principalmente, pela televisão é um pouco diversa dessa. O que nós mostramos a televisão e os jornais é que os funcionários do Banco do Brasil têm o seu menor salário de 669 cruzados novos e que o maior salário chega a 5 mil e 600 cruzados novos, com as gratificações de costume, porque normalmente quando falamos em salário no Brasil nós esquecemos dos soldos e dos paralelepípedos. E também outra história que ele conta é de um funcionário que perdeu os dedos, pois tinha uma bomba na mão. É que ela explodiu antes da hora. Outra história que contam é de alguns bancários jogando amônia dentro dos bancos e foram presos em flagrante. É claro que lá na hora também essa justiça temos que fazê-la. A televisão ficou mostrando, e bem estigmatizado, que é de uma determinada organização: estavam lá com o distintivo da CUT, jogando amônia, como foi dito pelo delegado foram presos em flagrante. De maneira que V. Exª presta um relevante serviço no momento em que conta a história também do lado do trabalhador, porque a história é contada de uma outra maneira e é bom que todos saibam. Tenho uma força moral muito grande para falar um pouco de greve porque, primeiro fui Secretário do Trabalho no meu Estado, no Governo de Tancredo Neves, por dois anos. Enfrentei todos os tipos de greve, e nunca, nunca, Senador, nem por uma vez alguém, durante um período de greve, encostou em um trabalhador, durante o tempo em que fui Secretário do Trabalho. E declarei no ue a Secretaria do Trabalho iria tratar do trabalho, e por isso, assim, vamos dizer, tivemos uma gestão, que julgo dizer feliz, porque quando terminei o meu mandato tive um jantar oferecido por todos os sindicatos de Belo Horizonte e do interior de Minas Gerais. Mas V. Exª fere uma corda mais funda aí, que é a questão do Direito Comparado quanto à greve nos outros países e a greve no Brasil. E hoje numa reunião que tivemos da Bancada — vou relevar aqui para todos — determinei que um grupo de Senadores — e V. Exª está no grupo, primeiro, pelo interesse pelo assunto; segundo, pelos conhecimentos jurídicos que V. Exª possui e que é público neste País — para que fizessem a regulamentação da lei de greve. Estive na Alemanha, por determinação do Dr. Tancredo Neves, estive na França, na Espanha e Portugal, fazendo também um estudo para haver na abertura democrática, quando o Dr. Tancredo deveria tomar posse, que tipo de relação de capital e trabalho deveríamos ter neste País depois de 23 anos de ditadura. E vou contar um episódio curtiinho da Alemanha: quando eu discutia com os dois Ministros — aliás, lá, são Secretários do Trabalho —

lá, pelo sistema parlamentarista tem um Ministro burocrata e o Ministro político — e perguntava a eles: Mas agora vamos ter que regulamentar a greve no Brasil. Como devemos regulamentá-la? Ele me disse: "A greve é um direito". Não falou em regulamentação. Andei pelo Ministério do Trabalho e fiquei impressionado como é que eles criam normas para a relação entre capital e trabalho. E aí, então, comeci a bombardeá-lo e disse: Bom, e se algum partido político infiltrar-se no meio dos trabalhadores e começar a usar os sindicatos, precisa fazer o papel de advogado do diabo para tirar os elementos que eu precisava para criar as normas para o nosso País? E lá pelas tantas disse-me o Ministro, eu era Secretário do Trabalho — lá eles me chamam de Ministro, Herr Minister: "o direito de greve é um direito líquido e certo. O Sr. está querendo saber se os trabalhadores resolverem ficar em greve um ano, dois anos, fechar uma fábrica, dentro da relação do capitalismo, eles têm o direito de fechar a fábrica se ela não cumpre as suas funções sociais". Contou-me um caso interessante: Helmut Kohl havia tomado posse naqueles dias e havia dito que aquela greve era uma greve inopinada. O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da Alemanha fê-lo vir à televisão pedir desculpas ao sindicato, porque a greve é um direito dele e o Chanceler não tinha o direito de opinar. No entanto, caro Senador, fiz um depoimento aqui, ontem, que no meu Estado, Minas Gerais, todos viram pela televisão, o direito de greve pelo qual lutei desesperadamente na Comissão da Ordem Social, quando muitos quiseram ir para a Comissão da Ordem Econômica, para outras ordens, eu fiquei na Comissão da Ordem Social, porque queria garantir duas coisas ao trabalhador brasileiro: o direito de organização e o direito de greve. Vi, com tristeza, estourar uma torre da Cemig que vai abastecer o centro-sul de energia elétrica. Ora, pelo amor de Deus, aí não é greve mais, não é. Isso daí podem colocar o nome que quiserem, não vou colocar nenhum, mas não é greve. Segundo, trabalhadores encapuzados. Para que o trabalhador vai se encapuzar? Ele tem o direito. Garantimos pela Constituição que ele tem o direito de fazer greve; quem assegura esse direito é a Constituição. Os trabalhadores estavam encapuzados dentro da fábrica, com barras de ferro e ameaçando estorá-la. Então, veja, Sr. Senador, infeliz e desgraçadamente, aqui no Brasil vamos ter que regulamentar a greve. Porque não me consta que o preceito constitucional dê garantia ao trabalhador de estourar as reservas de oxigênio de uma aciaria ou rebentar um forno. Não me consta também que seja direito entrar nas fábricas encapuzados. Por que encapuzados? Não acredito, Senador, que aqueles moços sejam operários daquela fábrica. Não posso crer, porque se fossem não deveriam estar encapuzados. Por esses abusos, por causa de uma bomba que explodiu e cortou a mão de um determinado indivíduo e por terem jogado amônia dentro de um estabelecimento, que prejudica o exercício respiratório do pessoal, é que temos de criar normas para que a greve no Brasil res-

guarde o direito do trabalhador. Agradeço a V. Exª a breve intervenção e parabeno-o por estar colocando da tribuna do Senado Federal o lado dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) (Fazendo soar a campainha) — A Mesa cumpre o dever regimental, nobre Senador Leite Chaves — malgrado dela própria estar acompanhando com o maior interesse o discurso de V. Exª — de alertá-lo que o seu tempo já foi ultrapassado em dois minutos.

Dessa forma, a Mesa gostaria de solicitar a V. Exª que não concedesse mais apartes, porque há outros oradores inscritos.

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, Sr. Presidente.

O aparte de V. Exª, nobre Senador Ronan Tito, é muito importante. Primeiro, V. Exª é o líder do meu partido, o líder da maior Bancada com assento no Senado Federal, e, segundo, é um empresário, de forma que está dando um depoimento insuspeito. Na hora em que temos que regulamentar o direito de greve, a sua influência será de grande importância, a fim de que alcancemos uma lei que seja justa e jurídica. No que diz respeito a essas interferências, posso dizer a V. Exª que podem existir outros "Cabos Anselmos", sempre houve no País, e há o mais célebre deles; há pessoas interessadas em transbordar a direção dessas greves. V. Exª sabe, e aqui estão os funcionários do Banco do Brasil, que é uma Casa muito séria e que ninguém quebra o prato em que come. Posso dizer a V. Exª que eu tenho testemunhos vívidos de que há homens que são capazes mais de amar aquela Casa do que às vezes o próprio lar em que eles vivem.

O Sr. Ronan Tito — Sou testemunho disso, nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — A disciplina e a responsabilidade levam-nos, por anos seguidos, a esse comportamento. Então, Sr. Presidente, como disse, greve é um direito hoje, greve não é um protesto. Mas quando é que os funcionários do Banco do Brasil entraram em greve? Quando seus salários já tinham sido alcançados erodidos em mais de 80%. Esclarecendo V. Exª, aqui estão os dados do Banco do Brasil: os maiores ordenados hoje, incluindo comissões, e poucos são os funcionários que contam com comissão hoje, ou melhor, o menor salário do Banco do Brasil é NCz\$ 466,25; o maior salário do Banco do Brasil é NCz\$ 4.209,00; o salário médio do Banco é NCz\$ 831,45, quer dizer média ponderada de salários, com quinze anuênios mais a gratificação. Esse salário maior é desfrutado por muito poucas pessoas no Banco, entre os quais o Ministro da Fazenda, que é visceralmente contra o Banco, que se tomou de ódio terrível contra o Banco, que hoje se considera banqueiro, mas não banqueiro nacional, banqueiro internacional e que chega ao desprazer de dizer que seu ordenado no ano passado era de 700 cruzados novos, para dar credibilidade a uma entrevista que então concedia aos jornais. Isso falsamente. Por um lado, para se parecer modesto e simpático; por outro,

para desestimular reivindicações salariais do País.

Mas, Sr. Presidente, o nosso líder disse que ouviu pela televisão uma versão, mas S. Ex.^a ouviu realmente uma versão unilateral. O próprio Banco do Brasil hoje colocou anúncio nos jornais, custou 800 mil cruzados, em todos os jornais, só em um deles. Os bancários não o conseguem nem os jornais colocam notícias dos bancários ou dos grevistas e, se o fazem, é de forma mutilada. E por quê? Eu já disse aqui muitas vezes; é porque os bancos, hoje, também estão ligados aos bancos internacionais e a todos os agrupamentos econômicos maiores. Tenho aqui um dado que mostra a ligação muito grande dos bancos internos com os bancos internacionais. E, recentemente, num pronunciamento meu, eu repetia isso. Por exemplo, o Bradesco é um banco associado ao Sanwa Bank, do Japão. Então, este banco jamais chega a defender posições como a nossa, de sustação, ainda que temporária, do pagamento da dívida externa, porque ele está ligado aos bancos internacionais.

Fiz um projeto aqui na Casa estabelecendo a moratória legal por dez anos.

Os grandes jornais do País pouca notícia ou nenhuma deram, e quando deram, era sob o aspecto mais irrelevante. Eu disse até que os jornais, como o *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo*, são capazes de divulgar nas suas colunas qual a cor da roupa íntima de nossas funcionárias, mas não divulgam para o País que o Senado tem em tramitação um projeto que suspende por dez anos, e estabelece mais dez para o pagamento da dívida externa. Como falei, eles dependem de anúncios, e o banco quer vir a notícia não anuncia nesse jornal, e os bancos internos estão ligados aos bancos externos.

O Unibank está ligado ao Kangyo Bank, o Crefisul, ao Citybank, o BCN, ao Barclays Bank, inglês, e o Nordeste ao Chemical Bank. Então há uma ligação horrenda, nacional e internacional, contra os interesses nacionais.

Sr. Presidente, eu já estou terminando, mas acho que V. Ex.^a deve checar o tempo, porque comecei a falar não faz 20 minutos, e nós estamos tratando de assunto mais relevante. Esta Casa, Sr. Presidente, tem sido tolerante em situações de menos importância. Agora, mesmo estando preocupado com a greve, me constrange quando eu estou falando sobre ela, o assunto mais importante do País, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa compreende a gravidade do assunto que V. Ex.^a está abordando, mas não pode criar exceções. O prazo é de 20 minutos, e V. Ex.^a já o esgotou em vários minutos.

Peço a V. Ex.^a compreensão para concluir o discurso, porque há outros oradores inscritos para falar na hora do expediente.

O SR. LEITE CHAVES — Concluo, Sr. Presidente.

O Senador Ronan Tito invocou determinação dos fatos que viu nas televisões, vejam a versão

daqueles que têm interesses econômicos e políticos contra a greve.

Os grevistas, ainda que no exercício regular de um direito constitucional, não têm acesso, e quando têm, Sr. Presidente uma oportunidade de divulgação, são boletins pequenos e modestos que distribuem de porta em porta, o que eles mesmos fazem.

Pois eu quero dizer à casa o seguinte: em Portugal se assegurou aos grevistas ou a qualquer classe econômica que entre em greve o direito de antena, isto é, o direito gratuito à televisão, a exemplo do que ocorre com os Partidos políticos. Diz o art. 40 da Constituição portuguesa:

“Os partidos e as organizações sindicais e profissionais têm direito de antena na rádio e na televisão de acordo com a sua representatividade e segundo critérios a serem definidos em lei.”

Acho que uma grande oportunidade nessa regulamentação de direito de greve é assegurar às classes assalariadas que estejam em greve legítima o acesso aos meios de divulgação para que a sociedade tome conhecimento das causas que determinaram a greve e não sejam informadas unilateralmente, criando para a sociedade estado de dúvida e de perplexidade que podem redundar em sentimentos menores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho tempo de continuar este discurso. Registro a presença dos funcionários do Banco do Brasil nesta Casa, pela primeira vez, os seus líderes, os colegas mais novos e mais velhos, funcionários que honram este País.

Se existe, como já disse algumas vezes, uma coisa séria no País é o Banco do Brasil. E aqui, quando se condenam firmas escusas e comprometidas, nós não podíamos deixar de ter uma palavra de elogio e respeito a esses que são responsáveis pela organização mais importante do País, no que diz respeito à disciplina, à seriedade e à honradez. O Banco exerceu a função de Banco Central, esse organismo altamente comprometido em sua atuação, e jamais teve comprometimento algum, desde 1808, quando sua função era exercida pelo Banco do Brasil.

Termino com um apelo à Casa: o Banco do Brasil pertence à Nação, é a Nação que se exercita financeiramente. Ele existe primeiro pela qualidade funcional dos serviços que presta. Estamos carecendo de trinta e cinco

mil funcionários, e não estão sendo feitos concursos. Sabem V. Ex.^a que é sobre os ombros, a qualificação e disciplina desses funcionários que repousa os alicerces do banco. Quando há tarefas enormes aqui, que não se quer cometer a quem não tenha confiança, o Senado comete ao Banco do Brasil, mas com a falta desses funcionários está havendo queda nessa qualidade. O atual Presidente, que não é da Casa, não é sensível a isso, está contratando funcionários de empresas particulares como essas que varrem o Senado — para prestarem serviços transitórios, sem qualificação. Saem do banco e revelam nossos segredos e sigilos, e o Banco está a risco. É preciso que os nossos funcionários sejam remunerados condignamente, ao nível em que sempre foram. Que esse concurso seja feito com urgência, sob pena de não termos um padrão de honra e respeitabilidade a nível nacional, como é o banco. Bem o contrário ocorre com essas organizações comprometidas cujos nomes estão sempre nas nossas comissões de inquérito. O nome do Banco do Brasil jamais chegou a figurar em comissões dessas, como entidade suspeita, passível de investigação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço a V. Ex.^a respeitáveis homens, públicos do país, uma atenção para os funcionários do Banco do Brasil, em greve justa, porque seus salários estão alcançados em mais de 81% do seu valor aquisitivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

“CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DO CRÉDITO CONTEC REIVINDICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

Reposição Salarial

(Para recompor o poder aquisitivo dos salários de setembro/88)

O quadro abaixo mostra a evolução dos salários dos funcionários do Banco do Brasil no período de setembro/88 a março/89, com os reajustes concedidos pelas URPs, e compara essa evolução com a evolução da inflação medida pelo índice de Custo de Vida — ICV do DIEESE.

Mês	REAJUSTE PELA URP		REAJUSTE PELO ICV		REAJUSTE Necessário
	Índice	Salário	Índice	Salário	
Setembro	—	100,00	22,99	122,99	22,99%
Outubro	21,39	121,39	27,56	156,89	29,24%
Novembro	21,39	147,36	26,20	197,99	34,36%
Dezembro	26,05	185,74	25,38	248,24	33,65%
Janeiro	26,05	234,13	33,78	332,10	41,84%
Fevereiro	—	234,13	18,41	393,23	67,95%
Março	—	234,13	8,00*	424,69*	81,39%**
			10,22**	433,42**	85,12%**

* — estimativa preliminar de inflação para março.

** — cálculo definitivo da inflação de março.

Como podemos verificar, a reivindicação de 81% se baseava na expectativa de uma inflação de 8% para o mês de março, que na realidade foi de 10,22%, elevando o índice necessário para recompor os salários para 85,12%.

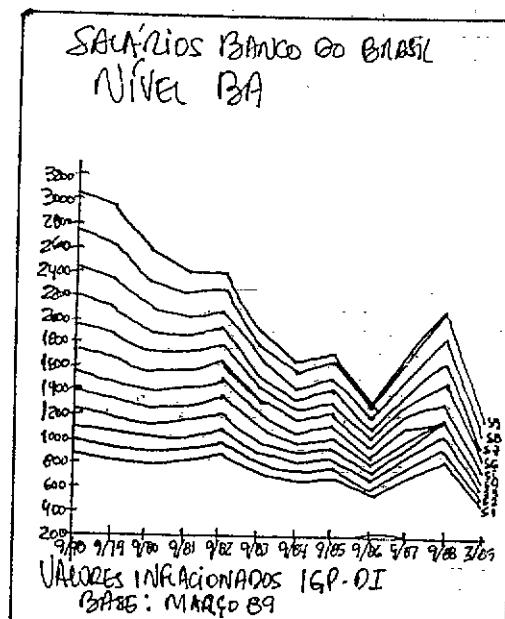
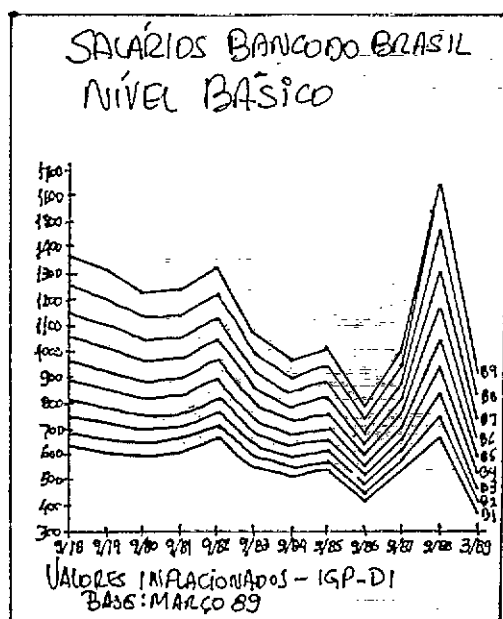
O próprio Banco do Brasil elaborou estudo para apurar possíveis perdas salariais e verificou que, o reajuste necessário para recompor os salários aos níveis de setembro de 1988, seria de 78%, conforme quadro a seguir. Demonstra-se ainda nos gráficos subsequentes

que os salários atingiram, em março/89, níveis mais baixos que setembro/86, que havia sido

o momento mais crítico dos salários dos bancários do Banco do Brasil.

Mês	B.1	B.3	B.5	B.7	B.9	S.1	S.3	S.5	S.7	S.9
set/78	628	747	887	1054	1385	877	1104	1737	2179	3062
set/82	664	770	895	1044	1323	886	1089	1637	1914	2402
set/86	417	479	552	638	787	547	663	945	1086	1324
set/88	663	833	1046	1313	1649	833	1046	1313	1649	2071
mar/89	373	468	588	738	927	465	588	788	927	1164

* Valores inflacionados - IGP - DI - MARÇO/89



Equivalência com o Bacen

Fuá equivalência foi conquistada com o movimento grevista de março/87 via ato administrativo da direção do Banco. Posteriormente foi homologada em Acordo Coletivo pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em setembro/87, e ratificada pelo mesmo Tribunal em abril/88 e, novamente, em setembro/88.

O Banco continua se recusando a cumprir, obrigando os sindicatos a ingressarem com centenas de ações de cumprimento nas Juntas de Conciliação e Julgamento de todo o País.

O Banco já tem o valor correspondente a esses 40% provisionados e já reconheceu a dívida quando em julho/88 adiantou 2 (dois) vencimentos básicos para cada funcionário por conta dessa dívida.

Incorporação dos 31,1% (Plano Bresser e Produtividade)

Essa foi uma conquista do funcionalismo do BB no dissídio em 1988, já tendo o TST publicado sentença do julgamento e o Banco só paga parte dessa conquista sob a forma de adiantamento.

Dias Parados

Durante o movimento grevista de outubro/88 o Banco do Brasil além de descontar os dias parados, cassou o direito de 15 dias, de licença-prêmio, 6 dias de férias e atraso nas promoções.

Uma vez que a Constituição consagra o direito de greve, os trabalhadores não podem ser punidos por exercer esse direito, muito menos se, como no caso, as reivindicações foram consideradas justas e concedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Concurso Público

O Banco do Brasil tem hoje mais de 40.000 vagas, fruto de um longo período sem concursos, ou com seleções regionais insuficientes. Esta carência limita a expansão dos serviços do Banco e submete seus 130.000 funcionários ao acúmulo de serviços e excesso de trabalho, em todo o País. Ao mesmo tempo, como forma de suprir parte dessa mão-de-obra, o Banco recorre ao artifício do estágio (que nada mais é uma fraude trabalhista) e a contratação de temporários. São mais de

15.000 estagiários em todo o País, sendo que, em algumas regiões esta forma de contratação está vinculada ao nepotismo, e ao apadrinhamento.

Defendemos o concurso público como forma de acesso democrático aos quadros do Banco. Exigimos a imediata realização de um concurso público nacional para preencher as vagas existentes. Cumpre ressaltar, ainda, que o Banco tem, hoje, centenas de agências a espera de inauguração, totalmente equipadas, mas sem funcionários para operá-las.

Outras Informações

Menor salário no Banco do Brasil: NCz\$ 466,25 (salário + gratificação)

Maior salário no BB: NCz\$ 4.029,00 (maior salário + maior comissão + 30 anuênios + gratificação)

Salário médio no BB: NCz\$ 831,45 (média ponderada de salário + 15 anuênios + gratificação)

Participação das despesas de pessoal nas receitas totais do Banco: 1987 = 26,1% 1988 = 16,8%

Lucro bruto do Banco do Brasil em 1988: NCz\$ 2.692.500,00

Crescimento real do lucro bruto do BB:
88/87 = 105,3%

Reposições já concedidas Por outros Bancos

Bancos privados:	de 56,28% a 97,5%
Banco de Santa Catarina:	51%
Banco do Rio Grande do Norte:	32,5%
Banco de Pernambuco:	40%
Banco de Mato Grosso:	81,3% parcelados

Outras Estatais

Petrobrás e Vale do Rio Doce: índices diversos com reposição variando de 34% a 69%.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46

Quando o Governo Federal remeteu ao Congresso as Medidas Provisórias que instituíram o Plano Verão, passou despercebida pelos membros da Câmara e do Senado uma pequena particularidade. No bojo dessas medidas havia a determinação de que os empréstimos ao setor agrícola fossem corrigidos pela variação do IPC (art. 15 e 17 da Lei nº 7.730, de 31-1-89).

Recentemente o Governo Federal também decidiu que os financiamentos à área rural fossem concedidos pelos estabelecimentos de crédito detentores das chamadas Cader-netas Verdes, ou Poupança Rural, ou ainda, mas especificamente no caso do Banco do Brasil, pela Poupança Ouro.

Essas captações são feitas livremente no mercado financeiro pelos estabelecimentos de crédito da rede oficial (BB, Baa, BNB, e BNCC) e se destinam ao financiamento da política agrícola. Acontece aqui um fator interessante (ou preocupante?): o Banco do Brasil responde por aproximadamente 75 a 80% dos financiamentos à agricultura e pecuária.

O que ocorreu a partir da implementação do Plano Verão foi simplesmente um enorme prejuízo ao Banco do Brasil, que hoje está rondando na casa dos 2,5 bilhões de cruzados novos. Isto mesmo: de Cruzados Novos. Mas de onde provém esse prejuízo que a grande imprensa rotula de "rombo"? Ele vem exatamente da diferença entre a taxa de captação (poupança) e da taxa de aplicação (IPC). É conta fácil de fazer: quem capta a mais ou menos 21% e é obrigado pelo Governo a emprestar a mais ou menos 7% não está, de maneira nenhuma, fazendo um bom negócio e o resultado só pode ser a falência.

O Governo remeteu novamente ao Congresso Nacional uma Medida Provisória, a de nº 46, tentando sanar esse problema e cobrir o prejuízo. A Medida prevê que os estabelecimentos creditícios compensem com o Imposto de Renda a pagar, até o ano de 1994, essa diferença-monstro ocasionada pelo Plano Verão.

Nós, funcionários do Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, em vários encontros estaduais da classe, decidimos que de maneira alguma o Banco pode arcar com esse prejuízo

nem aceitar a sua reposição em cinco longos anos, pelos seguintes motivos:

1) O prejuízo não é proveniente de incompetência, má administração ou fraude do Banco;

2) Quem causou o prejuízo foi o próprio Governo Federal, acionista majoritário do Banco;

3) O Banco poderá ter comprometido seriamente nos próximos anos o seu fluxo de caixa e a sua rentabilidade e, conseqüentemente, não terá como bancar novos financiamentos à área rural, ficando prejudicado futuramente a produção de alimentos para o povo brasileiro;

4) Os produtores rurais também não podem ser penalizados enquanto perdurar o congelamento dos preços mínimos de seus produtos.

Diante disso chegamos à seguinte conclusão: quem deve arcar com o prejuízo é aquele que o causou, ou seja, o próprio Governo Federal. Afinal, "quem pariu Mateus que o embale".

Se essa medida for aprovada pelo Congresso Nacional, corremos o sério risco de perder o Banco do Brasil. Nenhuma instituição, por mais forte, por mais competente, por mais retável que seja, agüenta uma investida dessa envergadura. Está, na hora, aliás, já passou da hora em que a sociedade brasileira deve se engajar firmemente na luta para defender o que é seu.

O Banco do Brasil não é somente de seus acionistas ou de seus funcionários, mas um patrimônio de todos nós. Uma Instituição de 180 anos, responsável direta e quase única pelo nosso progresso não pode desaparecer pelo ralo de uma hora para outra por incompetência do Governo.

Convocamos portanto toda a sociedade sul-mato-grossense e brasileira, incluindo trabalhadores, entidades de classe e produtores rurais para cerrar fileiras conosco, para defender o que é nosso. Vamos cobrar dos Deputados Federais e Senadores uma postura firme e coerente na hora da votação dessa Medida. Ganhariam o nosso voto e com isso ganharam eleições. Este é o momento de saber se estão a favor ou contra o povo brasileiro.

Junte-se a nós nessa grande luta. — *Comissão Estadual dos Funcionários do Banco do Brasil no MS.*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 26-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu poderia ter seguido o exemplo conciliador do eminente Senador Itamar Franco, mas não quis fazer para que fique constando dos trabalhos do Senado as emendas que nós apresentamos. Quero que para o futuro fique registrado o teor das emendas que apresentamos.

Por exemplo, essa Emenda nº 1 é da maior importância porque o que queremos é o seguinte:

"O ouro, em qualquer estado de pureza, em bruto ou refinado, será, desde a extração, considerado ativo financeiro ou instrumento cambial quando destinado a mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, em operações realizadas, exclusivamente, com a intervenção do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, nas formas e condições autorizadas pelo Banco Central do Brasil."

O que fizemos foi impedir o enxame de empresas que vão aparecer para negociar com o ouro. Então, como não consigo essa aprovação, quero que, pelo menos, fique constando dos Anais do Senado.

A outra emenda, a Emenda diz o seguinte:

"Dê-se a seguinte redação ao art. 14 do Projeto de Lei da Câmara, nº 2, de 1989, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro e sobre o seu tratamento tributário:

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la no prazo de trinta dias."

Este objetivo é que desejamos alcançar, e para que fique gravado, nos Anais do Senado Federal o meu posicionamento em relação a esse projeto. Todos estão de acordo com o projeto mas não posso aceitar, em consciência, que se dê às empresas, mesmo aquelas que estão na eminência de falir a se recuperarem para ir negociar com o ouro e explorar mais uma vez os que com ele trabalham.

O que quero com esta emenda é que fique com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, somente. Para que entrem os outros bancos? Será que os bancos já não têm demais instrumentos para ganhar, para negociar? Têm. Será que as sociedades mobiliárias que estão quebrando, agora podem se juntar e ir lá trabalhar e negociar com ouro? Podem, com este projeto, este fato inusitado pode ser realidade. Será que as corretoras vão também, se instalar nas minas para negociar o ouro na bolsa e ganhar comissões? Também, pode. Fica registrado o meu posicionamento.

E quando peço, em uma outra emenda, que esse projeto seja regulamentado é porque ninguém sabe nem como é, nem como se comprará, nem qual a maneira, nem qual é a forma, nem o que haverá nesse projeto de lei. É um projeto completamente falho. Daí, o meu posicionamento em defesa, principalmente, do Governo, que tenho a responsabilidade de defender, nesta Casa.

Agradeço a V. Exª a oportunidade porque eu já estava preocupado que não me fosse dada a palavra e, então, teria que pedir verificação. Assim não, corre tudo pacificamente contra o meu pensamento que ficará expresso nos Anais do Senado da República, na defesa dos que necessitam e contra a exploração dos mais fortes.

COMISSÃO ESPECIAL,

Regula a competência privativa do Senado disposta no art. 52, V, VII, VIII e IX da Constituição.

ATA DA 2ª REUNIÃO

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1989.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourenberg Nunes Rocha, Mansueto de Lavor, Alexandre Costa e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Especial que "regula a competência privativa do Senado disposta no art. 52, V, VII, VIII e IX da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Paulo Bisol e João Castelo.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Lourenberg Nunes Rocha, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento do Ofício nº GG-09-017/89, do Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar uma operação de crédito externa no valor de dois bilhões de dólares norte-americanos, junto a um consórcio de bancos, liderados pelo Libra Bank Plc, designando o Senhor Senador Alexandre Costa para relatar a matéria.

Usando da palavra, o Senhor Alexandre Costa opina pela tramitação normal da matéria, nos termos requeridos.

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Em seguida, o Senhor Presidente sugere ser estabelecido um roteiro de trabalhos para a Comissão, ocasião em que, após alguns debates, fica decidido sejam ouvidos representantes da Secretaria do Tesouro Nacional; do Conselho de Política Fazendária (Confaz); do Banco Central; da Associação Brasileira de Municípios (ABM) e da Secretaria de Planejamento.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — *Lourenberg Nunes Rocha, Presidente*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**ATA DA 9ª REUNIÃO**

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1989

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Wilson Martins, Lourival Baptista, Roberto Campos, Marco Maciel, Maurício Corrêa, Ney Maranhão,

Jutahy Magalhães, Leopoldo Peres e Chagas Rodrigues. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Ronaldo Aragão, Aluizio Bezerra, Alfredo Campos, Odacir Soares e João Menezes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta. — Item 1 — Mensagem nº 75, de 1989 (Mensagem nº 142, de 5-4-89, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Desembargador Athos Gusmão Carneiro, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. — Item 2 — Mensagem nº 79, de 1989 (Mensagem nº 146, de 5-4-89, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Desembargador Raphael de Barros Monteiro Filho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. — Item 3 — Mensagem nº 80, de 1989 (Mensagem nº 147, de 5-4-89, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Desembargador Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Relator: Senador Wilson Martins. A Presidência convida para tomarem assento à mesa, os Srs. Desembargadores Gusmão Carneiro, Raphael de Barros Monteiro Filho e Sálvio de Figueiredo Teixeira, para submeterem-se à sabatina pública. A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Wilson Martins para emitir o parecer da Comissão, sobre os indicadores, tendo S. Ex.^a concluído favoravelmente. Concluída a leitura dos pareceres, a presidência deixa livre a palavra para a fase de interpegação, oportunidade em que fazem uso da mesma os seguintes Srs. Senadores: Wilson Martins e Ney Maranhão. Prosssegue-se a fim de que seja iniciado o processo de votação. Reabertos os trabalhos, a Presidência proclama o resultado da votação, obtendo os Senhores Desembargadores Athos Gusmão Carneiro, Raphael de Barros Monteiro Filho e Sálvio de Figueiredo Teixeira, nove votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, agradecendo a presença dos Srs. Senadores, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, assistente da Comissão, a presente ata que será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59 de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

ATA DA 17ª REUNIÃO,

REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1989

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas e vinte

e cinco minutos, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mauro Borges, Lourival Baptista e Irapuan Costa Jr. reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convocando o Sr. Armando Guedes Coelho — Ex-Presidente da Interbrás, para prestar o juramento de praxe.

Em seguida, o Senhor Presidente passou à fase interpelatória concedendo a palavra ao Senhor Relator Senador Mauro Borges, que questionou o depoente a respeito de sua formação profissional, desde quando ingressou na Petrobrás, cargos que ocupou na empresa, quais as atribuições definidas no Estatuto da Interbrás, que competem ao Presidente, de como a Interbrás foi informada de que realizaria importações para o Governo Federal, que providências foram adotadas, como ocorreu a operação, avaliação desde a escolha dos exportadores até a contratação de serviços no País, a cargo da Interbrás.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Mauro Borges agradeceu a presença do depoente.

Finalizando, o Senhor Presidente questionou o depoente sobre alguns pontos que ficaram obscuros e pede que o depoente faça a leitura do documento que cita a indicação da empresa Sogeviandes para a compra da carne européia. O depoente não encontrou este documento, além de outros citados no decorrer de seu depoimento, e se comprometeu a enviá-los à Secretaria da Comissão. Nesta ocasião, o depoente passou às mãos do Senhor Presidente um dossiê que instruiu suas afirmações.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos de mais uma reunião da CPI de Importação de Alimentos. Hoje ouviremos o depoimento do Dr. Armando Guedes Coelho, ex-Presidente da Interbrás.

Neste momento, convidamos o depoente para fazer o juramento regimental de praxe.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Juro, como dever e consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pela importação de alimentos por órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convidamos o depoente para tomar assento a fim de podermos iniciar os trabalhos.

De pronto, passamos a palavra ao Senador Mauro Borges, Relator desta Comissão, para os procedimentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dr. Armando Guedes Coelho, vamos iniciar agora o interrogatório. V. Sª poderá consultar os documentos de que precisar, ler textos, etc; não haverá a necessidade de uma leitura extensa, porque presumimos que todos os assuntos estarão aqui.

Entretanto, se faltar algo para um melhor esclarecimento, V. Sª tem toda a liberdade de aduzir, de acrescentar aquilo que for necessário ao bom entendimento da matéria em curso e aos nossos objetivos de averiguações.

E se alguma coisa que possa ocorrer e que V. Sª não tenha condições de responder na hora, apesar de ter um dossiê muito bem preparado, fica, como se diz, devendo. V. Sª mandará, à Comissão dentro do prazo mais curto possível, informações complementares que V. Sª, muito justamente, por memória, não poderia fazer de momento, sobretudo dados numéricos, e etc...

Então, o que é essencial é esclarecer exatamente a verdade, deixar tudo transparente. Se nossas perguntas não forem suficientes, V. Sª tem toda a liberdade de alongar as suas explicações no sentido de esclarecer.

Há muitas coisas aqui que são formais, perguntamos para todos que aqui vêm — data e local em que V. Sª nasceu?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Nasci na cidade de Goiás, antiga capital do Estado de Goiás, em 23 de agosto de 1939.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a sua formação profissional?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sou engenheiro químico e químico industrial de origem, com especialização na área de processamento de petróleo, refinação de petróleo na Petrobrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na Petrobrás?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O curso de especialização é na Petrobrás; o curso de formação foi feito na antiga Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem desde quando é funcionário da Petrobrás?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Completei 25 anos de empregado da Petrobrás no último dia 18 de janeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. Sª ingressou na Petrobrás?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Ingressei na Petrobrás por concurso público, realizado imediatamente após a minha formatura na universidade. Fiz um curso de refinação — como disse — e processamento de petróleo na Petrobrás no ano de 1964 e, a partir daí, então, evidentemente, tive uma carreira na empresa — se for o caso, posso entrar em algum detalhe —, mas entrei para os quadros da companhia percorrendo os canais

normais da empresa, nos seus vários trabalhos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que cargos V. Sª ocupou, resumidamente, nesta empresa ao longo de sua carreira funcional?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu, imediatamente após a complementação do curso de Processamento e Refinação, passei dois anos como professor desse curso, fui professor da cadeira de Operações Unitárias desse curso de Refinação, posteriormente trabalhei um ano na refinaria, na Bahia, como engenheiro da refinaria, depois fui para o Rio de Janeiro, trabalhei na área de avaliação de petróleo, durante algum tempo também, e depois fui para a área comercial da Petrobrás, onde passei cerca de 14 horas.

Na área comercial, fui chefe de algumas áreas. Fui chefe da área de suprimento, responsável por todo o abastecimento, no Brasil, de derivados de petróleo, depois fui chefe da Divisão de Combustíveis, também, com outras atividades de responsabilidades; posteriormente, fui Superintendente do Departamento Comercial da Petrobrás como adjunto e como titular por 10 anos. Nessa ocasião fui responsável por importação de petróleo e derivados para o Brasil. Durante esses períodos de crises que o Brasil atravessou, de 1973 a 1978, eu era o responsável pela área de abastecimento do País de petróleo e derivados, e, em 1981, fui indicado diretor da Petrobrás, tendo exercido 3 mandatos até 1987, 1988, quando então fui indicado para presidente da Petrobrás o ano passado.

Também por decorrência natural da função de diretor da companhia, fui presidente de várias subsidiárias. Fui presidente da Petrobrás Química SA, Petroquisa, fui presidente da Interbrás nesse período que está aí mencionado, fui presidente da Petrobrás Distribuidora também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma ocorreu a sua indicação para presidir a Interbrás e qual o motivo do seu afastamento?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu era, na época, presidente da Petrobrás Química SA, Petroquisa, quando o Presidente Hélio Beltrão assumiu a Petrobrás, logo no início do Governo do Presidente Sarney. Quando ele assumiu a Petrobrás, ele resolveu fazer um rearranjo, porque as subsidiárias, formalmente, estatutariamente, são presididas pelo presidente da Petrobrás. Estatutariamente, o presidente da Petrobrás é o presidente de todas as subsidiárias. Mas, também estatutariamente, ele tem autoridade para delegar, vamos dizer assim, a presidência de alguma subsidiária para algum diretor da Petrobrás que faça parte do colegiado da Petrobrás, e ele, então, em função da sobrecarga das tarefas de presidente, normalmente, nomeia cada diretor para um subsidiária.

Há uma certa distribuição, segundo as subsidiárias, para os vários diretores. Eu, na época, era presidente da Petroquisa, quando o Presidente Hélio Beltrão resolveu fazer uma

modificação de áreas e então me delegou a presidência da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando isso?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Isso foi em 1986. Foi logo depois dele assumir a presidência da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes do Plano Cruzado?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Foi antes do Plano Cruzado. E, evidentemente, um comentário que eu teria a fazer, a propósito desse assunto, é no sentido de que a presidência da Interbrás seria um órgão muito mais vinculado à área de comércio, porque é a área-atividade dela. A responsabilidade dela é a parte de trading.

Então, fiz esse comentário, na época, ao Presidente Hélio Beltrão. O porquê de minha indicação, porque ele entendia conveniente ser eu o presidente da Interbrás, talvez porque eu achava que é uma área muito mais vinculada à área de comércio, então devia estar muito mais voltada à atividade comercial da Petrobrás.

É evidente, eu tinha uma experiência comercial muito grande, porque fui, como eu disse, Superintendente do Decom por quase 15 anos, e ele entendeu que eu, tendo tido essa experiência, e também dizendo ele que eu era um homem de confiança dele, que ele gostaria de ter na empresa uma pessoa em quem ele pudesse confiar, e, pela minha tradição de experiência na área comercial, eu teria condições, vamos dizer assim, de pelo menos supervisionar de uma maneira adequada, ou ser o portador, porque, no fundo, o presidente ou os presidentes das subsidiárias são mais um canal de acesso da subsidiária à holding, no caso a empresa-mãe, a Petrobrás em si.

Porque as subsidiárias têm diretorias executivas, vice-presidente e diretorias executivas, que têm o encargo de conduzir os trabalhos da empresa em si.

Então, o canal de acesso da subsidiária à empresa-mãe, no caso a Petrobrás, é feito através de um diretor de confiança ou o Presidente, como é chamado.

Entendia — foi a observação que ele fez — que, sendo eu um homem com experiência na área comercial, haveria, vamos dizer assim, uma melhor condução dos trabalhos na empresa. Essa foi a razão básica que me foi informada na época, porque entendia, como disse, que não era uma conexão adequada. A conexão mais adequada seria vincular a área comercial da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a Interbrás era considerada uma subsidiária da Petrobrás?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Ela é uma subsidiária da Petrobrás, como é a Petroquisa, a Petrofertil, a Petrobrás Distribuidora etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Qual a sua situação funcional presente?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Hoje, sou Consultor do Presidente da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as atribuições definidas no Estatuto da Interbrás que competem ao Presidente? Quais as atribuições do Presidente?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Trouxe aqui, neste dossiê, os Estatutos da Interbrás e, evidentemente, podemos ver qual é a posição do Presidente da Companhia.

Entre os vários aspectos, estou deixando algumas pastas aqui com a Comissão, com o Senador Dirceu Carneiro, e também para os outros Senadores. Mas aqui tem, no item Estatutos da Interbrás, na página 5, da Administração:

"A Companhia será dirigida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e uma diretoria."

A Diretoria, mais à frente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma Diretoria deliberativa?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Uma Diretoria Executiva.

"A Diretoria será composta de 8 membros, acionistas ou não, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e até 6 diretores."

É o art. 19, dos Estatutos da Companhia, na página 7.

Depois, diz... Perdão! Ainda há um fato importante aqui, que eu gostaria de mencionar, pela seguinte ordem:

"Art. 19, § 1º: O Presidente será o Presidente da Petróleo Brasileira S/A, Petrobrás, ou membro da Diretoria Executiva da mesma companhia, por ele indicado ao Conselho de Administração, e sua investidura no cargo far-se-á mediante registro em livro de Ata da Diretoria."

Conforme mencionei, o Presidente da Petrobrás tem o poder de delegar a um Diretor da empresa para substituí-lo.

"§ 2º O membro da Diretoria Executiva da Petróleo Brasileira S/A — Petrobrás — eleito para Presidente da companhia, só poderá permanecer no cargo enquanto mantiver a qualidade acima referida."

Ou seja, enquanto for Diretor da companhia. Perdendo a posição de Diretor, automaticamente também perde a posição de Presidente de qualquer subsidiária.

Em seguida, diz:

"Art. 22. O Vice-Presidente e os Diretores terão mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. A investidura, no cargo de Vice-Presidente e de Diretor, far-se-á mediante termo de posse, lavrado no Livro de Ata da Diretoria, subscrito pelo Presidente."

Quer dizer, o Vice-Presidente é um cargo a nível de decisão do Conselho de Adminis-

tração da Interbrás, cujo Presidente é o próprio Presidente da Petrobrás também, ou seja, a *holding* tem um Conselho de Administração — Petrobrás — que é o mesmo Conselho de Administração de todas as subsidiárias. Então, isso dá a uniformidade que a companhia entende a nível de política.

Art. 24. diz o seguinte:

"Cabe à Diretoria decidir sobre os seguintes assuntos:

— designação e proposição do Vice-Presidente, dos titulares, para as funções de chefia, previstos no Plano Base de Organização;

— designação dos representantes da Companhia;

— atos de renúncia etc."

Caracterizando, realmente, que o Vice-Presidente da companhia é o homem efetivamente operativo, que propõe à Diretoria da companhia todas as...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Vice-Presidente?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Vice-Presidente, no caso da subsidiária, da Interbrás, propõe normas, propõe estudos, propõe tudo, criação de manuais, etc.

Logo, em seguida, na página 10, tem "Das Responsabilidades", o que cabe ao Presidente.

"Art. 29. Ao Presidente compete a direção geral dos trabalhos da companhia, especialmente:

a) representar a companhia em juízo ou fora dela e nomear Procuradores e prepostos;

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e presidir as assembleias gerais.

c) designar, dentre os demais Diretores, aquele que responderá pelos encargos dos eventualmente impedidos.

d) propor à diretoria, dentre os demais Diretores, a designação do substituto interino do Vice-Presidente ou o Diretor, no caso de vacância, até que o Conselho de Administração designe novo titular.

e) fazer publicar o relatório anual das atividades da empresa, à companhia.

f) enviar ao Tribunal de Contas da União, dentro do prazo legal, através do Ministério das Minas e Energia, as contas gerais da companhia, relativas ao exercício anterior.

O Presidente tem poder de veto sobre as decisões da Diretoria — essa é uma característica de todo grupo da Petrobrás. O próprio Presidente da Petrobrás tem poder de veto sobre a decisão não só da Diretoria, como do próprio Conselho de Administração, assim como Presidente das subsidiárias também."

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Presidente da Petrobrás ou ...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Aqui, no caso, é o Presidente da subsidiária ou seja, esse é um poder que emana ... Todos os Presidente das subsidiárias têm poder de veto sobre decisões da Diretoria.

E outro ponto, que acho também importante trazer à Comissão, é o da responsabilidade do Vice-Presidente e Diretores. É o art. 31, pág. 11.

Observadas as regras legais estatutárias e as diretrizes e normas fixadas pelo Conselho de Administração da companhia, compete ao Vice-Presidente, entre outros encargos:

a) superintender e coordenar os trabalhos da companhia.

b) convocar e presidir as reuniões de Diretoria e presidir as assembleias gerais nas ausências e impedimentos do Presidente.

c) propor à Diretoria, que submeterá ao Conselho de Administração, o Plano-Base de Organização sobre alterações e distribuição entre os demais Diretores das áreas de atividades definidas no Plano-Base.

d) propor à Diretoria o preenchimento das funções de chefia, previstas no Plano-Base de Organização.

e) movimentar os dinheiros da companhia, sempre em conjunto com outro Diretor, podendo delegar essa faculdade aos demais Diretores, empregados ou procuradores.

f) admitir, promover, punir, transferir e dispensar empregados de qualquer categoria, podendo delegar tais poderes aos demais Diretores ou titulares de órgãos da companhia.

g) autorizar despesas, compras e contratações dentro dos limites fixados pela Diretoria."

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Um momento, Dr. Guedes. Essa delegação é formal, mandada por escrito ou ela é verbal?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — É estatutária, a delegação do Vice-Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas como ela se procede? Como o Diretor e seus subordinados saberiam se estavam ou não delegados, com é que ele agiria realmente em seu nome, é uma delegação verbal, para cada momento ou ela é permanente?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Ela é permanente. Veja, essa é uma idéia geral, na minha maneira de ver, inclusive, como Presidente da companhia, devo perceber nitidamente isso, é vital para a companhia esse tipo de delegação. As subsidiárias têm uma autonomia extremamente ampla. No fundo, a obrigação delas, em relação à *holding*, é de prestar contas, vamos dizer assim, mensalmente das atividades da empresa, através de relatórios, que são apresentados ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente ou Diretor de contato, relatórios esses que dizem mais ou menos como é que a companhia funcionou durante aquele período.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estou querendo saber exatamente se eles tomam *Sponte Sua*, por sua própria iniciativa, a decisão de assumir essa delegação em assuntos que são da competência do Presidente. E se

o Presidente, por exemplo, não quiser, ele vota? Diz que eles não entram nessa faixa, isso é que quero entender.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Presidente tem poder de veto. Quando o Diretor ou o próprio Vice-Presidente apresentam as matérias à Diretoria e, eventualmente, se o Presidente entender que aquelas matérias não são adequadas, ele pode vetar. Mas esse é um fato que acho que nunca se passou dentro dos grupos Petrobrás ou em qualquer que seja a subsidiária.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A delegação é automática, toda vez que o Diretor acha que precisa agir em nome do Presidente ele age.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Apesar de que aqui nos Estatutos, o Sr. observa que a posição do Presidente, no caso das subsidiárias, é um pouco, vamos dizer assim, desculpem-me a imagem, meio de Rainha da Inglaterra, ele funciona mais como um representante da empresa junto ao órgão máximo da companhia, que é o Conselho de Administração, quer dizer, o Presidente da Companhia não tem nenhuma ação executiva dentro dela, agora, ele tem se quiser.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele tem poder de veto, que é o mais importante.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mas, funcionalmente e tradicionalmente, a companhia funciona através das suas Vice-Presidências e das suas Diretorias ou seja, o Vice-Presidente é chamado Vice-Presidente Executivo, ele é, realmente, o verdadeiro executivo da Companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a conhece algum caso na Interbrás, ou mesmo fora, nas outras subsidiárias, de veto?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, não conheço.

Então, por aqui, podemos observar, desculpe-me Senador, só complementando o que eu vinha dizendo, que pelos estatutos da empresa, a parte operativa da empresa fica a cargo da Diretoria e do Vice-Presidente, que é o executivo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Vice-Presidente ocupa também o cargo de diretor?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, ele é Vice-Presidente, é o executivo, e tem evidentemente uma Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a por acaso pode dizer quem era o executivo no seu tempo?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Vice-Presidente era o Josemar Nascimento e tinha uma Diretoria formada de alguns Diretores, inclusive alguns deles vieram aqui; o Gorbolini esteve aqui, o Paulo Lima Câmara; o Milanez Neto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Insistindo, ainda, quando V. S^a saiu da Interbrás

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — V. Ex^a já me perguntou por que sai e eu não disse. Se me permite, eu gostaria de dizer o porquê.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E para nós seria interessante saber.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A certa altura, isso já na administração do Presidente Ozires. O Presidente Beltrão já havia saído e era o Ozires o Presidente da Petrobrás. Comecei a observar um fato que já era da minha avaliação, que é aquele comentário que fiz, achando que a área da Interbrás era muito mais voltada à área comercial da Petrobrás. A finalidade, a razão por que a Interbrás foi criada — e eu participei do processo de criação, sendo inclusive membro primeiro do conselho fiscal da companhia na ocasião e tinha discutido muito isso — é que achávamos que o grupo Petrobrás precisava de uma empresa que fosse o braço direito dela e do País, para promover contrapartidas de importação de petróleo.

Enfrentamos algumas crises de petróleo muito sérias. Eu, pessoalmente, como Superintendente do Departamento Comercial da Petrobrás, fui líder desse negócio, percebi quão dependente o Brasil era de importação de petróleo e a quantidade de divisas que gastávamos nessa área e fazíamos muito pouco uso de uma barganha que, teoricamente, o País devia ter ao comprar petróleo para poder vender alguns produtos. A empresa não tinha um instrumento para isso. Quando discutíamos internamente o assunto, achávamos que ela tinha espaço para criar uma companhia que tivesse esse papel. Essa companhia veio a ser a Interbrás.

A ação da Interbrás tinha que ser muito vinculada à ação comercial da Petrobrás na compra de petróleo, principalmente nos países do Oriente Médio, onde comprávamos uma grande quantidade de petróleo e onde o Brasil não tinha praticamente exportação alguma. Chegamos a comprar um bilhão e meio de dólares da Arábia Saudita e exportar 10 milhões de dólares. Não havia praticamente nenhuma contrapartida, nenhuma compensação, por isso achávamos que se devia ter um instrumento forte. A Interbrás foi criada dentro dessa concepção.

Há que se pressupor que, dentro desse princípio, o ideal seria ela marchar junto, como eu disse, para a área comercial. Comecei a perceber nitidamente, como Presidente da Companhia, que esse fato não estava se passando, porque eu não era o diretor de contato da companhia na área comercial da Petrobrás. O diretor de contato da companhia na área comercial da Petrobrás era o Carlos Sant'Anna, na época. Ele é que supervisionava toda a parcela de importação de petróleo e derivados na companhia e fazia todas as transações no Oriente Médio. Por mais que ele estivesse integrado — ele já tinha sido Presidente da Interbrás no passado — à operação em si da companhia, é diferente de ele ouvir e de ele fazer. Comecei a observar que estávamos perdendo algumas oportunidades comerciais im-

portantes no Oriente Médio, porque conhecia muito o Oriente Médio, tinha passado 14 anos lidando naquela área e achava que a empresa não estava usufruindo em toda a potencialidade que isso acontecia. Eu já tinha feito alguns comentários a propósito desse assunto no Conselho de Administração, quando discutimos essa questão. A essa altura, procurei o Presidente Ozires e lhe disse que achava que, infelizmente, eu não estava conseguindo fazer o que pensava ser possível na Interbrás, porque eu não tinha o comando das importações de petróleo da companhia e, nesse mister, eu achava que era importante, essa conexão, como eu tinha dito no primeiro dia ao Presidente Beltrão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu suponho que as importações eram feitas pela Interbrás.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não. As importações de petróleo, não. Inclusive por lei elas não podiam ser feitas, porque o monopólio de importação de petróleo é da Petrobrás. A Petrobrás não pode delegá-lo a uma subsidiária. A Petrobrás tem um órgão, Departamento Comercial, do qual fui Superintendente durante quase doze anos, responsável por essas importações. O Departamento Comercial também tem um diretor de contato, que não era eu, mas o Sr. Carlos Sant'Anna. Dentro dessa linha, procurei o Presidente Ozires, na época, e lhe disse: "Olha, Presidente, eu acho que para os negócios da companhia e o objetivo para o qual ela foi criada e que o País persegue é extremamente importante, para não dizer essencial, que a área da Interbrás seja a mesma do contato de petróleo."

Sugeri-lhe que ao invés de trazer, criar um problema político dentro da companhia..., quem é que detinha o controle da importação de petróleo? Eu sabia que se pleiteasse a área de petróleo para a minha função, é claro que geraria problemas internos. A meu ver, nessa circunstância, é melhor que a Interbrás seja presidida pelo diretor e seja ele o responsável pela importação de petróleo. Sugeri-lhe que fosse passada a Interbrás para a área de ação do Carlos Sant'Anna, à época, Presidente da Petrobrás Distribuidora. Fizemos uma troca: passei a ser o Presidente da Petrobrás Distribuidora, dentro daquele rodízio que caberia à Petrobrás fazer; e o Carlos Sant'Anna passou a Presidente da Interbrás, conectando então a área comercial da Petrobrás com a área da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele era o encarregado das importações?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Exatamente. Fazia sentido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Continua assim atualmente?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Continua assim. Ele é o Presidente da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Apenas para ampliar o conhecimento da matéria. Esse diretor comercial da Petrobrás que faz as im-

portações e que, portanto, vai também vender coisas, das quais a Interbrás está encarregada, deve ter uma conexão com o Ministério da Indústria e Comércio muito grande para saber o que temos a exportar.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Com o Itamaraty também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com o setor comercial do Itamaraty.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Para que V. Ex.^a tenha uma idéia, eu gostaria de complementar com um dado que, a meu ver, julgo importante. Hoje, talvez 60% do petróleo que o Brasil importa tem contrapartidas de exportações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é muito importante.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Principalmente numa área complicada como a do Oriente Médio. A única coisa que ele exporta é o petróleo. Portanto, a única maneira de conexão é via petróleo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O papel de mandatária comercial, assumido pela Interbrás, na importação de alimentos, é suficiente para eximi-la de toda e qualquer imputação de responsabilidade? Ela se diz mandatária e fica nessa condição?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Trata-se de um negócio complicado. Na época, ela foi levada a tomar essas ações porque, conforme eu disse, a concepção básica da empresa Interbrás foi para exportar. Essa foi a filosofia básica da companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mais para exportar do que para importar.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu diria que ela não foi criada para importar.

Recordo-me que ela fez algumas importações esporádicas. Por exemplo, para o sistema, a certa altura, começou a importar ou trabalhava na importação de amônia, que era um produto necessário o à outra subsidiária da Petrobrás, a Petroquisa; depois para a Petrofértil. Na época, a amônia era tratada pela Petroquisa e depois pela Petrofértil. A certa altura a Petrofértil, inicialmente a Petroquisa, entendeu que a Interbrás poderia eventualmente importar. Mas a concepção básica, toda a estrutura da companhia, a sua maneira de se portar foi no sentido de dentro para fora. Ela se organizou para esse aspecto. Naquela época, quando foi mencionada a conveniência, a hipótese da Interbrás vir a ser uma empresa que o Governo elegeria para ser responsável pelas importações, nós nos questionamos muito internamente, na Interbrás, da conveniência de que isso pudesse ser feito. Entendíamos que a companhia concepcionalmente não tinha sido formada para esse fim e, mais do que isso, não estava preparada para fazer esse tipo de atividade.

Pessoalmente, questioneei muito com o próprio Ministro à época, porque eu via alguns riscos envolvidos nesse particular, e não era

da nossa tradição fazer tal tipo de coisa. Porém, a situação que existia na ocasião foi de tal ordem, acho que é do conhecimento de todos, principalmente dos Srs. Senadores, a situação no País era de tal ordem que a empresa não teve como fugir a essa responsabilidade. O Governo, a certa altura, disse: "Você é o nosso importador de produtos."

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela não tinha feito ainda grandes importações?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A primeira grande aventura da companhia na área de importação foi nessa ocasião. Sendo que no caso da carne, especificamente, nós achamos uma loucura sermos responsáveis pela introdução da carne no mercado brasileiro. Nós achávamos que, num rasgo de coragem, poderíamos funcionar como agente comprador no mercado externo, em função de termos uma rede de escritórios bem distribuída no mundo e saber que possuíamos pessoas adequadamente preparadas para avaliar se as compras eram bem ou mal feitas etc. Mas, dentro do mecanismo operacional, achamos que podíamos trazer a carne e colocá-la nos portos brasileiros; agora, introduzir a carne no mercado brasileiro e distribuí-la, nós achávamos isso uma loucura. Agora, tivemos que fazer porque, à certa altura, chegamos a ter 12 navios nos portos parados, o que a Cobal e os outros órgãos responsáveis não conseguiam fazer.

Então, era uma sobreestadia que custava a brincadeira de 10 a 12 mil dólares por dia. Navios parados há 15, 20 dias sem conseguir descarregar, e isso foi levando principalmente as áreas de Governo ao desespero, por dois motivos: primeiro, por causa da carne que era um assunto muito polêmico na época, muito crítico na época; segundo, faltava carne, e havia carne importada nos portos e os navios não conseguiam descarregar. Então, eles fizeram um apelo dramático e nós tivemos que entrar no circuito.

Da outra vez, houve toda essa processualística de discussão interna dentro da expectativa que nós achávamos que seria um trans-tório. Depois, os fatos vieram mostrar que nós não tínhamos nenhum preparo para fazer isso. Mas, outra vez, não houve escolha. A certa altura, foi quase uma determinação tácita, sob pena de haver um caos completo em função do produto que estava nos portos; os navios terem que ir embora e haver deterioração do produto sem que ele pudesse chegar ao destino. Então, a Interbrás acabou assumindo esse tipo de posicionamento a contragosto, mas teve que assumir. Vamos dizer assim, ela foi uma delegada do Governo por determinação específica do Conselho Interministerial, na época, a Sunab, que estabeleceu que ela precisava fazer.

Há um outro detalhe interessante, que vale a pena mencionar: recordo-me bem, outra vez em relação à carne, que as várias empresas privadas autorizadas a fazer a importação na época também escolheram a Interbrás para fazer a importação para elas. O que significa dizer isso? Significa dizer que eles identifica-

vam a Interbrás, na minha maneira de ver, evidentemente, como um instrumento adequado a nível de agente comprador, quer dizer, ela demonstrou realmente que era capaz de fazer, porque as compas foram bem feitas — isso é um detalhe — a nível externo. Parece-me na minha avaliação hoje, que a operação foi bem executada.

Agora, internamente, foi um caos completo, em função da falta de estrutura, da falta de preparo do País para funcionar como importador. Vejam, não foi só a Interbrás que estava despreparada, o próprio País estava despreparado. O Brasil não é um importador de carne, o Brasil é um tradicional exportador de carne. Então, todas as nossas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não só carne, mas outros gêneros alimentícios.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Então, na hora você inverte; o País, de repente, vira um grande importador de grãos, de alimentos, de uma maneira geral, e de carne; era de se prever que isso fosse trazer um tumulto muito grande na hora da internação desse produto aqui dentro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É muito oportuno o seu esclarecimento franco sobre a questão.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Então, veja Senador, só complementando, eu disse que era complexo porque ela não pode se eximir, vamos dizer assim, ... Mas acho que ela se desincumbiu da melhor forma possível, de acordo com as circunstâncias que se apresentavam na época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A concentração de ordens de compra em nome da Interbrás expôs as investidas brasileiras no mercado externo de um modo geral, de forma a excitar os preços em nosso desfavor, quer dizer, o anúncio de compras amplas no exterior não provocou naturalmente uma excitação no mercado, uma tendência de elevação de preço.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja senador, essa colocação interessante que V. Ex.^a faz, porque eu fui, como disse, Superintendente do Departamento Comercial da (Petrobrás), há muitos anos — e essa é uma característica básica do comércio.

Recordo-me que tive uma experiência muito interessante nesse particular, e na vida a gente aprende muito, mais errando do que acertando. Recordo-me, nitidamente, que na (Petrobrás), certa ocasião, como Superintendente do Departamento Comercial, tive que importar, por necessidade de abastecimento, umas três cargas de óleo combustível e busquei umas três ou quatro companhias — estou contando este fato para depois responder a sua pergunta, pois acho que ele é ilustrativo para o que V. Ex.^a está colocando, inclusive a sua colocação é perfeita — mas três ou quatro companhias que achava tinham condições de atender à nossa necessidade. O interessante é que essas empresas também foram buscar umas três ou quatro outras empresas

e o processo entrou num crescendo, e nós queríamos importar na ocasião umas cem mil toneladas de óleo combustível, apareceu no mercado como sendo a (Petrobrás). Daí o Brasil importou mais de um milhão de toneladas de combustível, porque as empresas, cada uma, pediram o mesmo equivalente e o destino era o mesmo. Então, aqueles números começaram a se somar. E, evidentemente, houve uma excitação gigantesca, os preços subiram e tivemos que cancelar esse pedido de importação.

O que quero dizer com isso é que uma regra às vezes é falsa; e idéia de que quando se faz uma tomada ampla de preços se tem o melhor resultado, porque, dependendo da forma como ela é feita, pode levar a uma excitação no mercado e puxar os preços para cima.

É muito importante que quem vai comprar tenha a consciência de como o mercado está, para que ele possa entrar de uma forma adequada, não provocando esse tipo de excitação.

Então, a resposta que eu daria a V. Ex.^a é a seguinte: se realmente uma concentração for feita de forma inadequada, ela pode excitar os preços e puxá-los para cima, mas se ela for bem exercitada, dará um poder global positivo para quem vai comprar.

Na minha avaliação, dos anos todos que vivi na área comercial, eu levaria, vamos dizer assim, desde que bem executada por pessoas competentes, a centralizar compras ao invés de pulverizar compras, porque acho que quem compra numa escala maior tem condições de executar essas compras, usando dos instrumentos normais que a área comercial dá, com um poder tal, que ele consegue negociar melhor do que quem compra menos. Isso me parece uma regra geral, que existe na área de comércio, e acho positivo.

De forma que uma empresa bem posicionada, bem capacitada, bem instrumentada, não vejo mal em centralizar, em dar grande escala de poder de compra, porque o resultado deve ser positivo. Esta é a resposta que eu daria em relação à sua pergunta.

E, nesse particular, no que tange às compras efetuadas pela Interbrás, de uma maneira geral, evidentemente algum caso específico pode ser melhor discutido, mas me parece que as compras foram bem feitas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia interesse da Interbrás fazer as compras de uma forma que interessasse mais ao País no seu conjunto, com preços mais baixos, ou ela teria algum interesse comercial voltado para a própria Interbrás?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não. A resposta à sua pergunta, eu daria com toda clareza e com toda tranquilidade. Este é um princípio do grupo Petrobrás, que acho extremamente salutar.

O princípio que o grupo Petrobrás usa e, especificamente, no caso da Interbrás também, e por ordem clara e expressa do seu Conselho de Administração é que o interesse do País sempre prevaleça sobre o interesse da Interbrás. Isso é óbvio e eu diria, sem qual-

quer dúvida, sem nenhum medo de errar, que esse fato é verdadeiro.

Agora, necessariamente, vamos dizer assim, o interesse não está especificamente, por exemplo, numa operação de carne ou numa operação de arroz. Não é necessário que se esteja fazendo a melhor compra de arroz; quer dizer, ela está dentro de um contexto em que o País estaria levando eventualmente a maior vantagem. O que quero dizer com isso? É que V. Ex.^a pode estar tendo alguma contrapartida que, especificamente, não esteja naquela área em que V. Ex.^a esteja efetuando a compra em si. V. Ex.^a pode estar tendo alguma vantagem em outra área, mas que, a nível de País, ela traduz um resultado positivo no seu cômputo global. Mas diria — insisto, sem medo de errar — que o interesse do País sempre prevalece.

Nesse caso específico das importações, as margens da Interbrás são muito pequenas, qualquer coisa entre 1,5 e 2% em relação ao valor da compra, que em qualquer operação de *trade* eu diria, é extremamente baixo no valor da compra e que varia de compra para compra. Não lembro exatamente, mas é nessa ordem de grandeza.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, jamais o interesse de ganhar mais pela Interbrás poderia justificar um preço mais que compatível.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Além disso, quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: essas margens foram decididas muito depois de as compras terem sido efetuadas. Foi no final das operações, que essas margens foram decididas porque não discutimos esta questão antes. Quer dizer, temos mais o objetivo de atender ao País, sem entrar no mérito do que a empresa acertaria com ele, e depois de as operações efetuadas, através de discussões com o Cinab — Conselho Interministerial de Abastecimento — na época, foi decidido qual a parcela que a Interbrás ficaria, basicamente essa parcela era para cobrir razoavelmente o custo de uma empresa. V. Ex.^a pega uma empresa de *trade*, em qualquer lugar do mundo, sejam as *trades* japonesas, que são as mais eficientes que operam no mundo, as margens que elas operam é nessa faixa de 2%. Qualquer *trade* que opera com faixa abaixo de 2%, trabalha em prejuízo para cobrir os custos, que são muito grandes, de manutenção desses escritórios no exterior etc...

Diria que basicamente a Interbrás, neste particular, quando colocou essas margens para o Governo, na época, o fez fundamentalmente com a filosofia de cobrir custos.

O RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Interbrás não participou em igualdade de condições, concorrendo com similares do segmento privado?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A resposta que dou a V. Ex.^a é relativamente simples. Primeiro, ela não tinha impedimento algum em fazê-lo. O Governo é que determinou o que ela faria monopoliticamente as importações; não fomos nós que pleiteamos.

Inclusive, no caso específico de carne, o Governo permitiu que outras empresas brasileiras fizessem a importação e essas empresas não quiseram fazer e pediram que a Interbrás fizesse.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas houve uma oportunidade em que empresas manifestaram interesse e, se não me engano, houve uma manifestação contrária de compra naquele momento, que iria prejudicar as negociações da Petrobrás. Parece que houve uma dificuldade de incentivar o Governo deixar que fizessem importações.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja, Senador, é aquilo que disse inicialmente a V. Ex.^a. Em princípio, vamos admitir, por hipótese, que o Governo pagasse a Interbrás e dissesse que ela é agente de compra mas que juntamente com ela fosse operar 7 ou 8 empresas. Vai acontecer aquele fenômeno que V. Ex.^a mencionou de 7 empresas entrando no mercado. É claro que vai aquecer o mercado porque, evidentemente, vai faltar unidade de comando ou unidade de decisão em relação ao que se busca em termos globais.

Acho que desde que haja uma definição, ela deve ser dada num determinado sentido e não deve pulverizar, porque pode prejudicar o objetivo maior. O que quero dizer com isso é que a Interbrás em nenhum momento pleiteou do Governo, a *priori*, que ela deveria ser a empresa importadora. Ela recebeu ordens.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdade que a situação financeira da Interbrás, em 85 e 86, não era muito satisfatória e que a empresa viu sua participação no programa de importações uma oportunidade para melhorar sua própria situação, um desejo?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Posso falar com toda clareza, sem nenhum problema sobre isso!

Uma empresa que opera na área de *trade* — isso eu diria que é regra geral, depois, evidentemente, a gente pode até especificar o problema da área Interbrás em si —, as margens, como eu disse, são extremamente baixas. Então, V. Ex.^a pega, por exemplo, um gigante no mundo em *trade*, uma Mitsubishi ou qualquer desses gigantes japoneses, eles manuseiam, operam, vendem 20 bilhões de dólares por ano e lucram 50, 60 milhões de dólares. Quer dizer, as margens de lucro desse trabalho são extremamente apertadas. Então, qualquer desvio, vamos dizer assim, desvio no sentido de que qualquer operação malfeita que a companhia faça, comercialmente com mal resultado, tira ela da faixa do azul para o vermelho. Quero dizer com isso que a característica da operação de uma empresa de *trading* é movimentar grandes volumes com poucas margens, com baixas margens. Então, ela precisa operar em grande escala.

A Interbrás é uma empresa que tem um custo fixo relativamente alto. A Interbrás tem um custo fixo, não sei hoje a quantas anda, mas ela tem um custo fixo que deve ser qualquer coisa em torno dos 50, 60 milhões de dólares por ano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E não há, realmente, conveniência para ela, nesse caso, de importar mais para poder justamente equilibrar a sua situação?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — É claro que se ela tiver mais volume isso traz resultado positivo. Mas deixa eu completar o raciocínio que posso até responder essa sua pergunta.

Então, veja, uma empresa que opera com um custo fixo. Por que o custo fixo dela é muito alto?

Primeiro, porque ela tem escritórios espalhados pelo mundo inteiro e é caro manter um escritório no exterior, é um custo caro. V. Exª não tem nenhum escritório em lugar nenhum do mundo que custe aí, sei lá, 200, 300 400 mil dólares, dependendo do lugar, onde o escritório esteja instalado.

Como eu disse, como a empresa opera com uma margem na faixa de 2%, se V. Exª pegar um custo de 60 milhões de dólares por ano, um custo fixo, se a empresa vender menos de 2 bilhões de dólares — seria aproximadamente umas 50 vezes, 2 bilhões e meio de dólares —, ela vai para a faixa do vermelho, ou seja, para pagar os custos dela.

Respondendo a sua primeira pergunta, que é saber a situação da Interbrás, eu diria que a Interbrás está sempre na situação do cinzento, ou ela dá lucro ou um pequeno prejuízo. Além disso, o balanço dela é básico, é em dólar.

E, evidentemente, aqui dentro do mercado brasileiro, ou seja, dentro das condições oficiais da companhia, ela tem que apresentar os seus balanços em cruzados. Se o câmbio não é adequado — e muitas vezes o Governo brasileiro por motivos vários segura o câmbio —, ela tem balanços extremamente apertados e opera muitas vezes com prejuízos.

O forte da Interbrás, que faz com que ela não trabalhe constantemente no prejuízo, é que ela opera uma boa parcela do volume que exporta, ela opera na área de derivados de petróleo porque ela tem um suporte, como disse para V. Exª, uma área comercial da Petrobrás que é o grande agente exportador.

Então, das exportações que o Brasil faz, hoje não sei exatamente qual é esse número, das exportações que o Brasil faz e, note-se, o Brasil é um grande exportador de derivados de petróleo, uma boa parcela dessas exportações é feita via Interbrás, ao invés de usar uma *trading* qualquer o que permite que ela tenha, digamos assim, um certo suporte, um certo pulmão para que não dê prejuízo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa gasolina excedente que o Brasil vende é feita pela Interbrás?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Uma boa parcela dela é feita pela Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que não toda?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Porque às vezes o comprador não aceita uma empresa no meio, ele quer comprar direta-

mente. E, evidentemente, quem define as condições de compra é quem quer comprar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E quando ela compra diretamente, ela compra de quem?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Compra da própria Petrobrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do Departamento Comercial?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Departamento Comercial pode vender diretamente. Quer dizer, nós não temos um monopólio de exportação. Então, quem define a maneira de comprar é o comprador.

Sempre que a empresa pode, sempre que é conveniente ela faz exportações via Interbrás. Então, eu diria, respondendo a sua pergunta, que é uma constante que o balanço da Interbrás está na faixa cinzenta. É claro que houve anos, por exemplo, em que ela exportou 3 bilhões e meio de dólares. Teve um ano na minha gestão que ela exportou 3 bilhões de dólares, teve um resultado muito bom porque aí 2% sobre 3 bilhões de dólares vai para 70 milhões de dólares, num custo fixo de 50, ela tem margem de 20 milhões de dólares. Mas ela, a Interbrás, trabalha numa faixa extremamente, eu não diria perigosa, mas uma faixa entre o vermelho e o cinzento que não é fácil e ela não tem grande espaço para dar grandes lucros.

V. Exª fez uma observação aí perguntando: então é interessante ela importar? É claro que se, digamos assim, ela importar e isso agregar volume a ela, é positivo; mas ela filosoficamente não pensa em importação, ela pensa em exportação. Então, ela faz importação quando pedem a ela, porque ela não é estruturada para fazer isso. Exportação sim, qualquer exportação ela briga para fazer porque essa é uma razão de ser da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a receita unitária total da Interbrás nessa delegação que teve de importação de alimentos?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Olhe, infelizmente não tenho esse dado hoje, mas posso providenciar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante que nós tivéssemos.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Quer dizer, receita...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Arroz, milho...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Receita total que ele obteve, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exato. Até março de 1987.

Sim. Agora, vamos falar mais na importação.

De que maneira a Interbrás foi informada de que realizaria importação para o Governo federal, especialmente de carne bovina. Quanto "Quer dizer, formalmente. Deve ter havido alguma comunicação escrita. Como se deu isto".

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — No meu relato que está aqui, faço uma colocação sobre isto, em que — evidentemente trata-se de assunto conhecido de todos —, quando a situação do Plano Cruzado chegou a querer criar aqueles problemas sérios de focos generalizados de uma porção de produtos e que o Governo verificou que seria impraticável controlar a situação como produção interna — no caso da carne houve até captura, confisco de rebanho no pasto —, ele chegou à conclusão, a certa altura, de que não havia condições de, através do mercado interno, conseguir equilibrar a oferta. Assim, ele decidiu fazer importação. Quando ele decidiu isto, houve uma fase em que eles discutiram muito a nível governamental sobre como seria feita a importação, quem seria o agente. Em certa altura, houve uma decisão do Governo no sentido de nominar a Interbrás como sendo o seu...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu gostaria de saber como V. Sª recebeu esta incumbência.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Infelizmente, creio que não tenho este documento aqui...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós podemos ficar com ele para termos um acesso pormenorizado?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Exato, mas existe uma troca de correspondência entre a Interbrás e o Cinab, em que este delega, nomeia, vamos dizer assim, como seu agente...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não consta aí?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Infelizmente creio que este documento original não consta. Aqui consta, vamos dizer assim, de cada uma das importações. Aqui há vários telex que constam especificamente. De modo geral, creio que não. Não tenho este documento aqui. Vou verificar se existe um documento em que nominava a Interbrás como um agente para todas as importações do Governo. Aqui há as nomeações para cada caso específico.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Especialmente para a carne bovina.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Da carne bovina tem? Há telex trocados aqui autorizando a Interbrás a proceder esta...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Contas deste dossiê que nos foi entregue a cópia.

Que providências foram, então, adotadas pela empresa, dado o volume dessas importações, logo que se comunicada sobre a efetivação da decisão. Quais as providências que a empresa se apressou em tomar?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja, Senador, eu dividiria essa resposta a V. Exª sobre dois ângulos; eu separaria a carne dos demais produtos. Em relação aos demais produtos, milho, manteiga e outros, que a In-

terbrás procedeu à importação, o Cinab informava à Interbrás de onde é que ela devia importar e que condições que devia proceder, época em que ela gostaria de receber etc., e a Interbrás funcionava fundamentalmente como agente contra toda esta mercadoria deste produto que o Governo estava pleiteando. É claro que nessas operações havia, digamos, muita troca, muito diálogo, porque, como disse, a Interbrás tem escritórios espalhados pelo mundo todo e ela tinha condições de dar algum suporte ao Cinab, dizendo: Olha, arroz é melhor importar da Tailândia, da Índia, fica mais ofertado, por conta disto ou por conta daquilo, ou o leite está ofertado em todo lugar... "Enfim, ela tinha, em função dos escritórios espalhados por aí, uma série de informações que ajudavam a definir qual seria o local mais conveniente, não só em função da disponibilidade, mas eventualmente também em função de alguma contrapartida que o País julgasse conveniente obter a nível dessas importações.

Definidas as necessidades que esse órgão, que a administração do Governo indicava, ela procurava alocar naqueles países onde ela entendia como sendo possível, evidentemente, atendendo a essas determinações do Cinab e, é claro, despachava para esses países todos o seu pessoal que entendia como necessário, para poder fazer, ou seja, providenciar a mecânica, vamos dizer assim, da implementação da importação. E isso tem, realmente, um corpo bastante ágil, porque, é um pessoal capacitado e ela não teve muita dificuldade de se mobilizar para fazer esse tipo de coisa, mas mais na base operacional dela implementar aquelas recomendações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem uma pergunta agora mais específica.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Pois não! Depois eu gostaria de falar sobre a carne especificamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é, exatamente.

Sabendo que a partir de fevereiro de 1986 todas as decisões sobre importações de alimentos emanaram do Conselho Interministerial de Abastecimento, Cinab, pelo menos deveriam emanar. Com base em que documentos a Interbrás agia? Com base nos votos do Cinab? Ou com votos em telex do Secretário Executivo do Cinab?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O documento hábil para nós era de duas naturezas. O primeiro documento era a ordem específica, emanada de um telex do Coordenador do Cinab. Vamos dizer, esse era o poder que tinha condições de autorizar que as operações fossem concretizadas. E, evidentemente, o voto que também acontecia, que era do Conselho Monetário Nacional aprovando aquela operação em si.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a tinha a ombridade de checar as ordens da Secretaria Executiva do Cinab, ou algumas vezes da Seap e Cinab com as autorizações

do Conselho Monetário? Tinha o cuidado de checar ou bastava o telex?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu infelizmente não tenho condições de responder para V. Ex.^a, com precisão, se isso deveria ser feito. Mas, evidentemente, deveria ser feito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De qualquer forma o telex que chegava era o suficiente para desencadear as operações?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Era.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a tem esse documento do caso da carne?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Aqui tem esse documento de instruções.

Mas o Cinab fazia essa informação, esse telex autorizando. Eu não me recordo exatamente, porque já tem algum tempo, mas isso pode ser verificado, que em todas as operações havia também, vamos dizer assim, uma autorização vasta do Conselho Monetário Nacional para que a operação fosse concretizada, que ela fosse implementada em si.

Mas no caso da carne, eu gostaria de fazer um comentário, porque isso talvez tenha sido um produto que gerou muita polêmica e que houve, vamos dizer assim, uma participação um pouco mais, eu diria, efetiva da Interbrás, em si, do que em relação aos produtos. Praticamente nós cumprimos ordens aí, e não entramos no mérito, porque a carne envolvia uma operação de vulto muito grande na ocasião. Os volumes que se pensavam em importar de carne, num prazo relativamente curto, três ou quatro meses, era qualquer coisa da ordem de 300 mil toneladas. E a avaliação que se fazia é que isso seria extremamente complexo, não só nas origens, mas principalmente no destino, de que como o Senador Mauro Borges mencionou, que entrar no mercado e comprar 300 mil toneladas de carne é claro que isso torna o mercado extremamente nervoso. Então houve, eu diria, uma discussão bastante ampla. E nesse particular eu tive — talvez de todas as importações — eu tive uma participação um pouco mais intensiva, porque eu tinha a consciência do que eles traduziam, não só em relação ao montante, mas em relação aos riscos de que isso poderia excitar o mercado, e poderia, seguramente, trazer consequências danosas a nível de cada divisa. Então, em relação à carne eu acompanhei muito mais de perto. Como disse, as outras importações elas foram muito mais cumprimento, vamos dizer assim, de deteres emanadas aqui do Cinab. Mas, na época o que seria razoável em termos de carne? Definimos algumas áreas de atuação. Por exemplo, sabíamos nitidamente que parceiros tradicionais do Brasil na área de carne eram Uruguai e Argentina conhecidos como fornecedores das nossas eventuais necessidades. A outra área identificada pelo tamanho do mercado foi a americana que seguramente era uma possibilidade que identificamos como viável de conseguirmos uma quantidade expressiva

de carne. E, evidentemente, a grande parcela tínhamos consciência que teria que vir da Comunidade, porque sabíamos como ela agia, as operações realizadas em passado recente, nível de comunidade. Já havíamos vendido uma grande quantidade de carne para a União Soviética e sabíamos os estoques que a comunidade possuía, enfim, numa evolução.

Identificamos essas três áreas e achávamos que seria interessante que houvesse uma pulverização de colocação, de tal forma que diminuísse o impacto específico em cada área para não fazer com que os preços fossem puxados.

Mas também procuramos fazer uma avaliação do que seria razoável considerar em cada área dessas. As primeiras informações de que se dispunha, em termos de Uruguai e Argentina, é que a disponibilidade dessas comunidades não eram muito expressivas na ocasião. E para aquele número que estávamos pensando se contasse com mais 30 ou 40 mil toneladas da Argentina era qualquer coisa despropositada, principalmente no prazo que se queria. Porque o tempo era extremamente importante em função da situação interna. Pensando em 200 ou 300 mil toneladas total, a Argentina ou o Uruguai poderiam contar com 10% e fatalmente ficaríamos concentrados para o atendimento da área sul do Brasil e dificilmente teríamos condições de pensar em outra área.

Fez-se uma sondagem junto ao mercado americano e o governo americano na época dispôs-se a informar o povo e empresas nos Estados Unidos e eles achavam que poderiam se responsabilizar por qualquer coisa na faixa de 90 a 100 mil toneladas de carne. Restava realmente uma grande parcela que teria de ser suprida via comunidade. A grande preocupação foi a negociação em si com a Comunidade, de forma tal que isso pudesse atender aos nossos objetivos. No mercado americano foi fechado rapidamente um certo volume de carne, na época 90 mil toneladas, no número da ordem de 650 dólares, que foi o que se pagou pela carne americana. O grande trabalho foi junto à comunidade.

Quando foi realizado esse negócio junto à Comunidade foram considerados alguns aspectos que achamos importante. Porque a Comunidade — não sei se aqui já foi explicado, parece-me que sim, mas vale a pena mencionar — tem alguns trâmites que são, digamos assim...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Iremos perguntar sobre essa parte mais especificamente em cada caso. V. S.^a irá dizer, muitas vezes, se temos dificuldade, se perguntamos ou não a matéria. Mas o que o Sr. falou tem toda a importância para nós.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Gostaria de complementar com o seguinte: definiu-se na época o volume máximo que a Argentina e o Uruguai poderiam suprir à área sul do Brasil, cerca de 90 mil toneladas do mercado americano e o complemento viria da Comunidade; o grande problema foi a negociação com a comunidade em si. Se V. Ex.^a quiser poderemos entrar em detalhes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como explica V. S.º o cumprimento de inúmeras operações de compras da Interbrás, exemplo dos lácteos com base em telex da Seap ou do Cinab? Os órgãos ficaram juntos, ou não, nos votos? Os Srs. realmente agiram na base dos telex e isso ficou bem claro. Nem sempre havia uma checagem — isso eu queria saber — do telex com os votos do Cinab?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja, Senador, não tenho conhecimento de que nenhuma ordem que tinha sido emenda do Cinab não tenha tido aprovação, não sei se na mesma época ou posteriormente, do Conselho Monetário Nacional ou, eventualmente, do Seap. Esses órgãos operavam muito conjugados e, evidentemente, na época, também do conhecimento de todos, o problema que existia e a força que o Ministério da Fazenda tinha dentro dessa estrutura a nível que as ordens fossem rigorosamente cumpridas, e a parte deles. Então, é claro, pode ser até que tenha acontecido algum caso em que o voto do Conselho Monetário Nacional tenha havido, posteriormente, vamos dizer assim, implementação da importação em si, mas não tenho conhecimento que tenha havido falta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Seap, de certa forma, representava mais o Ministério da Fazenda; era um órgão pesado, já preexistente e que, naturalmente, vigiava as determinações do Ministro da Fazenda. O Cinab era mais voltado para o Ministério da Agricultura. Havia uma junção dos dois, da Seap e do Cinab, entretanto, muitas vezes, havia uma decisão da qual o Seap necessariamente não assinava, não é isso?

V. S.º recebeu todos esses telex assinados pelo Seap/Cinab ou só pelo Cinab?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, tem vários telex evidentemente. Veja Senador, nem esses telex passavam pela minha mão, à época. Mas, quando observamos, a maioria dos telex era assinada pelo Cinab. Não me recordo que tenha telex aqui assinado pelo pessoal da Seap, pode ter um ou outro, mas, efetivamente, o órgão do qual recebíamos as instruções para efeito de proceder às importações era do Cinab.

Estou vendo aqui, inclusive, um telex que é assinado pelo Seap, mas ele entrava mais num aspecto financeiro da operação em si do que no aspecto de autorização de importação, etc. Mas no aspecto de *cleaning*, de linhas de crédito, etc, que era mais voltado à área da Fazenda em si, ou seja, que demandava alguma gestão por parte do Ministério da Fazenda e em relação às autorizações para efeito de importação dos produtos, era o Cinab e não a Seap que nós atendíamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que participação houve de sua parte nas negociações para escolha da empresa que, em nome da Interbrás, executariam essas importações de carne bovina?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu diria a V. Ex.ª que não participei de nenhuma

negociação em si. Eu presidi algumas reuniões da Diretoria da Interbrás em que esse assunto foi levado à consideração da Diretoria. Então, nessas reuniões a minha participação foi no sentido de avaliar se as colocações que estavam sendo feitas eram colocações que eu, como Presidente da Companhia e, mais do que como Presidente, com a experiência que julgava ter e que julgo ter, da vivência que tive na área comercial, se elas estavam adequadas no seu cômputo global, no sentido de que o País estava realmente fazendo boas operações e que a coisa atendia às nossas necessidades. Então, vamos dizer assim, a minha participação era de avaliação das informações trazidas, se elas estavam adequadas ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi a Interbrás realmente que escolheu a Socopar?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Foi e teve o meu voto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a entrada da Sogeviandes?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Essa foi uma recomendação do Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Escrita?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Houve um telex do Cinab pedindo que considerássemos também a Sogeviandes como participando do *pool* de empresas que viessem a fazer a importação. A tese nossa é que devíamos ficar restritos a uma companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse telex consta dos documentos?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Consta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.º teve conhecimento do interesse de outras empresas nacionais e estrangeiras que demonstraram querer participar também dessas importações?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Tive sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi procurado ou recebeu de algumas dessas empresas comunicação a respeito desse interesse? Comunicação escrita?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Recordo-me ter recebido dois ou três telex de empresas que se manifestavam interessadas. Eu pessoalmente recebi como Presidente da Companhia, se não me engano, qualquer coisa de dois telex de empresas que se manifestavam interessadas, e o que eu recomendei, na época, à empresa foi que transmitisse esse telex para a Cinab, para que fizesse alguma avaliação, alguma consideração a respeito da conveniência ou não de introduzir outras empresas, mas dentro de um princípio que eu entendia que não devíamos pulverizar muito a compra...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o Cinab concordou?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, a colocação da Socopar, quando a Interbrás levou, ela levou com uma argumentação que o Cinab aprovou integralmente, inclusive tem um telex. Quer dizer, fizemos uma avaliação da situação e recomendamos ao Cinab que devia ser escolhida a Socopar, por uma série de razões, se quisessem, eu posso colocar, aqui, o que víamos como conveniente, e o Cinab concordou e autorizou que fosse feito. Posteriormente achou por bem introduzir também a Sogeviandes, também como uma empresa que participasse disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Socopar SA e a Indufarmag dirigiram a V. S.º telex transmitido do Corbeline para a Seap e o Cinab, em 30 de maio de 86, pelo qual era feita a oferta de carne bovina congelada a preço de 624 dólares a tonelada. É fato, não é?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não me recordo, exatamente, mas se se dirigiram a mim, deve ser fato, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Socopar e a Sogeviandes tinham um mandato formal, dado em 19 de maio de 86 e somente a 6 de junho de 86 foi assinado o contrato, o preço, nesse, era de 635 dólares, onze a mais do que a oferta suíça. Qual foi o fato que gerou, então, a rejeição desse preço mais barato?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Senador, isso também é um outro princípio comercial que existe muito, eu já vi, não é fato novo para mim. Depois que o senhor faz uma operação ou depois que o senhor escolhe, aparece muita gente fazendo ofertas e muitas vezes, as ofertas, são eventualmente até mais baixas do que aquela que o senhor está disposto a pagar. O que é importante, nesse particular, e essa foi a avaliação que fizemos, é que a importação em si, da carne, no volume que estava sendo considerado, no caso, aí, da Socopar e da Sogeviandes de 100 mil toneladas é que havia um conjunto de fatores que achávamos que a empresa que atendia a isso devia satisfazer, sob pena de acharmos que a empresa não tinha condições de, efetivamente, cumprir o prometido. Eu menciono apenas uma delas, que foi fator determinante, para nós, da escolha, por exemplo, da Socopar, que é da seguinte natureza: não sei se faria parte das suas perguntas, mas eu vou dizer, "de cara", porque isso traduz uma posição extremamente forte do por que escolhemos uma empresa do tipo da Socopar para fazê-lo. A comunidade, quando vai vender carne, ela estabelece um preço de referência para vender essa carne. E esse preço de referência não tem nada a ver com o preço de venda, em si. Ele está muito mais associado ao custo de armazenagem que a comunidade tem. Por exemplo, na época, eu me recordo que esse preço de referência da comunidade era qualquer coisa da ordem de 1.600 dólares por tonelada. O que significa isso? A empresa que vai comprar — se ela vai comprar, por exem-

plô 100 mil toneladas de carne, uma empresa escolhida, a Socopar ou qualquer outra que seja escolhida, ela tem de chegar na comunidade e depositar um montante correspondente a 1.600 dólares, que é o preço de referência vezes a quantidade de carne importada. Então, por exemplo, se vamos comprar 100 mil toneladas de carne, essa empresa teria de depositar cerca de 160 milhões de dólares na comunidade, como o que se chama de *dawn payment*, antes de fazer a operação para ter acesso à carne. Depois ela vende para o destino, por exemplo, no caso do Brasil foi 635, como está mencionado, ali, não é? Ela recebe 100 mil vezes 635, ou seja, recebe aproximadamente 60 e poucos milhões de dólares do Brasil e depois vai à comunidade demonstrando que entregou a carne ao destino e recebe da comunidade a diferença correspondente ao valor que ela depositou. E aí está exatamente o subsídio que a comunidade dá às exportações de carne.

Então, o que caracteriza isso? Caracteriza que a empresa que fosse fazer essa operação tinha que ter um porte financeiro grande, por que não é qualquer empresa que levanta cento e sessenta milhões de dólares em pouco prazo, como nós queríamos, para poder atender a essa exigência. Então, fizemos algumas avaliações de alguns grupos de empresas para sentir quem teria condições, realmente, de atender essas exigências e outras que colocamos em contrapartida, etc, cota Hilton, que nós discutimos, na ocasião, também, e verificamos, dentro da nossa avaliação, que achávamos que a Socopar era a empresa que conseguia atender a esse objetivo, e essa foi a colocação que nós levamos ao Cinab. Claro, que depois aparece uma porção de gente, dizendo, eu posso fazer isso, eu posso fazer aquilo, mas na nossa avaliação nós achávamos que eles não teriam condições de atender as nossas exigências, de forma tal que tivéssemos certeza que aquilo que fosse ajustado fosse cumprido. Então, o fato de aparecer uma empresa lá, oferecendo 620 dólares, 600 ou 500 dólares, para nós era irrelevante, e o Cinab não sofreu interferência alguma, aceitou perfeitamente a avaliação que nós fizemos e isso para nós era muito importante. Tínhamos a necessidade de atender à exigência e de trazer a carne para o Brasil numa determinada circunstância. Então, poderia aparecer uma empresa qualquer, de terceira categoria lá, e oferecer um preço, que eventualmente fosse muito conveniente, mas não conseguiria cumprir as etapas que teriam que ser cumpridas para fazer face às nossas necessidades. Então, na nossa avaliação, quando escolhemos essa empresa, ela atendeu a esses objetivos que tínhamos colocado. Não sei se foi satisfatória a resposta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está bem, está claro o seu pensamento.

As informações disponíveis dão conta do caráter colegiado das decisões da diretoria da Interbrás, por que no caso da compra de carne da CEE, a diretoria deu carta branca ao diretor Corbelini? V. S.^a aprovou integralmente as gestões do diretor Corbelini?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Aprovei, sim. Eu diria o seguinte: não demos carta branca a ele porque era o diretor da área. Vamos dizer assim, na distribuição de tarefas, como cada diretoria tinha uma área, a área de carne estava vinculada à atividade do diretor Corbelini, então a processualística na companhia é que o Diretor da área desenvolva o trabalho, mande os seus especialistas, no caso lá, para a CEE, para conversação, enfim, de negociação em si, na hora em que a negociação avança ele coloca na diretoria, como diretor de contato daquela área, a posição do negócio em si, e a diretoria aprecia e aprova ou não. No caso específico ela aprovou por unanimidade essas colocações em relação ao problema carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele disse que tinha alguns problemas, dificuldades, não?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Nobre Senador, em toda a operação comercial sempre existe dificuldades, mas não apareceu nenhuma dificuldade que a diretoria entendeu como sendo suficiente para poder fazer alguma observação de qualquer natureza. Até onde eu me recordo, a aprovação de diretoria, inclusive, com a minha concordância, foi que o negócio apresentado atendia perfeitamente às nossas conveniências.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S.^a interpreta o fechamento do contrato entre a Interbrás, Socopar, Sogeviandes, antes do leilão da CEE para a primeira compra de carne, quando na segunda compra o contrato foi assinado após o leilão? Isso é normal? Por que ocorreu?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja senador, eu me recordo, nessa ocasião, de uma situação extremamente interessante, que vale a pena narrar e que acho que responde um pouco à sua pergunta, é que a CEE não aprovou, de imediato, a proposta que as duas empresas, a Sogeviandes e a Socopar fizeram. Isso trouxe uma angústia enorme para o Governo brasileiro, a ponto de termos que fazer gestões diplomáticas. Na época o Brasil estava sem embaixador na Comunidade e o encarregado dos nossos negócios, foi acionado pelo Itamaraty, para agir junto à Comunidade, para que esta apressasse a aprovação da proposta, de forma tal que a carne pudesse ser realmente embarcada para o Brasil. De forma que eu diria que houve uma recomendação tácita para que a coisa fosse feita o mais rápido possível, porque o Brasil precisava, imediatamente disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve algum inconveniente nisso?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, pelo contrário, eu acho que, de todas as operações, essa foi a melhor efetuada. Não sei se é de conhecimento aqui da Comissão, mas de todas as carnes compradas, essa foi a operação em que a carne foi comprada mais barata, inclusive, uns dois meses depois foi feita uma segunda compra de outras cem mil

toneladas da Comunidade e que ao invés de se comprar de uma ou duas companhias foi comprada de um conjunto de empresas, e a carne foi importada cem dólares mais cara do que essa. Quer dizer, de todas as operações de carne que o Brasil efetuou essa foi a operação mais barata que o Brasil fez, além das outras contrapartidas que teve. Acho que também é do conhecimento da Comissão, os jornais todos na época publicaram muita coisa, os jornais europeus, os próprios jornais brasileiros publicaram as críticas que houve na Comunidade, pelo fato de a Comunidade ter concordado em exportar essa carne ao Brasil aos preços que exportou. Quer dizer, não há, na história da Comunidade, uma venda de carne aos preços que foram efetuados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É preciso uma ressalva. Não houve a exigência de carne nova ou com um ano de abate.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Concordo com V. Ex.^a senador, mas a carne que compramos dos Estados Unidos, que era nova, era da pior qualidade e mais cara do que essa que foi trazida da Comunidade, praticamente na mesma época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a esteve na reunião da diretoria da Interbrás que aprovou os termos da nota técnica preparada por Jorge Rodrigues e submetida à diretoria na reunião de oito de maio de 1986?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não posso confirmar a V. Ex.^a precisamente, mas posso checar se estive presente ou não a essa reunião. É possível que sim porque, na época, em relação a essas reuniões, participei de quase todas as reuniões. Mas V. Ex.^a me diz a data por favor, senador, e posso depois informar a V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Reunião de 8 de maio de 1986.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Quê aprovou a nota técnica...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Preparada por Jorge Rodrigues.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — ...e encaminhada pelo Diretor Corbelini?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sei. Foi preparada por Jorge Rodrigues.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Porque só poderia chegar na Diretoria encaminhada por algum Diretor.

V. Ex.^a tem a nota técnica aí ou não?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Nota técnica de Jorge Rodrigues data de 7 de maio de 1986, mas já em 3 de abril de 1986 a Socopar se dirigia à Jorge Rodrigues, oferecendo carne congelada, origem CEE.

Quer dizer, um mês seria tempo suficiente para realizar um processo de escolha?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Esse problema de prazo para questão de escolha é muito relativo. A minha avaliação, na época — e este é o testemunho que dou —

é que, com os elementos de que dispúnhamos, achávamos que essa operação era uma operação extremamente interessante para o Brasil. Por que digo isto? Esta foi a avaliação que disse a V. Exª que fiz, como Presidente da Companhia, participando da reunião que decidiu recomendar ao Cinab a escolha e a compra nessas condições, porque os elementos que me chegaram — e eu como um homem que teve uma vivência comercial relativamente grande — eram da seguinte natureza. Vou raciocinar junto com V. Exª para rememorar os fatos da época.

Compramos carne do Uruguai e da Argentina a preços substancialmente mais altos do que esse. Tínhamos comprado carne dos Estados Unidos a 650 dólares a tonelada, de qualidade inferior, pouco tempo antes. A Comunidade tinha vendido carne para a União Soviética, na mesma época, a 680 dólares a tonelada. Tínhamos conseguido da Comunidade, na ocasião, contrapartida — não da Comunidade, mas das empresas que representavam, no caso, as operadoras, a Sogeviandes e a Socopar — de que a compra fosse compensada com importações de produtos brasileiros. Tínhamos conseguido que recomendassem e a Comunidade aprovasse, na época, cota Hilton para o Brasil, que é um negócio que o Brasil pleiteava há muito tempo e não tinha conseguido preço de carne substancialmente mais alto.

Então, a nossa avaliação, na ocasião, era que as condições oferecidas eram de tal ordem vantajosas que não devíamos esperar nada, devíamos fazer rapidamente, fechar o negócio rapidamente. E os fatos, depois, vieram mostrar que estávamos corretos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi mesmo.

O Relatório da Comissão de Sindicância da Petrobrás, de 21 de setembro de 1987, encaminhado ao antecessor de V. Sª na Presidência da Petrobrás, Osires Silva, conclui que a consulta deveria ter sido mais ampla, "o que não deixaria dúvidas quanto à transparência e a lisura da operação, com vantagens possíveis de preços." V. Sª tem conhecimento disto?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Tenho conhecimento, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas mantém a sua opinião?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mantenho. Inclusive, esse comentário fiz no Conselho, porque conheço esse relatório. Esse foi até um motivo de muita discussão dentro da Companhia e, pessoalmente, não concordo, em absoluto, com as conclusões desse relatório. Fiz inclusive uma crítica interna à Companhia, ao Conselho de Administração da Companhia, na época em que fui, não Presidente da Interbrás, mas participante, porque era Diretor. E fiz um relato ao Conselho de Administração a respeito dessas operações, dizendo que, quem havia escrito esse relatório não entendia coisa alguma de área comercial, nunca tinha vivido a área comercial, não tinha a menor experiência, na gente sentada em

gabinete, que nunca havia feito coisa alguma e simplesmente emitia opiniões baseadas em posições que os fatos não confirmavam. Essa foi a minha colocação em relação a esse relatório, ou seja, não concordei com as conclusões que o relatório continha.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Perfeitamente!

V. Sª já afirmou que a inclusão da Sogeviandes foi imposição, por um telex, do Cinab. O senhor achou que foi — opinião pessoal — benéfica ou inconveniente essa introdução da Sogeviandes?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Na época, achei maléfica. É um detalhe que vale a pena, é um problema ético.

Quando fizemos a avaliação, essa avaliação levou-nos a recomendar uma única empresa. Se fosse para recomendar mais de uma empresa, talvez fosse o caso de abrir mais o leque para permitir — vamos dizer assim — igualdade de participação. É um problema ético, à minha maneira de ver. Nós fizemos uma avaliação. Se é uma empresa, então, é uma empresa e não vamos abrir para mais ninguém. Escolhi vinte e tantas empresas para poder julgar a melhor. Na hora em que admitimos uma segunda empresa, deveria abrir mais para que houvesse um pouco de justiça. Mas nós recebemos uma instrução. Não foi nem uma pergunta; foi uma instrução. Então, não houve discussão. Mas a avaliação pessoal nossa, na época...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve um aumento de preços, não é?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não. Ela concordou com as mesmas condições da outra, na época. Mas, posteriormente, verificou-se que isso não trouxe — vamos dizer assim — um prejuízo à operação em si, porque a empresa que entrou em segundo estágio concordou integralmente com todas as condições anteriores. De forma que eu diria que a introdução da segunda empresa, no que tange — vamos dizer assim — à operação em si, de importação, não trouxe prejuízo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E trouxe alguma vantagem?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Também não. É bem diferente da operação de importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houvera, antes dessa decisão de incluir a Sogeviandes, algum contrato entre V. Sª e a referida empresa?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu, pessoalmente, não, mas a área da Interbrás específica, no caso, por exemplo, a área do Diretor Corbeline, que foi mencionada aqui, sim, porque eles fizeram uma análise bastante ampla da situação. E, seguramente, essa empresa deve ter sido uma das empresas também consideradas. Então, deve ter havido contato entre eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não V. Sª?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu, não!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Alguma vez o Sr. Christopher Holf, o procurador na qualidade de representante no Brasil do Grupo Sucré-Danrés, do qual é parte a Sogeviandes?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A mim, não. Ele pode ter até procurado, mas eu não recebia esse pessoal que eu conduzia diretamente às áreas próprias da Companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. V. Sª concorda que a Socopar é a Sogeviandes não são as únicas empresas fortes e confiáveis que operam junto à CEE na compra da carne. Ou o Sr. considera que somente essas duas empresas, num universo bem mais amplo, mereciam ser escolhidas?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Concorde que são as únicas, mas concordo que a Socopar é a maior, disparadamente, empresa do setor de carne, e que apresentava as melhores condições de atender as nossas necessidades.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que, no caso, a Sogeviandes era desnecessária, já que a Socopar tinha tanta credencial?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Tranquilamente a Socopar daria conta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, não havia necessidade?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não. Pelo menos na minha avaliação, certamente não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já que ao Presidente da Interbrás competia a direção geral dos trabalhos da Companhia, de que maneira V. Sª acompanhou as gestões do ex-Diretor Aristides Corbeline, encarregado pela empresa de manter contatos com o consórcio?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu acompanhei as gestões do Corbeline através das reuniões da Diretoria da Interbrás, de que eu participava, em que ele relatava as providências que estava tomando em relação a essas áreas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Quer dizer que V. Sª participava, acompanhava?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Participava na medida em que ele relatava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Chegou ao seu conhecimento que o Mercado Comum Europeu oferecia, na época, carne bovina congelada na faixa de 600 dólares a tonelada, com prazo de dois anos de pagamento?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Vice-Presidente da Interbrás, José Amaral Ferreira

do Nascimento, informou isso a João Bosco Ribeiro, do Cinab. Deve ter sido diretamente?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu não tenho conhecimento disso.

O RELATOR (Mauro Borges) — Então, se houve isso não foi por seu intermédio? Foi uma ação direta junto ao Cinab?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Gostaria de dizer que nunca tive nenhum entendimento direto com o CINAB. Todos os entendimentos foram feitos pelo Sr. Josemar ou pelo Diretor da área competente. Jamais entrei em contato. Nunca falei com João Bosco, na minha vida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi matéria de imprensa e de vários jornais brasileiros que o Brasil tinha feito um "negócio da China", ao comprar a carne da CEE por 635 dólares a tonelada. Várias pessoas da Interbrás repetiram esse julgamento em depoimentos prestados à Comissão Especial da Casa Civil da Presidência da República e à CPI do Senado. V. S. sabe que tal preço foi possível, porque havia uma cláusula explícita no Regulamento nº 1812/86, que determinava com prioridade a venda de carnes mais velhas, como já falamos. Quando houve aumento, no caso da União Soviética que comprou as 650 toneladas, estipula no máximo um ano da produção da carne. Foi V. S. quem sugeriu que o Ministério da Fazenda aceitasse a compra da carne européia a 635 dólares a tonelada? Quem decidiu esse assunto no âmbito do Ministério da Fazenda?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu, pessoalmente, não sugeri nada. Quem sugeriu foi a Interbrás, a partir de uma reunião da sua Diretoria, que apreciou os dados apresentados, as informações disponíveis na ocasião, gerando uma decisão da Diretoria, que recomendava ao Conselho Interministerial de Abastecimento que efetuasse, que concordasse com a compra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que atuação esperava a Interbrás da Socopar no tocante à Cota Hilton? Sabe-se que a obtenção dessa, num volume apreciado e de forma definitiva, envolvia muito mais do que uma simples importação de 100 mil toneladas de carne bovina que, embora elevada, é episódica, dado que o Brasil, na verdade, é exportador do produto.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A nossa expectativa, Senador, e creio que este foi um dos pontos importantes para efeito da escolha da Socopar, na época, conforme as informações que me chegaram, era a de que ela teria realmente condições, pelo seu porte e por circunstâncias de que um dos principais executivos da Socopar teria sido ou foi, durante muito tempo, o coordenador da Comunidade, na definição das Cotas Hilton. Uma das condições que a empresa colocou na época é que ela teria condições de gestonar, junto à Comunidade, de forma tal que a Comunidade viesse alocar para o Brasil uma boa

parcela da Cota Hilton. O pleito e a análise que fizemos na ocasião foi pleitear 10 mil toneladas de Cota Hilton. A minha avaliação foi no sentido de que, se a cota Hilton tivesse os valores que imaginávamos na faixa de 650 dólares a tonelada, praticamente pagaríamos a importação de carne que o Brasil estava fazendo. Com mil toneladas a 600 dólares daria praticamente igual a 10 mil toneladas vezes 6 mil dólares.

Quando tivemos esse tipo de proposta, achamos que seria um forte argumento para que a Socopar fosse escolhida. Além disso, as informações de que dispúnhamos, dentro da Comunidade, era a de que, efetivamente, esse vice-Presidente da Socopar era um homem muito influente dentro da Comunidade, e que seguramente teria condições de fazer com que a Comunidade viesse a alocar a Cota Hilton para o Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Chegou ao seu conhecimento uma posição do consórcio Socopar Sogeviande, no sentido de dissuadir a Administração brasileira, de permitir aos frigoríficos importar entre 30 e 40 mil toneladas de carne bovina da CEE? É um assunto já conversado. Chegou ao seu conhecimento a posição do consórcio Socopar Sogeviande, no sentido de dissuadir a administração brasileira a permitir que frigoríficos privados importassem de 30 a 40 mil toneladas de carne?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Pelo que sei, não chegou a isso, não. Eu não fui informado sobre esse caso. Ao meu conhecimento chegou, na época, que alguns interesses do Brasil teriam ido à Comunidade tentando dificultar que essa operação fosse concretizada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O registro de 12 de junho diz que o Sr. R. A. Adria, pela Sogeviande, dirigiu um telex a Corbeline e Jorge Rodrigues, manifestando oposição formal do consórcio a essa operação.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O interesse dele, evidentemente, era monopolizar a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ao fazer a primeira adjudicação, não tendo as empresas confirmado os termos da nomeação de navios pela Interbrás, evidenciando, assim, estarem tecnicamente inadimplentes, que providências a Presidência da Interbrás adotou a respeito?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sr. Senador, esse é um fato do qual não tenho hoje a lembrança exata, mas tínhamos combinado com a Socopar Sogeviande, na ocasião, um esquema de nomeação de navios que antecedeu a aprovação da CEE, primeiro pela premência do tempo que tínhamos internamente e, segundo, porque pensávamos que não haveria problema, por parte da CEE, na aprovação em si da matéria, no seu Conselho, quando fosse julgada. Quando a CEE não aprovou, na primeira reunião, a operação, é claro que toda a programação de importar,

toda a programação de embarque teve de ser revista.

Então, se me recordo bem, o atraso principal que ocorreu foi em decorrência do fato em si de que o embarque não poderia ser efetuado conforme originalmente combinado, em função do Conselho da CEE não ter aprovado, na primeira reunião, a operação. Nós tivemos que reajustar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi a solução?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Tivemos que postergar os carregamentos, porque nenhuma empresa teria condições de embarcar a carne sem a aprovação prévia da CEE para a operação em si. Nesse particular, não entendemos como tendo sido uma inadimplência das companhias, porque a condição prévia do embarque é a aprovação da operação pela CEE.

Na nossa avaliação, após a aprovação em si da CEE, os embarques ocorreram. O problema aconteceu muito mais aqui do que lá, em termos de operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, estando em inadimplência a empresa Socopar Sogeviande, o Diretor Aristides Corbeline viajou à Europa para reforçar, o que não lhe cabia, a ação do consórcio? A Interbrás tinha um contrato comercial, no sentido de a autoridade da CEE aceitar uma venda antecipada, sob a condição de ratificação oficial, quando, sabidamente, tal venda seria recusada pela Comunidade?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sr. Senador, em nenhum momento, pelo menos até onde me lembro, nós consideramos a Socopar-Sogeviande inadimplente, porque, como eu disse, a oferta que tínhamos dessas empresas, de 635 dólares, tinha uma condição *sine qua non*, a de que tais empresas fossem aprovadas pelo Conselho da CEE. Em não sendo aprovada, a oferta não era firme a ponto de a tomarmos como negócio fechado, ou seja, todas as operações eram condicionadas a uma aprovação tácita do Conselho, e só depois de ocorrida é que a operação poderia ser implementada. Então, não entendemos, na nossa avaliação da época — e isso é o que me lembro, hoje — que ela tenha sido inadimplente.

A viagem que o Sr. Corbeline fez à Europa, na ocasião, foi dentro daquele contexto que mencionei inicialmente de que nós, quando a Conselho se reuniu pela primeira vez e não aprovou a operação em si, assustamos-nos muito e fizemos um apeto forte, a nível diplomático, de o Brasil agir junto à CEE e, aprovar. Além disso, nós a nível operacional dentro da companhia, verificamos o que poderíamos agilizar para que a CEE viesse a aprovar. Então, o Corbeline foi, na época, para a Europa, com esse objetivo de verificar se havia alguma coisa que pudessemos fazer, que não tivesse sido feita, de forma tal que garantíssemos que numa reunião, e o mais cedo possível que a CEE pudesse se reunir, a operação fosse aprovada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas foi inútil, não é? Não logrou êxito.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, ela acabou aprovando, não sei se em decorrência de alguma gestão. Acho que, diplomaticamente, me recordo, na época, não tive contato diretamente com o nosso encarregado, mas as informações que nos chegaram através do Corbeline eram de que as ações do nosso encarregado de negócios do Brasil, lá, foi bastante intensa; ele procurou verificar todos os países da Comunidade, todos os conselheiros, de forma tal que eles se pronunciassem o mais rápido possível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O comitê de gestão tinha posição contrária, e alguns países europeus também, da venda antecipada...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — É verdade. V. Ex. sabe que, na época, o que correu é que vários países manifestaram preocupação, não só quanto ao preço, mas quanto à forma, também. Então, esse problema foi extremamente complicado, àquela época, de gerenciamento, porque a nossa preocupação era a de que não fosse aprovada a operação. Ai, nós ficaríamos numa situação extremamente delicada, principalmente em relação ao mercado interno.

Mas o comitê de gestão teve que ser trabalhado, senão haveria o risco. Eu me recordo de que nós não tínhamos certeza, no dia da segunda reunião em que foi aprovada, havia dúvidas de que pudesse ser aprovada.

Não sei se também foi mencionado aqui, havia uma dúvida muito grande em relação aos preços que eles estavam pagando à Comunidade e que estavam recebendo do Brasil. Então, houve uma discussão muito grande, dentro da comunidade, para saber o que eles estavam cobrando do FOB estivado, para o que eles chamam de exfrigor, ou seja, que a carne posta no frigorífico, quanto é que se gastava? Quanto é que se gastaria para se levar do frigorífico até o posto de embarque? Então, eles tiveram que fazer uma série de demonstrativos, tentando mostrar que os preços que eles estavam cobrando pela operação de levar dos frigoríficos para os portos era um preço adequado.

Porque a Comunidade dizia: vocês venderam a 665 dólares, por que estão nos pagando 300 e poucos dólares? Mais ou menos dentro deste contexto é que foi feita a discussão entre eles.

Mas isso é uma parte que não nos envolvia diretamente. Era um problema deles. O que queríamos é que fosse aprovada a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. sabia ou teve conhecimento de que a Interbrás ia comprar carne velha, porque isso foi parte do regulamento; essa carne foi comprada da Itália. É do seu conhecimento, não?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Senador, para lhe ser sincero, como tenho sido, eu sabia que a carne não era uma carne nova; mas qual a idade que ela tinha, de que país estava vindo, confesso que não sabia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve limitação da idade, quer dizer, da velhice da carne?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, não houve, porque, veja Senador, esse era um problema que não cabia à Interbrás fixar; quem nos fixou as condições de importação foi o Cinab; a Cinab dizia: quero carne de um ano, comprávamos carne de um ano; quero carne de 10 anos, comprávamos carne de 10 anos. Nós não entramos nesse detalhe da qualidade do produto que iríamos importar. Éramos agentes compradores aí, no caso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve, no caso da Itália, uma situação mais grave. É que havia surto de aftose na Itália, e comprar carne com osso, o vírus da aftose estaria dentro do osso. E, afinal de contas, isso era uma das razões para antecipar a compra da carne; quer dizer, comprar uma carne mais velha, que seria anterior ao surto de aftose. Esse foi um dos motivos que deram.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Confesso que não estou a par desse detalhe. Mas, como digo a V. Ex. e insisto, nesse episódio todo, em nenhum momento a Interbrás entrou no mérito da qualidade dos produtos. Não foi só com relação à carne. Qualquer que seja o produto que importamos, foi fixada para nós pelo órgão técnico.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Veterinário. Comissão de veterinária.

V. S. poderia demonstrar a esta CPI o efetivo cumprimento da contrapartida prometida pelo Consórcio Socopar-Sogevianes, em adquirir 10 milhões de dólares de produtos industrializados brasileiros?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Posso mandar verificar para V. Ex. Hoje não tenho condições, mas posso verificar qual foi a contrapartida efetiva, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma referência aqui à correspondência do Sr. R. A. Adria à Interbrás, em 15 de maio de 86. E a quota Hilton realmente se efetivou?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não tenho certeza. Posso mandar verificar para V. Ex. o que se passou depois, porque imediatamente eu larguei a Interbrás e, evidentemente, a esses assuntos não tive acesso ou pelo menos informações. Posso mandar verificar. Quer dizer, a efetiva contrapartida, o consórcio Socopar — Sogevianes, de 10 milhões de dólares?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — De 10 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tomou V. S. conhecimento do afastamento do Sr. Antônio Bueno, chefe de escritório da Interdan. Por que ele foi removido do cargo antes do tempo convencionado?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não sei, porque este é assunto que não chegava a nível da Presidência, era assunto da gestão interna da Companhia, de vice-presidentes e diretores, e confesso que não participei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não participou.

Ficou V. S. informado da notícia de que ele havia sido removido por ter divergido do Corbeline nas negociações?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, Ex. Não sei. Quanto a isto, não tenho informação de qual o motivo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como foi resolvido o contencioso Interbrás — CCC — Comandity Credit Corporation, em respeito à carne americana? Como foi resolvido?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não sei como foi resolvido. A informação que tenho é a de que até hoje não foi resolvido. É a informação que tenho, mas não estou a par de qual foi o resultado final. Mas sei que tem um contencioso; é, por acaso, outro dia, tomei conhecimento de que o assunto ainda não teria tido uma solução, que estavam ainda gerenciando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há notícias de que uma missão da Interbrás voltou, em agosto de 1988, dos Estados Unidos, com uma versão final sobre o assunto.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sim; mas sei que o fato ainda está sendo discutido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Poderia V. S. fornecer os números finais dos acertos sobre perdas, no caso da compra do arroz, quais foram as perdas, os reembolsos e as parcelas não acertadas?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Também vou tomar nota, porque não tenho esse dado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Acertos sobre as perdas nas compras de arroz, reembolsos e as parcelas não acertadas.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — E parcelas não acertadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Interbrás assinou contrato com a Marcherique, para aquisição de milho argentino, com preços fixos, quando se sabia, à época, que o preço estava cadente?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja, Senador, isso aí também foi uma determinação do Cinab, à época, que não competiu discussão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não? O Cinab determinou.

Como V. S. avalia o wash out do milho argentino, 87 mil toneladas, e 3,2 milhões adquiridos pela Interbrás de Marcherique?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Senador, confesso que nas outras áreas de importação minha participação foi extremamente reduzida, e mais, a participação foi no sentido dos documentos que foram trazidos à Diretoria, ou seja, para aprovação ou para homologação, mas não tive qualquer participação. De forma que não tenho condições de fazer avaliação adequada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ficou a par do assunto de que houve o *wash out*?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não; não fiquei. Confesso que não fiquei a par.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria muito interessante para a CPI que V. Sª nos informasse de quem foi a responsabilidade e de quem foi a responsabilidade, quem pagou a Interbrás...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Quem pagou a importação de milho?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem pagou a devolução.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A Argentina?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim. A Argentina.

Como V. Sª avalia o *wash out* do milho americano, de 50 mil toneladas, comprado pela Interbrás?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Também é a mesma resposta a V. Exª, não tenho uma avaliação a respeito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Agora, relativamente à contratação de serviços: qual a sua participação na formulação da estratégia de contratação dos serviços necessários ao processo de intimação da carne bovina então importada?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A minha participação é, praticamente, nenhuma. A única observação que fiz, a respeito, à época, diz respeito à colocação inicial que fiz, de que achava que a Interbrás não devia ter participação nesse episódio, porque, seguramente, eu tinha convicção de que o País estava despreparado e de que a Companhia também estava despreparada para fazer isto e daria problema. Mas, depois do fato decidido, ou seja, de que o Governo estabeleceu que a Interbrás teria que ter uma participação, fiz uma recomendação, de caráter geral, a nível da diretoria, de que as providências deveriam ser assumidas tomando alguns fatores em consideração, e o principal deles é no sentido de que precisávamos executar, ou seja, ela foi chamada para atender a um problema que não se estava conseguindo resolver, que era a questão de colocar os produtos em seus destinos em tempo hábil. Então, que ela devia se preocupar muito em buscar os meios necessários e convenientes, para fazer com que os produtos chegassem, ou seja, o tempo, para nós, passava a ser fundamental. Tudo o que pudéssemos fazer para reduzir o tempo entre a chegada do produto e o destino deveria ser feito.

Esta foi a recomendação básica que havia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Executivo da Interbrás ou o Colegiado não discutiu, em termos gerais, uma estratégia?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não. Esta é uma contratação que é feita a

nível, no máximo, de diretor, quero dizer, as empresas, qual o critério, isto é feito, digamos assim, a nível de gerentes e, eventualmente, a nível máximo de diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás dispunha, à época em que V. Sª ocupava a Presidência da empresa, de alguma norma escrita que balizasse as contratações de serviços?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Vou prestar uma informação a V. Exª isto emana da *holding*, de que as empresas tenham critérios de contratação, e esse critério é geral. Mas, outra vez, como Presidente da Companhia, esse é um detalhe que não caberia a mim. Mas ela deveria ter normas internas, porque todas as outras empresas têm. E as normas são aquelas de buscar o máximo possível de competição, critérios de crédito das empresas, porte das empresas, seriedade da companhia. Enfim, há lá umas certas regras que são gerais para o grupo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim. As normas gerais de ação; geral para o grupo, não é?

Por que a diretoria da Interbrás determinou que os serviços de desestiva, supervisão e inspeção, transporte terrestre da carne bovina importada fossem contratados sem passar por qualquer processo de concorrência? Por que a Diretoria da Interbrás...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não; não deve ter sido uma decisão de diretoria; deve ter sido uma decisão de diretor, no máximo. E, provavelmente, aí faço uma observação de natureza geral, como eu disse, que o diretor que eventualmente tenha tomado essa decisão, deve tê-la tomado dentro do espírito de procurar expedir a questão em função do tempo, que, para nós, era vital, em face dos aspectos que mencionei, de navios no porto, sobre a estadia, etc., e a grita geral, aí, da falta do produto interno, ou seja, tudo aquilo que fosse feito para andar mais rápido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve, de certa forma, concordância de Paulo César Ferreira Morreira, chefe da área de contratações da gerência, com Agnaldo Libório. Concordaram num ponto: no que a diretoria da empresa mandara dispensar a concorrência.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — É possível que o diretor tenha autorizado isto, em função das conveniências e necessidades do momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Libório disse que o Vice-Presidente Josemar telefonou dizendo para não fazer concorrência, indicando-se empresas de confiança, para desestiva.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — É possível. Isto é possível, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já Paulo César atribui a Libório ter-lhe passado determinação da diretoria da empresa de contratação de serviços em que se realizasse qualquer concorrência.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja, Senador, minha avaliação sobre a operação interna, de maneira geral, é que ela não foi bem contida, como os fatos, depois, vieram a demonstrar isto. Há causas, digamos assim, de natureza geral e há causas específicas, a ponto de, no relatório da Interbrás, eu disse a V. Exª, esse relatório foi submetido ao conselho de administração e tive oportunidade de participar dessa reunião e de discutir essa questão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É um volume muito grande...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sim. O que quero dizer com isto é o seguinte: divido muito bem a área de gestão da Interbrás... A área externa, para mim, foi feita de maneira adequada, acho que atingiu os objetivos e conseguimos fazer o negócio que esperávamos. A área interna acho que foi toda tumultuada, cheia de confusão, por despreparo da Companhia, por despreparo do País, a ponto de que a Interbrás, na sua comissão, chegou à conclusão de que alguns gerentes e alguns funcionários procederam de maneira inadequada, e esse pessoal foi demitido, foi punido, dentro das normas da Companhia, ou seja, na medida em que a Companhia identificou que a coisa não foi bem conduzida, procurou tomar as providências de forma tal a sanar a questão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma série de irregularidades praticadas na contratação de serviços pela Interbrás, para a desestiva, inspeção e transporte da carne importada. Entre elas, destacam-se: o chefe da Arcop, o Sr. Paulo César Moreira que solicitou a homologação de procedimentos no caso da contratação da Serviport, em 24 de setembro de 86, quando a mesma vinha prestando serviço desde 8 de agosto de 1986, ou seja, a homologação só veio a ser solicitada 48 dias após o início dos serviços. Não houve homologação. O negócio estava correndo sem homologar, a despeito de a empresa Jockman apresentar preços inferiores aos da empresa Serviport para a desestiva no Porto de Salvador, esta última executou 50% dos serviços. A Jockman apresentava preços bem inferiores. A Serviport teve o preço de seus serviços reajustado em 22,27% durante a vigência do Decreto-Lei nº 22/84, que tinha congelado todos os preços, contrariando o decreto. Como Presidente da Interbrás, chegou ao seu conhecimento que, por intermédio desses métodos pouco ortodoxos, a Serviport coube mais de 50% do total de desestiva de toda a carne importada, compreendendo os portos do Rio de Janeiro, Santos e Vitória?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Senador, o Presidente da Interbrás nunca tomou conhecimento, nunca teve acesso a nenhuma informação no que diz respeito à operação interna, não só da carne como dos demais produtos importados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas parece que houve uma sindicância, qualquer

coisa. Não lhe pareceu estranha essa liberalidade quanto à escolha?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A sindicância foi *a posteriori*. Essa sindicância não foi durante... Quando foi apurado e eu já não era mais presidente a essa altura os fatos de que tomei conhecimento ao saber do relatório, participei da decisão de que foram fatos não adequados, ou seja, que haveria necessidade de se tomar providências, para que tal coisa não se repetisse. Em relação à punição desses empregados que não procederam adequadamente, elas contaram com a minha aprovação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Relatório da Auditoria Interna da Interbrás revelou que 23% (quase 1/4) dos relatórios da Superinspect eram inconsistentes e incompletos. V. S.^a tomou alguma providência ou não?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, porque não tomei conhecimento, como diz V. Ex.^a Veja, Senador, outro detalhe importante é o seguinte: os relatórios de auditoria de qualquer subsidiária não vão para o Presidente, mas para o Vice-Presidente, que é o executivo da companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que, nesse caso, essas falhas seriam da responsabilidade do diretor executivo?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Os relatórios, ou seja, atividade operacional da companhia é conduzida a nível da diretoria, não a nível de conhecimento do presidente. Eu diria que nem a nível da diretoria, porque esta não toma conhecimento. É do diretor eventualmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não havia uma fiscalização na Interbrás, uma espécie de inspetoria?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Há auditoragem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E não falaram nada?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Para alguém devem ter falado, a ponto de haver relatórios que foram conduzidos ou foram remetidos ao vice-Presidente, que eventualmente não tomou conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não falaram até para chegar ao seu conhecimento, para tomar uma providência?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, porque aí, talvez, é preciso conhecer o mecanismo da companhia. A Petrobrás é uma empresa muito grande. Os presidentes têm encargos na *holding*. Veja o meu caso: na época, eu era diretor da área industrial da Petrobrás, tomava conta de 11 refinarias. Essa minha supervisão direta, a ponto de conhecer em detalhes não só os superintendentes das refinarias e mais os chefes, mas também tomava conta de toda a área de perfuração da Petrobrás, que emprega hoje mais de 12 mil empregados, com mais de 100 equipamentos operando no Brasil inteiro, é o responsável

pelo Centro de Pesquisa da Petrobrás. Com isso, é o seguinte: o tempo do diretor da Petrobrás é ocupado com uma *holding* em si. Então, na atividade das subsidiárias, ele é, como mencionei, um canal de contato. Eu, porque era um camarada muito interessado, eventualmente entrava um pouco mais a nível de saber esses detalhes. Mas, normalmente, um presidente de uma subsidiária não toma conhecimento da operação em si da mesma, não tem como, em função do tempo de que dispõe para fazer isso. Nesses casos, não tenho condição de fazer nenhuma avaliação, porque esse era um assunto que não chegava. Para isso, ela tem uma diretoria executiva, que tem a responsabilidade de ver auditoragem, de proceder, enfim, tomar conta da companhia em si.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Super Expert é subsidiária da empresa griffith?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não tenho condições de informar isso a V. Ex.^a porque não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que um contrato Interbrás/Griffith teve que ser desfeito para ser refeito entre a Interbrás e a Super Expert?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Também não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante também se V. Ex.^a pudesse nos responder.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Por quê?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que um contrato entre a Interbrás/Griffith teve que ser refeito entre a Interbrás e a Super.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Teve que ser desfeito... Interbrás e super expert.

Esse primeiro nome, nobre Senador, como é mesmo que se escreve?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Griffith.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Está certo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a tem conhecimento ou tinha conhecimento de que o ex-Vice-Presidente Josemar Ferreira do Nascimento indicou a Serv Port para ser contratada pela Interbrás quando ocupava o cargo de diretor de operações em 82, quando houve exportação de ferro-gusa para Índia?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso consta de relatórios de auditorias da Interbrás.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mas não tenho conhecimento do fato, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás pagou à Serv Port o equivalente a 18 milhões de dólares para a prestação dos serviços de estiva e desestiva.

As auditorias internas da Interbrás e Petrobrás e do Tribunal de Contas da União identificaram uma série de irregularidades nas relações contratuais entre a Interbrás e a Cobal. Como exemplo, cita-se o caso de, em julho de 86, ter repassado 200 mil toneladas de arroz à Cobal sem nenhuma cobertura contratual, gerada pelo fato de as notas de compra, apresentadas pela Interbrás declararem como sendo o arroz de tipo 2, quando a Cobal o classificava como sendo do tipo 3. Sobre esse problema, V. S.^a está a par?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Também não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a recebeu alguma orientação do Cinab ou da Seap sobre isso?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Também não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Entendia necessário receber orientação desses órgãos?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Acho que não para mim, efetivamente, mas para a área operacional da companhia, sem dúvida. Para a diretoria executiva era essencial receber essa informação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Porque ninguém entrega 200 mil toneladas sem uma formalização de documentos, não é?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A companhia tinha que estar informada, no seu escalão próprio, sobre essa questão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que não chegou ao conhecimento de V. S.^a esse problema?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Chegou ao seu conhecimento as observações expendidas pelo Relatório nº 11, de 19 de maio de 87, do auditor Fausto Mazi(?), em que estão levantados os falsos argumentos colocados pelo então diretor da Interbrás, Paulo Lima Câmara, para aprovar os serviços de desestivas contratados pela empresa?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja, nobre Senador, eu não diria. Não me recordei exatamente desse relatório. Mas as irregularidades acontecidas vieram ao meu conhecimento por ocasião da comissão em que a Petrobrás determinou para examinar essas operações na Interbrás. Mas isso tudo aconteceu a posteriori, digamos assim, sei lá, um ano depois de eu ter largado a presidência da companhia e quando o assunto foi à consideração do Conselho de Administração da companhia, do qual faço parte, e aí tomei conhecimento através das discussões havidas no conselho, e eu tive que conhecer os relatórios que estavam sendo apreciados.

Assim, o meu conhecimento foi *a posteriori* em função das averiguações que a Illegível mandou fazer na subsidiária.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Comissão de Sindicância da Petrobrás, em 21 de setembro de 1987, conclui o seguinte:

"Contribuir em parte para que ocorressem as falhas, distorções e irregularidades apuradas por esta Comissão, a ação, em alguns casos, e a omissão, em outros, do Vice-Presidente Josemar Ferreira Nascimento, e dos Diretores da Interbrás: Corbelini, Paulo Pessoa Lima Câmara (este em menor grau), aos quais estavam afetas, respectivamente, as operações para a compra da carne junto à CEE e as contratações, no País, dos serviços necessários ao recebimento e distribuição dos alimentos importados."

Como presidente da Petrobrás chegou ao seu conhecimento essa conclusão?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Chegou. Esse foi o relatório que disse que foi submetido ao Conselho de Administração da companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que providências foram tomadas pelo Conselho de Administração da Petrobrás, à vista do expediente a ele encaminhado pela Comissão de Sindicância da empresa, para apreciação do desempenho dos seus empregados, que durante o Plano Cruzado exerciam função de confiança na Diretoria da Interbrás — Josemar Ferreira Nascimento, Corbelini e Paulo Pessoa de Lima Câmara?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Conselho de Administração decidiu afastar alguns desses diretores e, posteriormente, não me lembro bem, mas uns três ou quatro meses depois, o próprio Josemar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só o afastamento, sem outra responsabilidade?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sim. Veja, nobre Senador, essa foi uma questão muito discutida no Conselho de Administração, e aí caberia algumas considerações a respeito. Por exemplo, conheço bem essas pessoas todas. Tenho uma convivência boa nesses 25 anos na companhia; conheço bem, por exemplo, o Paulo Pessoa Lima Câmara — talvez não com a mesma profundidade, o Josemar, porque ele tem muito tempo de companhia, mas pelas atividades que exerceu na companhia ele não tem, ou não tinha uma área de atuação muito próxima a mim. E então, não tenho um conhecimento tão profundo dele quanto teria do Paulo Lima Câmara.

Conheço muito pouco o Corbelini, porque ele não era um homem do sistema, era um homem que foi para a companhia exercer uma função na Interbrás. O Paulo Pessoa e o Josemar eram homens do sistema Petrobrás.

Então, a minha avaliação dessas pessoas, principalmente em relação ao Paulo Pessoa Lima Câmara, é discordante do ponto de vista da Comissão. Em relação ao Corbelini, eu não teria condições de fazer uma avaliação mais profunda, porque eu não teria conhecimento suficiente dele para poder assim fazer uma

avaliação moral a respeito da pessoa com essa profundidade.

Mas, em relação aos outros dois, o meu ponto de vista em relação à comissão é que eu achava que era injusta a posição colocada, porque ela era muito mais decorrente de uma série de circunstâncias do que da ação das pessoas em si.

Eu fazia algumas considerações a respeito disso, porque eu mencionava o clima em que essas coisas se passaram na época: a tensão em que a empresa foi envolvida, as responsabilidades que ela teve que assumir, muito além daquilo de que era capaz, quer dizer, as improvisações que tinham sido feitas, a pressão de governo para que as coisas fossem feitas muito mais depressa do que seria desejável, e que isso tudo tinha que ser considerado por ocasião do julgamento dessas pessoas.

Porque se estava julgando pessoas, por exemplo, o Paulo Pessoa Lima Câmara é um camarada que tem mais de 30 anos de companhia e que conheço há mais de 20 anos. É a companhia a vida dele e sei da seriedade, da preocupação, da honestidade e do trabalho que esse homem efetuou. Ele não pode nem deve ser julgado num clima de justiça simplesmente por circunstâncias que fugiram ao controle dele e que ele, seguramente, deve ter procurado fazer de si o melhor.

Nobre Senador, na minha avaliação, a empresa tomou algumas medidas — por exemplo, o Paulo Pessoa Lima Câmara, posteriormente a isso, foi diretor da Petroquisa por muito tempo, até recentemente. O que significa dizer que o sistema confia nessa pessoa, porque a nomeou para uma função igual ou mais importante do que essa que ele vinha exercendo.

Essa questão de julgamento é muito em função da maneira como a pessoa é julgada. Foi julgado em outras épocas de uma maneira inadequada. Eu, de uma certa forma, também reputo que tenha acontecido um pouco disso.

Acho que aconteceram falhas, principalmente nas operações internas, falhas essas perfeitamente explicáveis em função das circunstâncias. Por exemplo, há um relatório da Polícia Federal. A Polícia Federal examinou — acho que a Comissão tem conhecimento desse relatório — ouviu dezenas, centenas de pessoas, examinou todos os documentos e concluiu que não houve ilícito de natureza criminal ou penal, que as falhas que aconteceram foram decorrentes da forma ou das circunstâncias em que as operações foram executadas e que jamais poderia ser imputada às pessoas a intenção de que essas coisas se passassem.

Então, tenho esse tipo de julgamento também. Eu seria, não diria benevolente, mas indulgente com os diretores, porque conhecendo, como alguns viram que mencionei aqui, há tantos anos, sou levado a crer que eles agiram muito mais em função do objetivo de procurar resolver um problema que era gritante, que era sufocante, não só para a empresa, mas para o próprio País, e que a intenção deles era a melhor possível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Numa empresa gigantesca, como a Petrobrás, com atividades tão diversas, é natural que algumas coisas possam escapar aos desejos dos dirigentes. Mas é necessário que haja realmente uma permanente fiscalização, investigação.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sem dúvida. E veja V. Exª que na *holding*, onde temos ação direta, constantemente esse fato é feito. Quer dizer, estamos quase que demitindo diariamente uma porção de gente, porque uma empresa que tem 60 mil empregados normalmente a coisa é mal conduzida, há roubo, há furtos. O importante é ter uma presença atuante, para que essas coisas, quando diagnosticadas, sejam sanadas e evitadas.

E a nível da subsidiária é a mesma coisa, ou seja, no fundo, realmente, somos levados a concluir que, no caso específico, essa foi uma lição amarga que a companhia aprendeu de que, quando é levada a tomar algumas ações e não está preparada ou não tem um conjunto de normas preestabelecidas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tradição, às vezes.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — ... tradição, acontece isso.

Agora, veja V. Exª como o mundo é ingrato. Está sendo chamada outra vez agora, no Plano Verão, a fazer uma série de importações de leite, manteiga, etc. e não está preparada para fazê-lo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pelo menos tem mais experiência.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Vamos ver se, agora, consegue fazer com menos erro do que fez a vez passada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado, Dr. Guedes, pelo seu depoimento. Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaríamos de levantar alguns questionamentos.

Nessa operação que a Interbrás procedeu junto ao Mercado Comum, antes dos procedimentos do Mercado Comum, assinou um contrato com essas operadoras europeias. O Mercado também, nos seus regulamentos, tem endereço certo: a carne é para o Brasil, é quem vai ter a condição interna aqui de liberar as cauções é a Interbrás.

Isso significa que não houve realmente nenhum leilão. Esse é um nome impróprio para esta operação.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Leilão em que sentido, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — No da oferta da carne europeia. Não houve concorrência nenhuma, em outras palavras.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Nós, quando tomamos a decisão, fizemos a conscientização de que estávamos alocando uma determinada empresa a fazer uma oferta para nós, que seria submetida à CEE e que, no nosso julgamento, essa oferta atendia a nos-

sos objetivos. Estávamos conscientes desse fato. Não escolhemos, desconhecendo que estávamos escolhendo uma empresa só, ou seja, estávamos conscientes de que não estávamos fazendo concorrência. Concluímos que a seleção dessa empresa atendia aos nossos objetivos, principalmente considerando o fator tempo que achávamos que atendia a essa condição básica nossa.

Foi uma operação consciente. Não houve nenhuma dúvida nossa. Discutimos com o Cinab, e o Cinab também entendeu como sendo razoável, ou seja, que era conveniente fazer a operação nas circunstâncias em que foi apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre uma outra questão, a das punições...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Gostaria, nobre Senador, a propósito disso, é uma preocupação que tenho sentido não só aqui, mas em outros lugares, quanto à questão de concorrência. Não sei se V. Exs sabem, mas a PETROBRÁS importa qualquer coisa da ordem de 100 a 200 milhões de barris de petróleo por ano, e não faz concorrência para comprar 200 milhões de barris de petróleo por ano. E ela faz isso há mais de 10 anos. Simplesmente, faz uma avaliação — fui, por exemplo, responsável pelo Departamento Comercial da PETROBRÁS durante quase 15 anos — e verifica onde é que acha que é adequado fazer essa compra.

O que quero dizer com isso é que o processo de concorrência é importante, mas desde que leve ao objetivo final, que é fazer um bom negócio. Se, em alguns casos, verificamos que as informações de que dispomos são suficientes para nos dar a convicção de que o negócio é bom, a concorrência, para nós, deixa de ser um fator preponderante.

Isso tudo, evidentemente, está lastreado dentro de uma fundamentação de que a operação é séria, que quem está executando é gente que efetivamente tem condições e suficientemente séria para quando executar está executando aquilo que acha que é melhor. Isso não significa dizer que ele vai acertar sempre, mas pelo menos que ele tenha a intenção de fazê-lo e que está fazendo no bom sentido. Gostaria de fazer esse tipo de colocação, porque no sistema PETROBRÁS necessariamente não fazemos concorrência de todas as coisas de que compramos. Fazemos uma avaliação da conveniência de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em relação às punições, às quais foram feitas referências inclusive no seu depoimento anterior a esse momento, V.S.* poderia citar os diretores especificamente que foram punidos.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — No primeiro estágio foi afastada toda a diretoria da companhia, e foi mantido o Vice-Presidente da companhia, por proposição do Presidente, na ocasião já o Diretor Carlos Santana. S. Ex.* numa certa altura, em relação dos relatórios feitos, propôs o afastamento da diretoria da companhia e o Conselho de Administração, na época discutindo a questão, analisou da

conveniência de afastar inclusive o Vice-Presidente também. Por própria recomendação do Diretor Carlos Santana, na época, Presidente, S. Ex.* entendeu que não deveria ser afastado o Vice-Presidente, afastou-se a diretoria.

Faço uma observação aqui para efeito da verdade que o Paulim Macama, que foi um dos citados, antes desse fato, já tinha sido transferido, ou seja, foi dispensado, por conveniência da companhia de diretor da Interbrás, e nomeado diretor da Petroquisa. Então, ele não fez parte desse processo de afastamento da diretoria, porque já não estava mais na empresa. Assim, foi afastada no início a diretoria, e não me recordo exatamente quando, mas alguns meses depois, uns dois ou três meses depois, foi afastado também o Vice-Presidente da companhia, o Dr. Josemar. O Dr. Josemar nem o Dr. Corbellini não pertencem mais aos quadros da companhia, estão de licença sem ônus para a companhia, por dois anos, e estão em atividade privada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. S.* também, na parte anterior a este momento, fez referência a um documento que a CINAB e a OEAP credenciava ou indicava a participação da SOGEVIACES. V. S.* poderia fazer a leitura deste documento?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Acho que tenho este documento aqui.

Srs. Senadores, não estou com este documento, mas vou mandar para V. Ex.* esse telex específico da CINAB determinando a Interbrás que considerasse também a Sogevias como participante. Pensei que estivesse aqui, mas não está no meu acervo aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quando indagamos ou solicitamos documentos aos depoentes, fica registrado na Secretaria da Comissão. Nós ficaremos no aguardo.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Perfeito, é o documento específico da CINAB determinando a participação da SOGEVIACES na operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É inclusão.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Também não está aqui nos meus documentos, mas vou providenciar para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Solicitaríamos que fosse o mais breve possível, dado que queremos nos encaminhar para o encerramento dos trabalhos desta CPI.

Por outro lado, como uma última indagação, gostaríamos de perguntar, perante a sua responsabilidade como cidadão e como compromisso que inclusive assumiu perante a CPI, se tem mais algum fato relevante, algum dado importante para o esclarecimento da verdade, relativo àquilo que foi aqui levantado ou indagado que V. S.* não tivesse ainda declarado e fosse oportuno fazê-lo agora.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Acho, nobre Senador, que o que eu disse já cobriu bem tudo aquilo que a questão merece.

Só faria uma observação final: não podemos nem devemos julgar, considerando o quadro de hoje. Podemos voltar ao quadro da época para que tenhamos pelo menos uma isenção no que tange às circunstâncias que levaram os fatos que se passaram e que pode explicar muitas das coisas. Digo isso mais em respeito à atuação da empresa Interbrás. Tenho consciência, pois vivi a situação um pouco mais de perto, do esforço que foi feito para que esse objetivo fosse alcançado, ou seja, a dificuldade que o País atravessava na época, um *limes* interno enorme, a companhia se sentindo despreparada para fazer, mas procurando cobrir uma área que o País não tinha muita opção, enfim a dificuldade toda presente. E ela fez um esforço gigantesco. As pessoas, pelo menos aquelas que conheço — tem muitas que eu não as conheço e que evidentemente não posso falar por elas — trabalhavam com dedicação cumprindo o dever que foi cometido a elas. Conhecendo as pessoas como as conheço hoje, algumas delas se sentem ofendidas por ver o seu nome colocado de uma forma inadequada em que o aspecto moral, às vezes, é considerado, e essas pessoas e as suas famílias se sentem um pouco tocadas por isso.

Então, acho que se procurarmos nos reportar à circunstância da época, seremos capazes de entender muitas das coisas que se passaram e talvez sejamos indulgentes com aquilo que não foi feito de forma adequada ou 100% adequada. Quer dizer, a intenção foi a melhor possível, V. Ex.* que irão julgar, devem procurar ser justos, e pensar que as circunstâncias eram muito difíceis para serem efetuadas as operações, e essas pessoas procuraram se desincumbir da melhor maneira possível.

Essa é uma observação final minha em relação a isso. Acho que no mais tudo aquilo que eu conhecia sobre o assunto já o disse. E dentro das minhas condições, irei procurar atender os quesitos solicitados por V. Ex.*

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a V. S.* o depoimento e a todos a participação aqui nesta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 10 minutos.)

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

10ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 1989

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iram Saraiva, Primeiro-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Divaldo Suruagy, Segundo-Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário, Lou-

remberg Nunes Rocha, Quarto-Secretário, e Antônio Luiz Maia, Suplente.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Orçamento do Cegraf, solicitado pela Comissão Diretora em sua reunião de 19-4-89, para material destinado ao Seminário "Perspectiva de Integração da América Latina: Problemas e Soluções", para cuja confecção o Presidente do Parlamento Latino-Americano — Grupo Brasileiro solicitou autorização.

A matéria é debatida e concedida a autorização solicitada, com ônus para o Senado.

b) Requerimento da servidora Márcia Maria de Azevedo Carvalho, com quadro solicitações, relacionado a tratamento, nos Estados Unidos, de seu filho menor, Luiz Viêira de Carvalho Neto.

Os presentes discutem o pedido e resolvem atender as reivindicações, na seguinte forma: integralmente os itens 1 — licença especial, na forma do art. 384, e §§, do Regulamento Administrativo; 3 — autorização para campanha publicitária no Senado Federal, Cegraf e Prodasen para angariar fundos; 4 — autorização para impressão, pelo Cegraf, do material necessário à campanha; e parcialmente o item 2.

c) Requerimento nº 204, de 1989, apresentado pelo Senador Itamar Franco, nos termos dos arts. 64, § 1º, e 153, § 5º, da Constituição, solicitando ao Poder Executivo (Ministérios da Fazenda e das Minas e Energia) informações sobre o Banco Central e Companhia Vale do Rio Doce.

Após examinada pelos presentes, a matéria é aprovada e encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

d) Proposta de Ato da Comissão Diretora sobre a "concessão de horário especial ao servidor estudante, previsto no Regulamento Administrativo do Senado Federal, em face das normas estabelecidas pela Resolução nº 9, de 1989".

A matéria é examinada, debatida e aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

e) Expediente da Liga de Defesa Nacional sobre evento comemorativo do Centenário da Proclamação da República.

Após examinada, a matéria é encaminhada à Comissão designada para coordenar as festividades comemorativas do Centenário da Proclamação da República.

f) Requerimento do servidor aposentado Décio Braga de Carvalho solicitando reconsideração da decisão da Comissão Diretora nos Processos nºs 7.135/77, 1.196/78 e 2.911/83, de seu interesse.

É designado o Senhor Quarto-Secretário para relatar a matéria.

g) Proposta no sentido de que a publicação do trabalho intitulado "J.J. Seabra — Sua Vida, Suas Obras", constante de convênio a ser assinado entre o Senado Federal e a Fundação Pedro Calmon — Centro de Memória da Bahia, autorizada pela Comissão Diretora, em reunião de 21-3-89, seja feita com ônus total para esta Casa.

A proposta é debatida e aprovada pelos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que irá a Salvador para assinar, pessoalmente, o convênio referido no item g, acima.

O Senhor Presidente convida os presentes para a solenidade, no dia 26-4-89, às 11 horas, de entrega ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, do primeiro exemplar dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, impresso pelo Cegraf.

Em sequência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente que apresenta parecer favorável à assinatura de Convênio entre o Senado Federal e o Ipea — Instituto de Planejamento Econômico Social, para impressão, pelo Cegraf, de publicações daquele Instituto.

Os presentes, após debaterem o assunto, rejeitam o parecer e a proposta.

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento da servidora Maria do Amaral Faviero no sentido de ser autorizada "a liberação de verba para o custeio de seu tratamento reparador cirúrgico e protético", em Clínica Odontológica Especializada, conforme orçamento.

O pedido é examinado e indeferido.

b) Proposta de Ato da Comissão Diretora que "dispõe sobre o retorno, ao exercício das atribuições de seus cargos ou empregos, de servidores desviados de função e dá outras providências".

A proposta é discutida e aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação, ficando o Senhor Primeiro Secretário autorizado a decidir caso por caso de desvio de função.

c) Voto em separado ao Parecer do Quarto Secretário aos Processos nºs 20231/87-3 e 001208/89-6, de interesse do servidor Aldo Assumpção Zagonel dos Santos, do qual havia pedido visto na reunião de 14-3-89.

O voto em separado e o parecer são distribuídos aos Membros da Comissão Diretora para exame e posterior decisão.

Concedida, em continuação, a palavra ao Senhor Segundo Secretário, este propõe a transferência das reuniões ordinárias da Comissão Diretora das terças-feiras para as quintas-feiras, alegando razões de natureza política e parlamentar.

A proposta é debatida e aprovada.

O Senhor Presidente concede, então, a palavra ao Diretor-Geral que traz ao exame a deliberação da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Processo nº 002504/89-8, em que o Senhor Márcio Lacerda solicita ressarcimento de despesas de hospedagem em Brasília.

Os presentes debatem a matéria e autorizam o ressarcimento nos valores constantes dos pareceres.

b) Processo nº 003077/89-6, de interesse do Senador Louremberg Nunes Rocha.

Antes de ser debatida a matéria, o processo é devolvido ao interessado, a pedido.

c) Processo nº 013684/88-4, em que Euros José Costa Santos e outros pedem reexame do Processo nº 019723/87-3 (anexo o Processo nº 015800/87-3).

A matéria é distribuída ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente para relatar.

d) Prestação de Contas do Senado Federal relativa ao quarto trimestre de 1988 (Processo nº 001056/89-1).

A matéria é distribuída ao Senhor Quarto Secretário para relatar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às treze horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão, Diretora, 25 de abril de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6 DE 1989

Dispõe sobre o retorno, ao exercício das atribuições de seus cargos ou empregos, de servidores desviados de função e dá outras providências

A Comissão Diretora resolve:

Art. 1º Os servidores do Senado Federal que, contrariando o disposto no art. 545 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, estejam exercendo atribuições diferentes das legalmente estabelecidas para seus cargos ou empregos permanentes retornarão imediatamente ao efetivo exercício das atribuições dos respectivos cargos ou empregos de que sejam titulares, ainda que o desvio de função haja sido autorizado por necessidade de serviço.

Art. 2º Incumbirá ao Primeiro Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal dar execução ao disposto neste Ato, determinando, quando for o caso, a relotação do servidor em órgão próprio ao exercício das atribuições de seu cargo ou emprego.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato do Primeiro Secretário nº 08, de 1987.

Sala da Comissão Diretora em 25 de abril de 1989. — Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa — Lourenberg Nunes Rocha — Antonio Luiz Maia.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 7, DE 1989

Dispõe sobre a concessão de horário especial ao servidor estudante, previsto no art. 420 do Regulamento Administrativo do Senado Federal em face das normas estabelecidas pela Resolução nº 09, de 1989.

Art. 1º Ao servidor estudante em estabelecimento de ensino superior ou de 2º grau,

oficial ou reconhecido, bem assim em curso supletivo ou pré-vestibular, poderá ser deferido horário especial de trabalho.

§ 1º A concessão de horário especial será precedida pelo exame de cada caso, mediante requerimento ao Diretor-Geral, instruído com:

a) comprovante de matrícula e frequência no curso, fornecido pelo órgão competente da instituição de ensino;

b) concordância do Diretor do órgão de lotação do servidor, com declaração expressa de que a concessão do horário especial não prejudica a boa execução dos serviços que lhe são afetos.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao servidor que tenha jornada diária de trabalho inferior a oito horas.

Art. 2º A entrada tardia ou saída antecipada diária do servidor estudante poderá ser autorizada até o limite de duas horas.

§ 1º Quando se tratar de servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, o horário especial deverá atender aos limites fixados pela norma específica, sem quaisquer ônus para o Senado.

§ 2º A chefia imediata, considerado o interesse do serviço, comunicará à Subsecretaria de Administração de Pessoal a hora de entrada e saída do servidor estudante, beneficiado com horário especial.

Art. 3º Se se verificar que a situação do servidor estudante não corresponde aos comprovantes apresentados, será cancelado o horário especial, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º O servidor estudante deverá requerer o cancelamento do horário especial, quando deixar de frequentar o respectivo curso.

Art. 5º A renovação de horário especial deverá ser requerida no início de cada semestre letivo, instruída com documento que com-

prove a frequência regular no semestre anterior.

Art. 6º É vedada, em qualquer hipótese, a convocação de servidor beneficiado com horário especial para prestação de serviço extraordinário.

Art. 7º Na hipótese do artigo 420, *caput*, do Regulamento Administrativo, o pedido de justificação de faltas deverá ser instruído com documento comprobatório da realização das provas e formulado até quinze dias após o cometimento das faltas.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 25 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro* — *Mendes Canale* — *Divaldo Suruagy* — *Pompeu de Sousa* — *Lourenberg Nunes Rocha* — *Antônio Luiz Maia*.